



TRIBUNAL DE CONTAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo

862419

Ano Ref.

2011



Anexo

02

Natureza

DENUNCIA

Assin.

CM

Município

UBERABA

Procedência

PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LT

Orgão/Entidade

PREF. MUN. DE UBERABA

Relator

CONS. JOSE ALVES VIANA

Distribuição

03/03/11

132/12

1ª Câmara

1ª Câmara

Fig. 1

PC

PREFEITURA

PREFEITURA
Uberaba

UMA NOVA CIDADE

Comissão Permanente de Licitações

Pedido de Licitação: 04/2012

Licitação: Concorrência nº 004/2012

OBJETO: Servicios de recolección y transporte de residuos sólidos - "lixo"

- SEMIE

DATA: _____ / _____ / 20____

HORÁRIO: _____

FIRMA VENCEDORA:



1ª Câmara
Fis. 2
RC

COMPROVANTES DE ENVIO
DE ESCLARECIMENTOS
ÀS EMPRESAS QUE
ADQUIRIRAM O EDITAL –
CONCORRÊNCIA N° 004/12



1ª Câmara
Fls 3
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Endereço: AV. Gonçalo macedina, 400

Bairro: Jaguare

Cidade: São Paulo/SP

Fone/Fax: (11) 3702-2300

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 376.346.398-42

Brunno Botelho
(Assinatura)

Data de Recebimento: 04/03 /2.012.



1ª Câmara
Fls. 4
RG

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Endereço: RUA DAS ACÁCIAS, 779

Bairro: JD. BOA VISTA

Cidade: HORTOLÂNDIA

Fone/Fax: (19) 2119-5005

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 376.492.418-74

LINCOLN JOAN LEITE MEDEIROS
(Assinatura)

Data de Recebimento: 24/02/2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/201

1ª Câmara

Fls. 5

RC

Empresa/Pessoa: JS2 S/A

Endereço: Rodovia BR 050 Km 121 S/N

Bairro: DI 1

Cidade: Uberaba/MG

Fone/Fax: 11 47 957 000 - Ramal 7445 - Paulino

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: MG. 10. 599. 285

Rotuao Novaes Santos
(Assinatura)

Data de Recebimento: 17 10/2/2012.



1ª Câmara
Fls 6
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: Consita Ltda

Endereço: Rua Ribatejo, 396

Bairro: S. Francisco

Cidade: Belo Horizonte

Fone/Fax: (31) 2101.0422

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 011.942.026-08

(Assinatura)

José Maria Barra Filho

Data de Recebimento: 17/02/2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fls 7
RC

Empresa/Pessoa: Lopara, Central de Tratamento de Res Ltda
Endereço: Av. Guaranaciaba nº 430
Bairro: Santa Cruzinho
Cidade: Mauá - SP
Fone/Fax: (11) 4544 1077

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: RG MG 8610 000 / CPF. 051838256-70
Karita Daniela Matos
(Assinatura)

Data de Recebimento: 16/02/2012.

eng



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fis 8
RC

Empresa/Pessoa: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Fone/Fax: _____

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 41 673 046-53

(Assinatura) _____

Data de Recebimento: 01/03/2012



1ª Câmara

Fis 9

PC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: VIVA Ambiental E SERV. SA

Endereço: RUA: DA HOSPANHA Nº 30

Bairro: COMERCIO SALVADOR BA

Cidade: BALHA

Fone/Fax: 71-36167200

L 71-36167244

Confirmando recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 304186216/91

Lucas Costa Almeida
(Assinatura)

Data de Recebimento: 05/03/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara

Fls. 10

Empresa/Pessoa:

GERENCIAL CONSULT. E SERV. URE. LTDA

Endereço:

R. ARTUR DE AZEVEDO 2103 conj 32

Bairro:

PINHOS - S.P. conj 32

Cidade:

PINHOS - SP. conj. 32

Fone/Fax:

2589-5591

L 2589-5593

Confirmando recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF:

361 186 316 - 91

(Assinatura)

Cherem Costa Almeida

Data de Recebimento: 5/13/2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: FERRACOM. CONST. LTDA

1ª Câmara

Fls 11

RC

Endereço: VIA. CONEGO DOMENICO RABONI SP SN
Km. 264+400 Km 264+400

Bairro: Km. 264+400

Cidade: UBATUBA/SP. AREAS

Fone/Fax: 13 3369 5000 RAMAL 188/245
13 3369 5025

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 361186216/91

(Assinatura)

Data de Recebimento: 5/3 /2.012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fls. 12
PC

Empresa/Pessoa: Construtora Nobrega Pimental LTDA

Endereço: Avenida Costa Rei 221

Bairro: Parque das Americas

Cidade: Uberaba

Fone/Fax: (34) 3336 6799

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 084 550 116-02

Rafael Bruno Nobrega
(Assinatura)

Data de Recebimento: 06 / 03 / 2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: Leão Engenharia S/A
Endereço: Av. Presidente Vargas 2124-1º Andar, 4001
Bairro: Jd. América - B.b
Cidade: Ribeirão Preto
Fone/Fax: 16-2101-5555

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 21677324

Vandir Iralin
(Assinatura)

Data de Recebimento: 07/03/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara

Fls 14

BC

Empresa/Pessoa: Geleta Meio Ambiente Ltda

Endereço: Rua Professor Euclides Brandes n. 130

Bairro: centro

Cidade: Jaraguá

Fone/Fax: (16) 2101-5707 / (16) 3358-2838

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: RG 38.347.091-3

(Assinatura)

MATHEUS

Data de Recebimento: 07/03/2012



1ª Câmara

Fls 15

RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: LITUCERA LIMPEZA E GERENCIARIA LTDA

Endereço: AV. SÃO PAFARO Nº 1120

Bairro: PINHEDINHO

Cidade: VINHEDO - SP

Fone/Fax: 0XX18-3826-2260

JURIDICO3@LITUCERA.COM.BR

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 11-7-533-625-SSP/MG

(Assinatura)

Data de Recebimento: 07/03/2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fls 16
RC

Empresa/Pessoa: LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA

Endereço: R. DR. MURILLO CARDOZO 541

Bairro: LABUREIROS SANTINS

Cidade: MACAÍO AC.

Fone/Fax: (81) 32183815

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 361186216191

(Assinatura)

Data de Recebimento: 07/3 /2.012.



1ª Câmara
Fls 17
RC

FOZ DO IGUAÇU, 8 DE MARÇO DE 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C: SRTA. FÁTIMA

FÁTIMA, BOA TARDE!

CONFORME FALAMOS SEGUE OS DADOS DA EMPRESA PARA ENVIO DOS ESCLARECIMENTOS
DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 – LIMPEZA PÚBLICA.

EMPRESA: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 682 – CENTRO – FOZ DO IGUAÇU – PR .

E-MAIL: COMERCIAL@EPPO.COM.BR

FONE/FAX: (11) 4023-6952 / 4023-5321

ATENCIOSAMENTE,

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA.

ANDRÉ VOLPI.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fis 18
RC

Empresa/Pessoa: CONSTRUTORA ARTEC S/A.
Endereço: SIA SUL, QD. 06, BL. A, Nº 05/15.
Bairro: Setor de Indústrias.
Cidade: BRASILIA.
Fone/Fax: (61) 3366 9800

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 790 126 121-87.

Renan
(Assinatura)

Data de Recebimento: 12/03/2012.



1ª Câmara
Fls 19
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: ASSOC. BRASIL. DE emp. Limp. Pública e
REBIDROS ESP.
Endereço: AV. Paulista 807 - 2º andar
Bairro: Beni Vista
Cidade: S. PAULO
Fone/Fax: 011.3254.3566

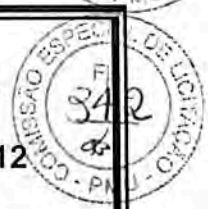
Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 361.186.216 91

[Assinatura]
(Assinatura)

Data de Recebimento: 12/03 12.012.

POR GENTILEZA PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012



Empresa/Pessoa: PANTHEON ENG LTDA.

Endereço: AV. CONTORNO. 2318

Bairro: FLORESTA

Cidade: BELO HORIZONTE

Fone: 031-32813590

Fax: _____

Celular: _____

1ª Câmara
Fls 20
RC

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2012**

RG ou CPF: 011 066 866/91

CLERIS FRANCISCO CORSO *f*
Nome por extenso e assinatura.

Data de Recebimento: 07/03/2012.



1ª Câmara
Fls 21
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: Construções Logística Ambiental Ltda

Endereço: Rua Catuti nº 75.

Bairro: Vila Andrade

Cidade: São Paulo

Fone/Fax: (011) 3507.0909.

contato – Flávio Fernandes da Silva

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: M-4.582.876

Rexabuel

(Assinatura)

Data de Recebimento: 13/03/2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: Universal Construtora e Reformas em Geral Ltda
Endereço: Rua Antonieta de Moraes, 257
Bairro: Vila Matilde
Cidade: São Paulo - SP
Fone/Fax: (34) 9118-5428

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 600908206-44

Jose Luiz da Silva
(Assinatura)

Data de Recebimento: 20/03/2012.

Edital +
Ofício 140/2012
Ofício 142/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fls 23
RC

Empresa/Pessoa: HELENO B FONSECA CONSTRUTECNICA S/A.
Endereço: RUA GUARARAPES, 1909 5º ANDAR
Bairro: BROOKLIN NOVO CEP: 04561-004
Cidade: SÃO PAULO - SP
Fone/Fax: 08 11-5504-5050
11 5505 8770
CONCORRÊNCIA

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 1864.251 SSP-PE

(Assinatura) Afonso Franco

Data de Recebimento: 16 / 02 / 2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: CONSERVO SERVO. GERAIS LTDA
Endereço: AV. PRESID. JOCELINO KUBITCHEK 2187
Bairro: VILA OESTE
Cidade: BELO HORIZONTE
Fone/Fax: 31.337.93042
L31 337 9303

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: m 16966145SP76
[Assinatura] JAD LON
(Assinatura)

Data de Recebimento: 16 10/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/201

1ª Câmara
Fls 25
RC

Empresa/Pessoa: EFC. EMP. E TECNOLOGIA CONST.
Endereço: R. CINCINATO BRAGA Nº 321 3º ANDAR
Bairro: BELA VISTA
Cidade: S.P.
Fone/Fax: 011.3372.4399
L 011.3372.4391

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: M1686614 SSP/SP
Lucia Antez JAD LG
(Assinatura)

Data de Recebimento: 16/07/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa:

Delta Const. S.A

Endereço:

Av. Rio Branco 156 - 4º andar

Bairro:

Centro

Cidade:

R. JAWERIN

Fone/Fax:

31-3275-2274

L 31 3275 2291

1ª Câmara

Fis. 26

RC

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF:

PM 696614 SSPMG

(Assinatura)

Jawerin Costa

JAWERIN

Data de Recebimento: 16 10 2012.



1ª Câmara
Fls 27
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: Etulix Ambiental Ltda
Endereço: Rod BR 050. 5.500 KM 4
Bairro: Gamela II
Cidade: Uberaba - MG
Fone/Fax: (34) 3316-8665

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 043.728.336-44



(Assinatura)

Data de Recebimento: 17/08/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara

Fls 28

RC

Empresa/Pessoa: B.C.C. S/A.

Endereço: Av. Dr. Raimundo Borges Junior 1400

Bairro: Imperatriz

Cidade: Uberaba - MG.

Fone/Fax: 3312-9856.

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 050.714.650-23

(Assinatura)

Data de Recebimento: 17/02/2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: VIA-SOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
Endereço: Rua Crovino Lopes 15
Bairro: GAMELEIRA
Cidade: Belo Horizonte 31- Itely Lages
Fone/Fax: (31) 3507.7200 FAX → 8425-8408
8225 8408

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2012**

RG ou CPF: 755.194.706.00

[Assinatura]

(Assinatura)

Data de Recebimento: 17/02/2012.

e-mail - hellylages@yahoo.com.br.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara

Fls 30

RC

Empresa/Pessoa: SCHUNCK TERRAPLENAGEM e TRANSPORTES

Endereço: VIA ANHANGUERA Nº 16092 KM 16

Bairro: JARDIM Santa Fe

Cidade: OSASCO SP

Fone/Fax: (11) 3651-3333 - (11) 3601-3552

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 755.194.706-00

(Assinatura)

Data de Recebimento: 17 12 / 2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: EMPA S.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Endereço: Rua Major Lopes nº 800
Bairro: São Pedro
Cidade: Belém Horizonte
Fone/Fax: (31) 3311-4788 - FAX (31) 33114789

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 755.194.706-50

(Assinatura)

Benito Nogueira

Data de Recebimento: 17/02/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: LEÃO AMBIENTAL S/A

Endereço: AV. THOMAZ ALBERTO WHATELY 5005

Bairro: JÓQUEI CLUBE

Cidade: RIBEIRÃO PRETO SP

Fone/Fax: (16) 3514 5000

1ª Câmara

Fls 32

RC

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: M-999.210

(Assinatura) Claudio Paiva

Data de Recebimento: 23/02/2012.



1ª Câmara
Fls 33
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: CONSTRUTORA ATERPA M. MARTINS S/A

Endereço: RUA PROFESSOR JORGE LAGE, Nº 50 - ESTORIL - BELO HORIZONTE

Bairro: ESTORIL

Cidade: BELO HORIZONTE

Fone/Fax: (31) 2125-5023 / 50-20

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 062910396-80

Raimundo Oliveira

(Assinatura)

Data de Recebimento: 23/02/2012



1ª Câmara

Fls 34

RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LDA

Endereço: AV. Juscelino Kubstcheck 4333

Bairro: Vila Oeste

Cidade: BELO HORIZONTE

Fone/Fax: (31) 3379-3900

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 29.353.809-8

Washington Luiz Guaraça
(Assinatura)

Data de Recebimento: 24/02/2012



1ª Câmara
Fls 35
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: LIMPEBRIAS ENGENHARIA AMBIENTAL

Endereço: AV. JOSE ANTONIO DE BRASIA, - MOURA - S.P.

Bairro: DT. INDUSTRIAL

Cidade: MAUA

Fone/Fax: 3338 5898

Confirmando recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 116.11.260.947

(Assinatura)

Data de Recebimento: 13/02/2012.



1ª Câmara
Fls 36
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: Paula Paula E. H.
Endereço: Av. Barão do Rio Branco 1570
Bairro: 5 de Junho
Cidade: Albuquerque
Fone/Fax: 39-33054100

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 1801066666

João A. Pereira
(Assinatura)

Data de Recebimento: 27/2/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fls 37
RC

Empresa/Pessoa: Construtora Nóbrega Rimenta LTDA

Endereço: AV. Cristo Rei 221 Bq. das Americas

Bairro: Bq. das Americas

Cidade: Uberlândia MG

Fone/Fax: 34.3336-6799

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
RG ou CPF: 116.11.091.269

Christiane de Jesus
(Assinatura)

Data de Recebimento: 27/02/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fls 36
RC

Empresa/Pessoa: Geo-Ambiental Tecnologia Ltda

Endereço: Rod. Emanoel Dias Km 1702

Bairro: Emmanuel da Serra

Cidade: Barcelos - MG

Fone/Fax: 35-3826-9038

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPE: 012.069.326-48

(Assinatura)

Data de Recebimento: 27/02/2012

1ª Câmara
Fls 39
RC



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: EPPQ-SANEAMENTO Ambiente e Obras Ltda

Endereço: R. CEANA Nº 81

Bairro: Brasil

Cidade: ITU-SP

Fone/Fax: (11) 4023-6952

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: RG - MG 33651916

(Assinatura)

Data de Recebimento: 28/02/2.012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fls. 40
RC

Empresa/Pessoa: Corpus Saneamento e Obras LTDA
Endereço: Al. Anaguania 2044 Torre II 15 andar
Bairro: JAMBORÉ CJ. 1501
Cidade: Boninópolis SP
Fone/Fax: 11-41331350

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 757.194.706-00

(Assinatura)

Data de Recebimento: 29/04/2012



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara
Fis. 41
RC

Empresa/Pessoa: UIWA Equipamentos e Condições Lda

Endereço: Rua dos Apóstolos 457

Bairro: PINHOENIR

Cidade: Belém Horizonte

Fone/Fax: (31) 3479.8181

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 735.194.706-02

(Assinatura)

Data de Recebimento: 29/02/2012



1ª Câmara
Fls 42
RC

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Empresa/Pessoa: Construtora Constr. e Port. Ltda

Endereço: Av. Rio Branco 1647 - Bela Vista 10.11.12.

Bairro: Compa Elétrica

Cidade: São Paulo

Fone/Fax: (11) 2136-2200

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 1290.955.658-59

Washington Luís de Faria WASHINGTON
(Assinatura)

Data de Recebimento: 01/03/2012.



RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

1ª Câmara

Fls. 43

RC

Empresa/Pessoa: REVITA ENGENHARIA S.A

Endereço: R. CLODOMIRO AMAZONAS, 249 2º ANDAR

Bairro: ITAIM BIBI

Cidade: SÃO PAULO

Fone/Fax: (11) 3491-5153 ou (11) 3491-5134 -> SIDNEI RIBEIRO

Confirmo recebimento do edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

RG ou CPF: 066 423 826 - 94

São Paulo B. Marini

(Assinatura)

Data de Recebimento: 01/10/2012

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

1ª Câmara
 Fls. 44
 RC

Assunto: CONFIRMAÇÃO DE DADOS

De: "HELY COSTA LAGES" <hely.lages@yahoo.com.br>

Data: Ter, Março 6, 2012 3:16 pm

Para: "licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br" <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

CC: "hely.lages@uahoo.com.br" <hely.lages@uahoo.com.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Ao

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
 AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
 38061-080 - UBERABA/MG.
 FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Prezados Senhores,

Solicitamos a V.Sas. **confirmar a inserção da VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A** CNPJ 00.292.081/0001-40, sediada em Betim, MG, **como interessada em participar da licitação em referência.**

O Edital foi retirado por meio da empresa JADLOG em 17/02/2012, mediante autorização da VIASOLO.

A **Visita Técnica** está programada para 12/03/2012.

Atenciosamente,

Hely Costa Lages
 VIASOLO Engenharia Ambiental S.A.
 Departamento Comercial
hely.lages@yahoo.com.br
 31 3507 7200 / 31 8425 8408

Anexados:

[untitled-\[1\]](#)

0.8 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) | [Mover](#)



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1ª Câmara
Fls. 45
RC

OF. 140 / 2012

Uberaba/MG, 19 de março de 2012.

Assunto: Respostas de questionamentos

Ref.: Processo Licitatório – Concorrência nº 004/2012

Prezado Senhores:

Em atenção aos questionamentos apresentados por empresas interessadas em participar do processo licitatório – Concorrência nº 004/2012, que tem por objeto a **seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar (inclusive comercial), incluindo o industrial até o limite de 100 (cem) litros, Serviços de manutenção / fornecimento / higienização / instalação de contêineres de lixo até 1.000 (mil) litros, Operação e manutenção de Aterro Sanitário Licenciado; Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e disposição final de Resíduos dos Serviços de Saúde (Grupos A e E, B, A2, A3 e A5) em local devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental; Coleta Seletiva; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Limpeza, Lavagem e Desinfecção de Área pós Feiras Livres; Capinação Manual; Conservação de Áreas Ajardinadas; Pintura de Guias; Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros; Equipe Padrão; Caminhão com Dispositivo de Vácuo; Raspagem de Sarjetas, Capina Mecanizada com Trator Agrícola e Roçadeira, neste Município, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, esclarecemos o seguinte:**

- **Questionamento I** - referente ao item 7.7.4 do Edital, não confere com o existente do anexo 6, qual deve considerar ?

Resposta: Deve-se considerado item do edital e não o anexo 06.

- **Questionamento II** - referente ao item 7.7.4 deverá considerar o edital e não o anexo 06.

1) No item 7.6.3 Comprovação Técnico Operacional, é solicitado à comprovação de manutenção/fornecimento/instalação de contêineres de lixo até (mil) litros – 210.000 litros/mês

Pergunta-se: A atestação tem que comprovar à implantação do equivalente a 210.000 litros de contêineres por mês? Significando dizer, que o número estimado pela PMU para todo contrato, foi de 5040 unidades de contêineres de 1.000 litros ou equivalente? Em se confirmando esta informação, porque para este item foi solicitado o equivalente a 70% do quantitativo total, em quanto para os outros itens foi solicitado aproximadamente 50% do quantitativo total estimado.

Resposta: A capacidade de comprovação em atestado quanto aos seus quantitativos compete ao município, a elaboração dos mesmos a serem solicitado.

2) No item 7.6.7 é solicitado à comprovação de possuir o licitante Licença de Operação do Sistema de Tratamento de RSSS, não explicando o local onde está a unidade.

Pergunta-se: Não possuindo a empresa uma licença local, mas sim de outra unidade em cidade diferente de Uberaba, será válida/aceita para efeito de habilitação na licitação em pauta?

Resposta: Não, deverá ser observado o item 7.6.8 do referido Edital.

- **Questionamento III**

1) No Anexo I Especificações Técnicas, item 3. Operação e manutenção do Aterro Sanitário Licenciado, subitem 3.3 alínea C, página 5, consta: “Os *materiais (argila)* para o devido



1ª Câmara

Fls 46

RC

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**

envelopamento e *cobertura das células de lixo* serão de responsabilidade da Contratada, incluindo a carga, descarga, espalhamento e adensamento”.

Já na página 6, do mesmo item, no subitem 3.6. Construção das células de lixo, 6º§, consta: “*O material (terra) de cobertura* deve ser retirado por escavação antecipada nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Uberaba”.

Pergunta-se: a) Está correto o entendimento que a argila será fornecida apenas para o envelopamento das células, sendo que a cobertura será utilizada terra?

Resposta: Não.

b) Caso negativo na alínea “a”, solicitamos explanar sobre a necessidade de considerar tanto argila como terra para cobertura das células de lixo.

Resposta: Poderá ser utilizada a terra argilosa que dispõe no Aterro Sanitário

c) A contratada terá que arcar com algum custo com aquisição da terra, ou apenas deverá arcar com os custos de escavação, carga e descarga? Caso positivo qual o custo por metro cúbico?

Resposta: Deverá a empresa elaborar o custo do m3, pois, tais preços já estão embutidos na operação do aterro sanitário

2) Ainda no mesmo Anexo, no item 8. Capinação manual, página 13. Consta: “*Inclui-se no serviço de capina completa retirada de tocos, raízes e blocos remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais, com o emprego de enxada, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumento equivalente e a varrição dos trechos capinados inclusive calçadas e sarjetas*”.

Pergunta-se: a) Está correto o entendimento que a retirada de tocos, raízes e bloco de raízes, citadas neste item serão realizados de forma manual, não sendo necessário o emprego de equipamentos maiores (exemplo: destocadores)?

Resposta: Sim

) Caso negativo na alínea “a”, quais os equipamentos mínimos necessários, bem como suas respectivas quantidades.

3) O valores unitários, bem como o total global (24 meses) apresentados no Anexo III – Planilha Mensal de Serviços, são considerados como máximos admissíveis ou a licitante poderá apresentar valores superiores àqueles ali expressos sem ser desclassificada do presente certame?

Resposta: Os valores unitários não poderão apresentar preços superiores do Edital

4) Qual o ISS a ser considerado, pertinente aos serviços a serem prestados?

Resposta: 3% (Três por cento)

5) Qual o sindicato que representa as categorias dos funcionários do município de Uberaba/MG, pertinente às funções dos presentes serviços?

Resposta: Secosaer (Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares – CNPJ 23.368.905/0001-14 Código Sindical 020.409.03487-2 – Av. Presidente Vargas, 77, Sl. 206/207 – Centro.

Dessa forma, informamos que permanecem inalteradas todas as cláusulas do edital, inclusive a data e o horário da realização da licitação, uma vez que as informações acima são somente a título de esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Ricardo Pessoa Vicente
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Às empresas que retiraram o edital.

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara

Fls 47

RC

[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:51 pm**Para:** concorrencia@hsc.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:50 pm**Para:** licitacoes@construrban.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

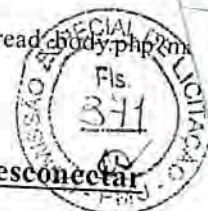
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

1ª Câmara

Fls 49

PC

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:46 pm

Para: gabriel@abrelpe.org.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.

38061-080 - UBERABA/MG.

FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

1ª Câmara

Fis. 50

RC

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:46 pm

Para: divcom@lacerdapar.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:46 pm**Para:** juridico1@litucera.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara
Fls 52
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:46 pm

Para: mtviccari@gruposeta.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Desconectar

1ª Câmara
Fls 53
RC

Pasta Atual: Enviadas

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:46 pm

Para: rfernandes@leaoengenharia.com

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

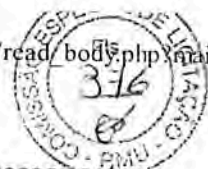
250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

1ª Câmara
Fis 54
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:46 pm

Para: desenvolvimento.brasil@terra.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
mensagem como nova

1ª Câmara
Fls 55
RC

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:46 pm

Para: pedro@svgerencial.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

1ª Câmara
Fls 56
RC[Desconectar](#)Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)Lista de[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:46 pm**Para:** orcamento@vivaambiental.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



1ª Câmara
Fls 57
RC

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:46 pm

Para: sribeiro@vega.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

1ª Câmara
Fls 58
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: mzurgo@corpus.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

1ª Câmara

Fls 59

RC

Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: comercial@epo.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de **pedida**

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara
Fls. 60
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: cnpltda@terra.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:

1ª Câmara
Fls 61
RC



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: portalconstrutora@netsite.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:



1ª Câmara

Fis 62

RC

Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: luciana@limpebras.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder como nova mensagem](#)

1ª Câmara
Fls. 63
RC

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: licitacao@aterpa.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:

**Desconectar**1ª Câmara
Fls 64
RCPasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:42 pm**Para:** miranda@empa.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 65

[RC](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:42 pm**Para:** licitacoes@schunck.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara
Fls 66
RC

Desconectar

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: hely.lages@yahoo.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)1ª Câmara
Fls 67
RC[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:41 pm**Para:** uftmict@gce.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)Lista de[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 68

[RC](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:37 pm**Para:** tecnico@consita.com.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Respon](#)
[mensagem como nova](#)1ª Câmara
Fis 69
RC**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:36 pm**Para:** neida@sterlix.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

Desconectar

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara

Fis 70

[RC](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:36 pm

Para: mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
 SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
 AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
 38061-080 - UBERABA/MG.
 FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Note:](#)

1ª Câmara
Fls 71
[RC](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:36 pm

Para: comercial@etcterra.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Re
mensagem como nova](#)1ª Câmara
Fls 72
RC**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:36 pm**Para:** licitacoes@conservo.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para:



1ª Câmara

Fls 73

RC

NOTAS

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:36 pm**Para:** licitacao@pantheon.eng.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)**Desconectar**

1ª Câmara

Fis 74

RC

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:36 pm**Para:** mirian@lara.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) **N** 1ª Câmara
Fls 75
[RC](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:36 pm**Para:** contato@csbrasilservicos.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [I](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 76

RC

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:36 pm**Para:** eduardo@mbengenharia.com**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[oficio140-2012.pdf](#)

250 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

1ª Câmara
Fis 77
RC

Desconectar

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#)

| [Encaminhar como anexado](#)

| [Responder](#)

| [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Mardelene Souza" <mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 3:31 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:36

foi lida em 19/03/2012 15:31.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Desconectar

1ª Câmara

Fis 78

RC

[Enviar a todos](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#)

[Próxima](#)

[Encaminhar](#)

[Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Mario Tercio Viccari" <mtviccari@gruposelata.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 4:02 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: mtviccari@gruposelata.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:46

foi lida em 19/03/2012 16:01.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



1ª Câmara
Fls 79
RC

Desconectar

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [NOTES](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Eduardo MB" <eduardo@mbengenharia.com>

Data: Seg, Março 19, 2012 4:29 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: eduardo@mbengenharia.com

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:36

foi lida em 19/03/2012 16:29.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.1 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Respostas](#)

1ª Câmara

Fls 80

RC

Assunto: Lidas: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Portal Construtora" <portalconstrutora@netsite.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 4:21 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <portalconstrutora@netsite.com.br> em 19/3/2012 14:42

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 19/3/2012 16:21

Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

0.1 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [N](#)

1ª Câmara
Fls 81
RC

sconectar

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#)

| [Encaminhar como anexado](#)

| [Responder](#)

| [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Comercial" <comercial@etcterra.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:42 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: comercial@etcterra.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/3/2012 14:36

foi lida em 19/3/2012 14:41.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

Desconectar

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#)

[Próxima](#)

[Encaminhar](#)

[Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#)

[Res](#)

1ª Câmara

Fls 82

RC

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -20...

De: "Luciana Limpebras" <luciana@limpebras.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:41 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: luciana@limpebras.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:42

foi lida em 19/03/2012 14:40.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notas](#)

1ª Câmara

Fls 83

RC

[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#)[Encaminhar](#)[Encaminhar como anexado](#)[Responder](#)[Responder a todos](#)**Assunto:** Lidas: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** "Mirian - Lara - Depto. Comercial" <mirian@lara.com.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:48 pm**Para:** licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para
<mirian@lara.com.br> em 19/3/2012 14:36

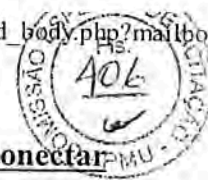
Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em
19/3/2012 14:48

Anexados:[untitled-\[2\]](#)

0.1 K

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) |

[Próxima](#) |

[Encaminhar](#) |

[Encaminhar como anexado](#) |

[Responder](#) |

[Respo](#)

1ª Câmara

Fls 84

RC

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Gabriel" <gabriel@abrelpe.org.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:47 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: gabriel@abrelpe.org.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/3/2012 14:46

foi lida em 19/3/2012 14:46.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Nc](#) [1ª Câmara](#)
[Fis 85](#)
[RC](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: Thiago - Jurídico Litucera <juridico1@litucera.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 2:44 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: juridico1@litucera.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:46

foi lida em 19/03/2012 14:44.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.1 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

[Desconectar](#)Pasta Atual: **Entrada**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#)[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Res](#)

1ª Câmara

Fls 86

PC

Assunto: Lidas: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** "Obra Uftm" <uftmict@gce.com.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 2:59 pm**Para:** licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para
<uftmict@gce.com.br> em 19/03/2012 14:41

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em
19/03/2012 14:59

Anexados:[untitled-\[2\]](#)

0.1 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#) | [Resp](#)

1ª Câmara

Fls 87

DR

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Rosana Fernandes" <rfernandes@leaoengenharia.com>

Data: Seg, Março 19, 2012 3:00 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: rfernandes@leaoengenharia.com

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:46

foi lida em 19/03/2012 15:00.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara
Fls 88
PC

Desconectar

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Neida" <neida@sterlix.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 3:03 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: neida@sterlix.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/3/2012 14:36

foi lida em 19/3/2012 15:02.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada****Desconectar**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) |[Próxima](#) |[Encaminhar](#) |[Encaminhar como anexado](#) |[Responder](#) |[Respo](#)

1ª Câmara

Fls 89

80

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** "Marcelo Miranda" <miranda@empa.com.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 3:10 pm**Para:** licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: miranda@empa.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/3/2012 14:42

foi lida em 19/3/2012 15:09.

Anexados:[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

Desconectar

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) **N** ^{1ª Câmara}
Fls 90
PC

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Edna Marques" <licitacoes@schunck.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 3:14 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: licitacoes@schunck.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:42

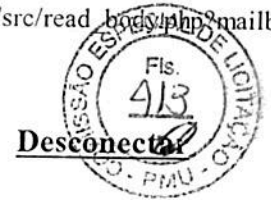
foi lida em 19/03/2012 15:13.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.1 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:

Pasta Atual: **Entrada**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#)[Encaminhar](#) |[Encaminhar como anexado](#) |[Responder](#) | [Resp](#)

1ª Câmara

Fls 91

30

Assunto: RES: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012**De:** Licitações - Construrban <licitacoes@construrban.com.br>**Data:** Seg, Março 19, 2012 3:22 pm**Para:** 'PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.' <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Ok!OBRIGADO.

RECEBIDO EM 19/03/2012.

Att.

Flávio F. Silva
Construrban Logística Ambiental Ltda.
Tel. (11) 3507-0909
E-mail: flavio.fernandes@construrban.com.br

-----Mensagem original-----

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. [<mailto:licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 19 de março de 2012 14:50

Para: licitacoes@construrban.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Encaminhamos o ofício nº 140/2012 com relação a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara

Fis 92

Dr.

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#)

| [Encaminhar como anexado](#)

| [Responder](#)

| [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

De: "Pedro L. de Oliveira" <pedro@svgerencial.com.br>

Data: Seg, Março 19, 2012 3:23 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: pedro@svgerencial.com.br

Assunto: Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04 -2012

Enviada: 19/03/2012 14:46

foi lida em 19/03/2012 15:23.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



OF. 142 / 2012

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

1ª Câmara
Fls 93
EC

Uberaba/MG, 20 de março de 2012.

Assunto: Complementação

Ref.: Processo Licitatório – Concorrência nº 004/2012

Prezado Senhores:

Complementando os esclarecimentos prestados através do Ofício nº 140/2012, de 19/03/2012, referentes ao processo licitatório – Concorrência nº 004/2012, que tem por objeto a **seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar (inclusive comercial), incluindo o industrial até o limite de 100 (cem) litros, Serviços de manutenção / fornecimento / higienização / instalação de contêineres de lixo até 1.000 (mil) litros, Operação e manutenção de Aterro Sanitário Licenciado; Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e disposição final de Resíduos dos Serviços de Saúde (Grupos A e E, B, A2, A3 e A5) em local devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental; Coleta Seletiva; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Limpeza, Lavagem e Desinfecção de Área pós Feiras Livres; Capinação Manual; Conservação de Áreas Ajardinadas; Pintura de Guias; Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros; Equipe Padrão; Caminhão com Dispositivo de Vácuo; Raspagem de Sarjetas, Capina Mecanizada com Trator Agrícola e Roçadeira, neste Município, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, informamos o seguinte:**

- Os valores unitários, bem como o total global (24 meses) apresentados no Anexo III – Planilha Mensal de Serviços, são considerados como máximos admissíveis ou a licitante poderá apresentar valores superiores àqueles ali expressos sem ser desclassificada do presente certame?

Resposta: Os valores unitários poderão sofrer alterações, sendo que, o preço global apresentado no anexo III não poderá ser superior ao que foi solicitado no Edital.

Permanecem, assim, inalteradas todas as demais cláusulas do edital, inclusive a data e o horário da realização da licitação, uma vez que as informações acima são somente a título de esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Ricardo Pessoa Vicente
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Às empresas que retiraram o edital.



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

[Lista de](#)

1ª Câmara

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Fls 94

RC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:21 am

Para: eduardo@mbengenharia.com

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Re](#) 1ª Câmara
Fls 95
AC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:21 am

Para: contato@csbrasilservicos.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [N](#)

1ª Câmara
Fls 96
PC

[esconectar](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:21 am

Para: tecnico@consita.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS,
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

Lista de

1ª Câmara
Fls 97

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:21 am

Para: mirian@lara.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

2;Ofício 142-2012.pdf

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

1ª Câmara

Fls 98

RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:21 am

Para: licitacao@pantheon.eng.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: Enviadas

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendári](#)

1ª Câmara

Fis 99

RC

Desconectar

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:21 am

Para: concorrencia@hsc.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder como nova](#)

1ª Câmara

Fis 100

BC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 10:22 am**Para:** licitacoes@conservo.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de** [pedida](#)**leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

1ª Câmara

Fis 101

100RS

Desconectar

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
mensagem como nova

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: comercial@etcterra.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Respostas](#) | [Encaminhar como nova mensagem](#)

1ª Câmara
Fls 102
RC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendár](#)

1ª Câmara
Fls 103
RC

[Desconectar](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: neida@sterlix.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
mensagem como nova

1ª Câmara
Fls 104
RC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: uftmict@gce.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k [application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Desconectar](#)

1ª Câmara

Fls 105

RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG, Departamento Central de Aquisições e Suprimentos, Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: hely.lages@yahoo.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Desconectar

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fis 106

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG, Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: licitacoes@schunck.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Desconectar

1ª Câmara

Fis. 107

RC

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: miranda@empa.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) [mensagem como nova](#)

1ª Câmara dos
Fls 108
RC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:22 am

Para: licitacao@aterpa.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de [pedida](#)

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

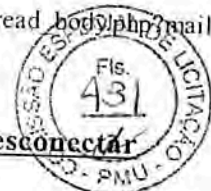
[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara
Fls 109
RC

[Desconectar](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:28 am

Para: luciana@limpebras.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de [pedida](#)

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Desconectar](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Respon](#) Fls 110
mensagem como nova RC

[todos](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:28 am

Para: portalconstrutora@netsite.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calen](#)

1ª Câmara

Fls 111

RC

[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 10:28 am**Para:** cnpltda@terra.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara
Fls 112
RC

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:28 am

Para: comercial@epo.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

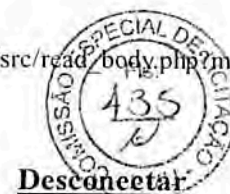
104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Res](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 113
RC

[r a todos](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:28 am

Para: mzurgo@corpus.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendári](#)1ª Câmara
Fls. 114
RC

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 10:28 am**Para:** sribeiro@vega.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

**Desconectar**Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | **1ª Câmara**
[mensagem como nova](#) Fls 115
RC**Assunto:** Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 10:28 am**Para:** orcamento@vivaambiatal.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA,
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendá](#)

1ª Câmara
Fis 116
PC

Desconectar

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:28 am

Para: pedro@svgerencial.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [R](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fis 117

RC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:28 am

Para: desenvolvimento.brasil@terra.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [No](#)1ª Câmara
Fls 118
RC[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 10:29 am**Para:** rfernandes@leaoengenharia.com**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para:



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
mensagem como nova

1ª Câmara
Fls 119
RC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:29 am

Para: mtviccari@gruposelita.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) [RC](#) | [todos](#)
mensagem como nova

1ª Câmara
Fls 120

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:29 am

Para: juridico1@litucera.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de [pedida](#)

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [mensagem como nova](#)

1ª Câmara
Fls 121
RC

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:29 am

Para: divcom@lacerdapar.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

1ª Câmara
Fls 122
RC



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:29 am

Para: gabriel@abrelpe.org.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:Ofício 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) Anterior | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | K. [1ª Câmara](#)
mensagem como nova [Fis 123](#)
[RC](#)**Assunto:** Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 10:29 am**Para:** licitacoes@construrban.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;Oficio 142-2012.pdf](#)

104 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Re:](#)

1ª Câmara
Fis. 124
RC

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Gabriel" <gabriel@abrelpe.org.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 11:52 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: gabriel@abrelpe.org.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/3/2012 10:29

foi lida em 20/3/2012 11:51.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.2 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: Entrada Mover



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Not](#) 1ª Câmara
Fls 125
RC

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Eduardo MB" <eduardo@mbengenharia.com>

Data: Ter, Março 20, 2012 12:06 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: eduardo@mbengenharia.com

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:21

foi lida em 20/03/2012 12:06.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.2 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: Entrada [Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)**Desconectar**[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Respo](#)
[mensagem como nova](#)1ª Câmara
Fls 126
RC**Assunto:** Ofício 140-2012 e 142-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 2:13 pm**Para:** mncastro@geovisionsae.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos os ofícios de nº 140/2012 e 142/2012 relacionados a concorrência nº 04-2012 cujo objeto é a seleção de empresa para a prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar, informando os seus questionamentos e suas respectivas respostas.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.

FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

oficio140-2012.pdf	250 k	[application/pdf]	baixar
2;Oficio 142-2012.pdf	104 k	[application/pdf]	baixar

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara
Fls 127
RC

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lidas: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Obra Uftm" <uftmict@gce.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:27 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <uftmict@gce.com.br> em 20/03/2012 10:22

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário 20/03/2012 10:27

Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

0.1 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: Entrada Mover



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Re](#) 1ª Câmara
Fls 128

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a **RC**
CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Comercial" <comercial@etcterra.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:30 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: comercial@etcterra.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/3/2012 10:22

foi lida em 20/3/2012 10:30.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.2 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: Entrada ▼ [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara
Fls 129
RC



[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lidas: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Mirian - Lara - Depto. Comercial" <mirian@lara.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:32 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <mirian@lara.com.br> em 20/3/2012 10:21

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 20/3/2012 10:32

Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

0.1 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) |

[Próxima](#)

[Encaminhar](#) |

[Encaminhar como anexado](#) |

[Responder](#) |

[Res](#) **1ª Câmara**

Fls 130

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a **RC**
CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Andre - Eppo" <comercial@eppo.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:31 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: comercial@eppo.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:28

foi lida em 20/03/2012 10:30.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Luciana Limpebras" <luciana@limpebras.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:37 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: luciana@limpebras.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:28

foi lida em 20/03/2012 10:37.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.2 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#)

1ª Câmara
Fls 132 dos
RC

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: Thiago - Jurídico Litucera <juridico1@litucera.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:37 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: juridico1@litucera.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:29

foi lida em 20/03/2012 10:37.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [N](#)

1ª Câmara
Fls 133
RC



[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: RES: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "divcom" <divcom@lacerdapar.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:37 am

Para: 'PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.' <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Confirmamos o recebimento.

Construtora Artec S/A
Marcel Diniz Olivera
Técnico Comercial
Tel.: (61) 3366 9800/9826
Cel.: (61) 9654 5107
ID: 88*10496

-----Mensagem original-----

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. [<mailto:licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 20 de março de 2012 10:29
Para: divcom@lacerdapar.com.br
Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | **1ª Câmara**
Fis 134 S
RC

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Rosana Fernandes" <rfernandes@leaoengenharia.com>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:43 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: rfernandes@leaoengenharia.com

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:29

foi lida em 20/03/2012 10:43.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.2 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: Entrada [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#) | [Re](#)

1ª Câmara

Fis 135

RC

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com rel. CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Mardelene Souza" <mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:45 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:22

foi lida em 20/03/2012 10:38.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)



[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) |

[Encaminhar como anexado](#) |

[Responder](#) |

[Resi](#)

1ª Câmara

Fis 136

RC

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Marcelo Miranda" <miranda@empa.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:49 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: miranda@empa.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/3/2012 10:22

foi lida em 20/3/2012 10:48.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara
Fis 137
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Neida" <neida@sterlix.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:58 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: neida@sterlix.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/3/2012 10:22

foi lida em 20/3/2012 10:57.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Respostas](#)

1ª Câmara
Fls 138
RC

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação à CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Mario Tercio Viccari" <mtviccari@gruposoleta.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 10:59 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: mtviccari@gruposoleta.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação à CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:29

foi lida em 20/03/2012 10:59.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.2 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: Entrada Mover

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara

Fls 139

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Edna Marques" <licitacoes@schunck.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 11:21 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: licitacoes@schunck.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviada: 20/03/2012 10:22

foi lida em 20/03/2012 11:21.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.2 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

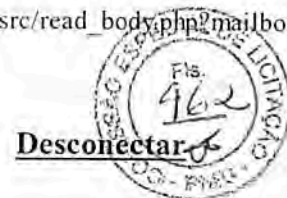
0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Res.](#) [RC](#)

1ª Câmara

Fis 140

Assunto: Re: RES: IMPGUNAÇÃO_CONCORRÊNCIA N.º 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 2:11 pm**Para:** abrelpe@abrelpe.org.br**CC:** carlos@abrelpe.org.br (mais)**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo o Ofício 140 e o ofício 142 complementando as informações do mesmo.

Obrigado

> Prezados,

>

>

>

> Recebemos um telefone da Comissão, solicitando um e-mail para envio de
> ofício acerca da impugnação feita pela nossa associação a concorrência
> 004/2012. Só que até o presente momento não recebemos este ofício. Desta
> forma, venho novamente informar que o e-mail para resposta é o pontuado na
> impugnação, qual seja, abrelpe@abrelpe.org.br
> <<mailto:abrelpe@abrelpe.org.br>> , com cópia para carlos@abrelpe.org.br e
> gabriel@abrelpe.org.br .

>

>

> Desta forma, ficamos no aguardo de uma breve resposta.

>

>

> Grato,

>

> Gabriel.

>

>

>

> 35 - Cópia

>

>

>

>

> Gabriel Gil Bras Maria

>

> Departamento Jurídico

>

> gabriel@abrelpe.org.br



1ª Câmara
Fis 141
RC

>
> (55 11) 3297-5898
>
> www.abrelpe.org.br
> <<https://www.facebook.com/pages/Abrelpe/247783251966911>> addthis_
> <<https://twitter.com/#!/ABRELPEoficial>> Twitter_32x32d
>
>
>
>
>
>
>
>
> De: Gabriel [<mailto:gabriel@abrelpe.org.br>]
> Enviada em: quinta-feira, 15 de março de 2012 17:37
> Para: 'licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br'
> Assunto: IMPGUNAÇÃO_CONCORRÊNCIA N.º 004/2012
> Prioridade: Alta
>
>
>
> Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura
> de Uberaba.
>
>
>
> Segue anexo, impugnação à Concorrência N.º 004/2012. Impugnação esta que
> também foi encaminhada via FAX para o número (34) 3318-0927.
>
>
>
>
> Atenciosamente,
>
> Gabriel Bras.
>
>
>
>
> 35 - Cópia
>
>
>
>
>
> Gabriel Gil Bras Maria
>
> Departamento Jurídico
>
> gabriel@abrelpe.org.br
>
> (55 11) 3297-5898
>
> www.abrelpe.org.br
> <<https://www.facebook.com/pages/Abrelpe/247783251966911>> addthis_facebookd
> <<https://twitter.com/#!/ABRELPEoficial>> Twitter_32x32d
>
>
>
>
>
>
>
>

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.

SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
 AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
 38061-080 - UBERABA/MG.
 FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.



Anexados:

oficio140-2012.pdf	250 k	[application/pdf]
2;Oficio 142-2012.pdf	104 k	[application/pdf]

1ª Câmara

Fls 142

RC

[baixar](#)

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Resp](#)

1ª Câmara
Fls 143
RC

Assunto: Re: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: licitacao@pantheon.eng.br

Data: Qua, Março 21, 2012 10:04 am

Para: "PREFEITURA M.DE UBERABA/MG.Departamento Central deAquisições e Suprimentos.Seção de Licitação." <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

ok.

RECEBEMOS.

On Ter 20/03/12 10:21 , PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central deAquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br sent:

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[untitled-\[1\]](#)

0.6 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Res](#) 1ª Câmara
Fis 145
RC**Assunto:** RES: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012**De:** Licitações - Construrban <licitacoes@construrban.com.br>**Data:** Ter, Março 20, 2012 2:34 pm**Para:** 'PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.' <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Ok! OBRIGADO.

RECEBIDO EM 19/03/2012.

Att.

Flávio F. Silva
Construrban Logística Ambiental Ltda.
Tel. (11) 3507-0909
E-mail: flavio.fernandes@construrban.com.br

-----Mensagem original-----

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. [<mailto:licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 20 de março de 2012 10:29

Para: licitacoes@construrban.com.br

Assunto: Ofício 142-2012, Complemento ao Ofício 140-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no Ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para:



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara

Fls 146

RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#)

[Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 140-2012 e 142-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

De: "Mauricio Nunes de Castro" <mncastro@geovisionsae.com.br>

Data: Ter, Março 20, 2012 4:12 pm

Para: "licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br" <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: Mauricio Nunes de Castro

Assunto: Ofício 140-2012 e 142-2012 com relação a CONCORRÊNCIA nº 04-2012

Enviadas: terça-feira, 20 de março de 2012 14:13:58 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em terça-feira, 20 de março de 2012 16:13:33 (UTC-03:00) Brasília.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.3 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)



Comarca: Uberaba/MG
Autos nº: 701.12.010.770-4

1ª Câmara
Fls 147
RC

Vistos, etc...

Cuida-se de MS impetrado por A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRELPE em face de ato tido como ilegal do PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, com pedido de liminar para suspensão de certame (concorrência - edital 004/2012), ao argumento de irregularidades que colidem com a Lei de Licitações (critérios subjetivos).

A abertura dos envelopes está agendada para a próxima 6ª feira (23/3), no período matutino, pelo que eventual não acolhimento da liminar poderá resultar na ineficácia da medida, conduzindo até mesmo à perda do objeto do presente writ.

Os fatos narrados na inicial, por sua vez, se mostram relevantes.

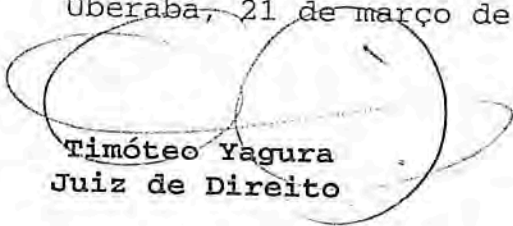
Logo, presentes os requisitos legais, **concedo a liminar** reclamada às fls. 29, para efeito de ordenar a SUSPENSÃO da sessão pública de abertura da Concorrência 004/2012, até ulterior deliberação.

De imediato, expeça-se mandado para cumprimento da liminar e para as informações que entenderem necessárias, no prazo de 10 dias.

Com a resposta, ouça-se o MP.

Int.

Uberaba, 21 de março de 2012.


Timóteo Yagura
Juiz de Direito



PREFEITURA
Uberaba
UMA NOVA



COMISSÃO ESPECIAL DE LIC

1ª Câmara
Fls. 148
RC

OF. 146 / 2012

Uberaba/MG, 21 de março de 2012.

Assunto: Suspensão

Ref.: Processo Licitatório – Concorrência nº 004/2012

Prezados Senhores:

Diante de liminar concedida pelo Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, nesta data, contida nos Autos nº 701.12.010.770-4, determinando a suspensão da sessão pública de realização do processo licitatório – **Concorrência nº 004/2012**, que tem por objeto a **seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, neste Município, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunicamos** que fica **SUSPENSA** a realização da licitação até a decisão judicial.

Atenciosamente,

João Ricardo Pessoa Vicente
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Às empresas que retiraram o edital.

Pasta Atual: **Enviadas**

1ª Câmara

Fls 149

RC

Desconectar[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** orcamento@vivaambiental.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

2;OFÍCIO 146-2012.pdf	116 k	[application/pdf]	baixar
2;Ofício 142-2012.pdf	104 k	[application/pdf]	baixar
oficio140-2012.pdf	250 k	[application/pdf]	baixar

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)**Desconectar**[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

1ª Câmara

Fls 150

RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:10 pm**Para:** licitacoes@construrban.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Desconectar](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Respon](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 151 [todos](#)
[RC](#)

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: gabriel@abrelpe.org.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendári](#)1ª Câmara
Fls 152
RC[Desconectar](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** divcom@lacerdapar.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k [application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 153

RC

3

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: juridico1@litucera.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 154

RC

S

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: mtviccari@gruposoleta.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)1ª Câmara
Fls 155
RC**Desconectar**[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** mncaastro@geovisionsae.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [R](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara
Fis 156
RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: rfernandes@leaoengenharia.com

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara

Fls 157

RC

Desconectar

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: desenvolvimento.brasil@terra.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)**Desconectar**[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responde](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fis 158

los

RC**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** pedro@svgerencial.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendári](#)

1ª Câmara
Fls 159
RC

[Desconectar](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: pedro@svgerencial.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

2:OFÍCIO 146-2012.pdf

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [mensagem como nova](#)

1ª Câmara
Fls 160
RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: mzurgo@corpus.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara

Fis 161

RC

[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** sribeiro@vega.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida
leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para:



Pasta Atual: **Enviadas**

Desconectar

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

Lista de

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responde](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fis 162

RC

[Responde a todos](#)

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:09 pm

Para: comercial@epo.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas****Desconectar**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)

1ª Câmara

Fis. 163

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) ,
[mensagem como nova](#)

RC

JS

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** cnpltda@terra.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)**Desconectar**[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#)

1ª Câmara

Fls 164

15

RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** portalconstrutora@netsite.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)1ª Câmara
Fls 165
RC[Desconectar](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:09 pm**Para:** luciana@limpebras.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para:

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [mensagem como nova](#)1ª Câmara
Fls 166 3
RC**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:01 pm**Para:** eduardo@mbengenharia.com**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k [application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [N](#)1ª Câmara
Fls 167
RC[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:01 pm**Para:** contato@csbrasilservicos.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA,
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara
Fis 168
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: tecnico@consita.com.br

Prioridade: Normal

**Recibo de pedida
leitura:**

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k [application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:



Desconectar

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Respostas](#) | [Enviar mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fis. 169

RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: mirian@lara.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara

Fis 170

RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) |

[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: licitacao@pantheon.eng.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
mensagem como nova

1ª Câmara

Fis 171

RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: concorrência@hsc.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

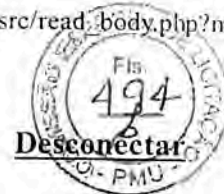
[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendá](#)

1ª Câmara
Fls 172
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: licitacoes@conservo.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
mensagem como nova

1ª Câmara

Fis 173

RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: comercial@etcterra.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA,
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara

Fls. 174

RC

[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:01 pm**Para:** mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

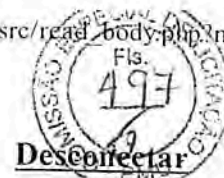
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
mensagem como nova

1ª Câmara
Fls. 175
RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: neida@sterlix.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k [application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

[Desconectar](#)

1ª Câmara

Fls 176

RC

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:01 pm**Para:** uftmict@gce.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS,
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)

1ª Câmara

Fls 177

RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:01 pm**Para:** hely.lages@yahoo.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2:OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: Enviadas

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [responder](#) | [Responder a todos](#)

1ª Câmara

Fls. 178

RC

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG, Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: licitacoes@schunck.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#)

[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara

Fls 179

RC

[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[mensagem como nova](#)**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:01 pm**Para:** miranda@empa.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)
[Mensagem como nova](#)1ª Câmara
Fls. 180
RC**Assunto:** Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012**De:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Data:** Qua, Março 21, 2012 5:01 pm**Para:** licitacao@aterpa.com.br**Prioridade:** Normal**Recibo de pedida****leitura:****Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[2;OFÍCIO 146-2012.pdf](#)

116 k

[application/pdf]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Entrada](#)[Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#) | [RC](#)

1ª Câmara

Fls 181

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Leonardo Barreto" <leonardobarreto@vivaambiental.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 11:51 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: orcamento@vivaambiental.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 22/03/2012 11:50.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [F](#)

1ª Câmara
Fls 182
RC

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Carla Freitas" <carlafreitas@vivaambiental.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 10:35 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: orcamento@vivaambiental.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/3/2012 17:09

foi lida em 22/3/2012 10:35.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calend](#)

1ª Câmara

Fis 183

RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#) | [mensagem como nova](#)

Assunto: Ofícios referentes à Concorrência 004-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 4:18 pm

Para: gce@gce.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Encaminhamos os ofícios nº 140-2012, 142-2012 e 146-2012 referentes a Concorrência nº 004-2012.

Após receber, favor retornar o e-mail informando ter tomado ciência.

Obrigado

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.

38061-080 - UBERABA/MG.

FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

oficio140-2012.pdf	250 k	[application/pdf]	baixar
2;Oficio 142-2012.pdf	104 k	[application/pdf]	baixar
2;OFÍCIO 146-2012.pdf	116 k	[application/pdf]	baixar

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) |

1ª Câmara
Fls 184
RC

Assunto: Lida: Ofícios referentes à Concorrência 004-2012

De: "Marlene Loiola" <marlene@gce.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 4:27 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: gce@gce.com.br

Assunto: Ofícios referentes à Concorrência 004-2012

Enviada: 22/3/2012 16:18

foi lida em 22/3/2012 16:27.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notas](#) [RC](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) |

[Encaminhar como anexado](#) |

[Responder](#) |

[Responder a todos](#)

Assunto: RES: Ofícios referentes à Concorrência 004-2012

De: "Marlene Loiola" <marlene@gce.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 4:27 pm

Para: 'PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.' <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

AGRADEÇO PELA ATENÇÃO.

ATT,
MARLENE

-----Mensagem original-----

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. [<mailto:licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 22 de março de 2012 16:18

Para: gce@gce.com.br

Assunto: Ofícios referentes à Concorrência 004-2012

Encaminhamos os ofícios nº 140-2012, 142-2012 e 146-2012 referentes a Concorrência nº 004-2012.

Após receber, favor retornar o e-mail informando ter tomado ciência.

Obrigado

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.

FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [1ª Câmara](#) | [Fis 186](#) | [RC](#)

Assunto: Re: Referente suspensão da Concorrência 004-2012

De: "HELY COSTA LAGES" <hely.lages@yahoo.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 2:26 pm

Para: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

CC: "Alan Pierre Vieira" <apvieira@vega.com.br> ([mais](#))

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Ao

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA.

Prezados Senhores,

Recebemos cópia do Ofício 146/2012 e tomamos ciência da suspensão do recebimento de propostas e de abertura dos envelopes referentes à Licitação Prefeitura Municipal de Uberaba nº CP 004/2012. Aguardamos nova data para retomada do processo.

Atenciosamente,

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Hely Costa Lages

31 8425 8408

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Para: hely.lages@yahoo.com.br

Enviadas: Quinta-feira, 22 de Março de 2012 11:00

Assunto: Referente à Concorrência 004-2012

Bom dia,

Venho informá-los que o e-mail encaminhado ontem, dia 21/03/2012, encaminha o ofício 146-2012, cujo qual determina a SUSPENSÃO da sessão pública do processo licitatório, concorrência nº 004-2012.

Obrigado

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.

SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.

38061-080 - UBERABA/MG.

FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:



untitled-[1]

1.3 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:

1ª Câmara

Fls 187

RC

Pasta Atual: **Entrada**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#)[Anterior](#) | [Próxima](#)[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Res](#)**Assunto:** Re: Referente à Concorrência 004-2012**De:** "Daniel Prates" <daniel@consita.com.br>**Data:** Qui, Março 22, 2012 11:07 am**Para:** PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>**Prioridade:** Normal**Opções:** [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

1ª Câmara

Fls 188

RC

Obrigado pela comunicação.

Daniel Prates Ribeiro
Depto Técnico
Consita LtdaEm 22 de março de 2012 11:01, PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br> escreveu:
Bom dia,

Venho informá-los que o e-mail encaminhado ontem, dia 21/03/2012, encaminha o ofício 146-2012, cujo qual determina a SUSPENSÃO da sessão pública do processo licitatório, concorrência nº 004-2012.

Obrigado

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.**Anexados:**[untitled-\[1\]](#)

0.7 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para: [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [No](#) 1ª Câmara
Fis 189
RC

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: RES: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: Licitações - Construrban <licitacoes@construrban.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 6:26 pm

Para: 'PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.' <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Ok! Recebido e ciente da decisão.

Att.

Att.

Flávio F. Silva
Construrban Logística Ambiental Ltda.
Tel. (11) 3507-0909
E-mail: licitacoes@construrban.com.br

-----Mensagem original-----

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. [<mailto:licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 21 de março de 2012 17:10

Para: licitacoes@construrban.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [R](#) 1ª Câmara
Fis 190
RC

Assunto: RES: Referente à Concorrência 004-2012

De: "Mauricio Nunes de Castro" <mncastro@geovisionsae.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 6:57 pm

Para: PREFEITURA M.DE UBERABA/MG.Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

CIENTE DA SUSPENSÃO OK.

Mauricio Nunes de Castro
Coordenador de Licitação
Cel. 16-9750-1046
11-8161-0973
mncastro@geovisionsae.com.br

"O nosso trabalho você vê e sente."
Av. Thomaz Alberto Whately, 5005 - Jd. Jôquei Club
Ribeirão Preto - CEP: 14078-550
Tel. (16) 3514-5500
Ramal 5561

-----Mensagem original-----

De: PREFEITURA M.DE UBERABA/MG.Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. [<mailto:licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 22 de março de 2012 11:05

Para: Mauricio Nunes de Castro

Assunto: Referente à Concorrência 004-2012

Bom dia,

Venho informá-los que o e-mail encaminhado ontem, dia 21/03/2012, encaminha o of 146-2012, cujo qual determina a SUSPENSÃO da sessão pública do processo licitatório concorrência nº 004-2012.

Obrigado

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Delete & Prev | Delete & Next

Mova para: Mover



Desconectar

1ª Câmara
Fis 191
RC

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) |

Assunto: Lidas: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Obra Uftm" <uftmict@gce.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:01 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <uftmict@gce.com.br> em 21/03/2012 17:01

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário 21/03/2012 17:01

Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

0.1 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara
Fls 192
RC

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lidas: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Mirian - Lara - Depto. Comercial" <mirian@lara.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:03 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <mirian@lara.com.br> em 21/3/2012 17:01

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 21/3/2012 17:03

Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

0.1 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#)

1ª Câmara
Fis 193 25
RC

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Marcelo Miranda" <miranda@empa.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:11 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: miranda@empa.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/3/2012 17:01

foi lida em 21/3/2012 17:10.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#) 0.1 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#) 0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Nc](#)

1ª Câmara
Fls 194
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#) |

[Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Mardelene Souza" <mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:10 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: mardelene.souza@deltaconstrucao.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:01

foi lida em 21/03/2012 17:10.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

| [Responder](#) | [R](#)

1ª Câmara

Fls. 195

RC

Assunto: RES: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Andre - Eppo" <comercial@epo.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:10 pm

Para: 'PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.' <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Ok, Recebemos o Ofício.

Departamento Comercial

EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda.

-----Mensagem original-----

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação. [<mailto:licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 21 de março de 2012 17:09

Para: comercial@epo.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Encaminhamos o ofício nº 142/2012 referente ao complemento das informações contidas no ofício 140-2012.

Favor encaminhar resposta após tomar ciência das informações contidas no ofício em anexo.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.

FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) |

[Encaminhar como anexado](#) |

[Responder](#)

1ª Câmara

Fls 196

RC

JOS

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Andre - Eppo" <comercial@epo.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:10 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: comercial@epo.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 21/03/2012 17:09.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [N](#)

1ª Câmara
Fls 197
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Luciana Limpebras" <luciana@limpebras.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:10 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: luciana@limpebras.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 21/03/2012 17:09.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#)

1ª Câmara
Fls 198 05
RC

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Comercial" <comercial@etcterra.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:14 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: comercial@etcterra.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/3/2012 17:01

foi lida em 21/3/2012 17:14.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#) 0.1 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#) 0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responde](#)

1ª Câmara
Fls 199
RC dos

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Mauricio Nunes de Castro" <mncastro@geovisionsae.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:12 pm

Para: "licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br" <licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: Mauricio Nunes de Castro

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviadas: quarta-feira, 21 de março de 2012 17:09:30 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em quarta-feira, 21 de março de 2012 17:13:31 (UTC-03:00) Brasília.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#) 0.2 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#) 0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

1ª Câmara

Fls 200

RC

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Edna Marques" <licitacoes@schunck.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:32 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: licitacoes@schunck.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:01

foi lida em 21/03/2012 17:32.

Anexados:

untitled-[1.1]	0.1 k	[text/plain]	baixar Ver
untitled-[2]	0.2 k	[message/disposition-notification]	baixar Ver

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Gilson Batista" <gilsonbatista@vivaambiental.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:35 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: orcamento@vivaambiental.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 21/03/2012 17:34.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Pasta Atual: **Entrada**

1ª Câmara
Fls 202
RC

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notas](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexo](#) | [Responder](#) | [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Pedro L. de Oliveira" <pedro@svgerencial.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:41 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: pedro@svgerencial.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 21/03/2012 17:40.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#) 0.1 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#) 0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responde](#)

1ª Câmara

Fls. 203

RC dos

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Mario Tercio Viccari" <mtviccari@gruposelata.com.br>

Data: Qua, Março 21, 2012 5:58 pm

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: mtviccari@gruposelata.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 21/03/2012 17:58.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#) 0.1 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#) 0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara
Fls 204
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#)

[Encaminhar como anexo](#)

[Responder](#)

[Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Rosana Fernandes" <rfernandes@leaoengenharia.com>

Data: Qui, Março 22, 2012 8:27 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: rfernandes@leaoengenharia.com

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 22/03/2012 08:27.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)



Desconectar

1ª Câmara

Fls 205

RC

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#)

| [Próxima](#)

[Encaminhar](#)

| [Encaminhar como anexo](#)

| [Responder](#)

| [Responder a todos](#)

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Eduardo MB" <eduardo@mbengenharia.com>

Data: Qui, Março 22, 2012 8:46 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: eduardo@mbengenharia.com

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:01

foi lida em 22/03/2012 08:46.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) ▼ [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de Mensagens](#) | [Apagar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#)

1ª Câmara
Fls 208
RC 2008

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Gabriel" <gabriel@abrelpe.org.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 8:58 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: gabriel@abrelpe.org.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/3/2012 17:09

foi lida em 22/3/2012 08:57.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#) 0.1 k [text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#) 0.2 k [message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#)

[Responder](#)

[Responder a todos](#)

1ª Câmara

Fls 207

RC

Assunto: Lida: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: Thiago - Jurídico Litucera <juridico1@litucera.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 9:04 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Sua mensagem

Para: juridico1@litucera.com.br

Assunto: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

Enviada: 21/03/2012 17:09

foi lida em 22/03/2012 09:04.

Anexados:

[untitled-\[1.1\]](#)

0.1 k

[text/plain]

[baixar](#) | [Ver](#)

[untitled-\[2\]](#)

0.2 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)

Pasta Atual: **Entrada**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#)

1ª Câmara
Fls 208
RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#)

[Anterior](#) | [Próxima](#)

[Encaminhar](#)

| [Encaminhar como anexo](#)

| [Responder](#)

| [Responder a todos](#)

Assunto: Lidas: Ofício 146/2012 referente a Concorrência 004/2012

De: "Portal Construtora" <portalconstrutora@netsite.com.br>

Data: Qui, Março 22, 2012 9:27 am

Para: licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br

Prioridade: Normal

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para
<portalconstrutora@netsite.com.br> em 21/3/2012 17:09

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário
22/3/2012 09:27

Anexados:

[untitled-\[2\]](#)

0.1 k

[message/disposition-notification]

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Entrada](#) [Mover](#)



Assunto: RES: Agravo Abrelpe

De: Paulo Henrique Sturdart (sturdart@oliveirafilho.com.br)

Para: sturdart@oliveirafilho.com.br; celiamanzan@gmail.com;

Cc: paulo.derenusson@uberaba.mg.gov.br; silvacalcado@hotmail.com; joaoricardopessoa@yahoo.com.br; s
camila@oliveirafilho.com.br; sergiotiveron@uberabadigital.com.br;

Data: Quinta-feira, 26 de Abril de 2012 10:26

1ª Câmara
Fis 209
RC

Segue decisão.

Atenciosamente,

Paulo H. Sturdart

Oliveira Filho Advogados
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
Cep 30130-008 - Belo Horizonte- MG
Fone: (31) 3263-2100 Fax: (31) 3263-2101

De: Paulo Henrique Sturdart [mailto:sturdart@oliveirafilho.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 23 de abril de 2012 17:40

Para: 'Célia Teresinha manzan'

Cc: 'paulo.derenusson@uberaba.mg.gov.br'; 'Gustavo Calçado'; 'joaoricardopessoa@yahoo.com.br'; 'stj@sergiotiveron.com.br'; 'Camila Drumond Andrade'

Assunto: Agravo Abrelpe

Prezados,

Informo que o TJMG deu provimento, de plano, ao agravo contra a liminar que suspendeu a licitação de coleta de lixo.

Encaminharei em breve cópia da decisão.

Atenciosamente,

Paulo H. Sturdart

Oliveira Filho Advogados
Av. Afonso Pena, 4121 - 6º andar
Cep 30130-008 - Belo Horizonte- MG
Fone: (31) 3263-2100 Fax: (31) 3263-2101

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0585554-86.2012.8.13.0000

Cartório da 2ª Câmara Cível - Unidade Goiás

ATIVO

Classe:	Agravo de Instrumento Cv	Processo Siscom:	701.12.10770
Assunto:	Licitações < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO		
Câmara:	2ª CÂMARA CÍVEL		
Documento Origem:	070112010770-4	Tipo Documento Origem:	PETICAO INICIAL
Data Cadastramento:	16/04/2012	Data Distribuição:	16/04/2012

Agravante(s): MUNICIPIO DE UBERABA

Agravado(a)(s): ABRELPE ASSOC BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PUBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS

Autorid coatora: PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO PREFEITURA UBERABA

**Última(s) Movimentação(ões):**

1ª Câmara

Fls 210

RC

Publicação	25/04/2012	Dispositivo da decisão monocrática Deu provimento ao recurso para cassar a decisão recorrida.
Diligências Cartorárias ou de Ofício	23/04/2012	Certificada a transmissão via fac-símile da decisão que deu provimento ao recurso através do Ofício 1048/2012
Dispositivo da Decisão Monocrática	23/04/2012	Provimento por Decisão Monocrática

Dados Completos Todos Andamentos Todas as Partes/Advogados Expediente(s) Enviado(s) para Publicação

OF. 208 / 2012

Uberaba/MG, 26 de abril de 2012.

Assunto: Agendamento de sessão pública para realização de licitação
Ref.: Processo Licitatório – **Concorrência nº 004/2012**

Prezados Senhores:

Haja vista a liminar concedida pelo Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, contida nos Autos nº 701.12.010.770-4, a Comissão Especial de Licitação comunicou as empresas que haviam adquirido o edital do processo licitatório – **Concorrência nº 004/2012**, que tem por objeto a **seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos neste Município**, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sobre a **suspensão da realização da licitação que seria em 23 de março de 2012**, conforme consta no Ofício nº 146, de 21/03/2012.

Considerando que a **referida liminar foi cassada**, a C.E.L. decidiu dar prosseguimento a realização da licitação.

Assim sendo e considerando que o certame foi suspenso 02 (dois) dias anteriores à sua realização e considerando ainda que não haverá alterações, permanecendo, portanto, todas as cláusulas contidas no edital, com exceção da sua data de realização, a C.E.L. informa que a documentação e as propostas de preços deverão ser entregues até as **09h15min do dia 07 de maio de 2012, segunda-feira**, e o início da abertura dos envelopes de habilitação, **em sessão pública**, ocorrerá as **09h30min (nove horas e trinta minutos)** do mesmo dia, no endereço contido no Edital.

Atenciosamente,



João Ricardo Pessoa Vicente
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Às empresas que protocolaram caução.

Secretaria M. de Administração
 Depto. Central de Aquisições, Contratos e Supriment
TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE
 O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318 – 0927

1ª Câmara
 Fls 212
 RC



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA
26/04/2012	21-2262-2152	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Delta Construções S/A.		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação		

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA
 SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MOD0	PÁGINAS	RESULTADO
50122122622152	26 ABR. 17:26	01'29	ENV.	02	OK

Confirmado com Uniuin



Secretaria M. de Administração
Depto. Central de Aquisições, Contratos e Suprime
TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE
O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318 – 01

1ª Câmara
Fls 213
RC



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA
26/04/2012	16-3663-5900 16 3720.1191	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Seleta Meio Ambiente Ltda.		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação rel elisalino@grupo seleta.com.br		

Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) | [Anterior](#) | [Próxima](#) | [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Res](#)

1ª Câmara
Fls 214
RC

Assunto: Ofício 208-12 - CC 004-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.
<licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Sex, Abril 27, 2012 5:44 pm

Para: clisalino@gruposeleta.com.br

CC: contato@seleta.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Prezados Senhores:

Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório - Concorrência n.º 004/2012.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[CC 004-2012.lixo - agendamento.doc](#)

130 k | application/msword

[baixar](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para:

Pasta Atual: **Enviadas**[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [Notes](#)[Lista de](#)[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anex](#)
[mensagem como nova](#)1ª Câmara
Fls 215
RC[Respondi](#)

Assunto: reenvio de ofício referente a CC 004/2012
De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.
<licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>
Data: Qua, Maio 2, 2012 4:15 pm
Para: mpviccare@gruposelata.com.br
CC: jafelipe@gruposelata.com.br
Prioridade: Normal
Recibo de pedida leitura:
Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

Segue o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório - Concorrência nº 004/2012, o qual já foi enviado através dos e-mails "clisalino@gruposelata.com.br" e "contato@selata.com.br".

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:[CC 004-2012.lixo - agendamento.doc](#)

130 k [application/msword]

[baixar](#)[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)Mova para:



Pasta Atual: **Enviadas**

[Escrever](#) [Endereços](#) [Pastas](#) [Opções](#) [Procurar](#) [Ajuda](#) [Calendário](#) [No](#)

1ª Câmara

Fis 216

RC

[Lista de](#)

[Mensagens](#) | [Apagar](#) | [Editar](#) [Anterior](#) | [Próxima](#) [Encaminhar](#) | [Encaminhar como anexado](#) | [Responder](#) | [Responder mensagem como nova](#)

Assunto: Ofício 208 - CC 004-2012

De: PREFEITURA M. DE UBERABA/MG. Departamento Central de Aquisições e Suprimentos. Seção de Licitação.
<licitacao.pmu@uberaba.mg.gov.br>

Data: Sex, Abril 27, 2012 6:49 pm

Para: contato@seleta.com.br

Prioridade: Normal

Recibo de pedida

leitura:

Opções: [Ver cabeçalho completo](#) | [Ver Versão para Impressão](#) | [Baixar como um arquivo](#)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO.
AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - BAIRRO STA. MARTA.
38061-080 - UBERABA/MG.
FONE: 34-3318-0938 - FAX: 34-3318-0927.

Anexados:

[Ofício 208-12](#)
[- CC 004-](#)
[2012](#)

131 k [message/rfc822]

PREFEITURA M. DE UBERABA/MG.
Departamento Central de Aquisições e
Suprimentos. Seção de Licitação.

[baixar](#) | [Ver](#)

[Delete & Prev](#) | [Delete & Next](#)

Mova para: [Mover](#)

Secretaria M. de Administração
 Depto. Central de Aquisições, Contratos e Suprim
TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE
 O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318 -

1ª Câmara
 Fls 217
 RC



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA
26/04/2012	31-3511-9009	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Viasolo Engenharia Ambiental S/A.		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação		

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA
 SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
3135119009	26 ABR. 17:32	01'20	ENV.	02	OK

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇÕES' #04.

*Confirmado com Cláudia
enviou p/ B14*

Secretaria M. de Administração
 Depto. Central de Aquisições, Contratos e Suprimentos
TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE
 O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318

1ª Câmara
 Fls 218
 RC



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE FOLHAS INCLUSIVE ESTA
26/04/2012	16-2101-5555	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Leão Engenharia S/A.		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação		

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA
 SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

p.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
1	juridico	26 ABR. 17:37	01'28	ENV.	02	OK

Leão Engenharia

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇ.' #04.

*Conferido
Gabriela / Larissa / Luis*

Secretaria M. de Administração
 Depto. Central de Aquisições, Contratos e Suprir
TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE
 O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318 -

1ª Câmara
 Fls 219
 RC



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA
26/04/2012	34-3291-9000	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Limpebrás Engenharia Ltda.		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação		

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA
 SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
34 3291 9055	26 ABR. 17:40	01'49	ENV.	02	OK

Confirmado com Juliana

Secretaria M. de Administração
 Depto. Central de Aquisições, Contratos e Suprimentos
TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE
 O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318 – 0927



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE PÁGINAS INC
26/04/2012	71-3616-7231 11-3253-8211 71-3616-7220	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Empresa Viva Ambiental e Serviços S/A.		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação		

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA
 SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

Id.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
1	50127136167220	26 ABR. 18:13	01'16	ENV.	02	OK

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA
 SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

Id.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODO	PÁGINAS	RESULTADO
1	50127136167231	27 ABR. 12:02	01'24	ENV.	02	OK

Confirmado com Helen

Secretaria M. de Administração

Depto. Central de Aquisições, Contratos e Sup

TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE

O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318 - 0021

1ª Câmara

Fis 221

RC



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA
26/04/2012	11-3507-0909	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Construban Logística Ambiental		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação		

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA

SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

Q.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODOS	PÁGINAS	RESULTADO
1	35070909	26 ABR. 17:44	01'51	ENV.	02	OK

Lu -> confirmado.

Secretaria M. de Administração
 Depto. Central de Aquisições, Contratos e Suprimento
TRANSMISSÃO - FAC-SÍMILE
 O nosso número de fac-símile é: (0xx34) 3318 –

1ª Câmara
 Fls 222
 RC



DATA	NÚMERO DO FAX	Nº DE PÁGINAS INCLUSIVE ESTA
26/04/2012	19-3826-2260	02 (duas)
DE		
Prefeitura M. de Uberaba/MG – Comissão Especial de Licitação		
PARA		
Litucera		
ASSUNTO		
Prezados Senhores: Encaminhamos o Ofício nº 208/2012, referente ao processo licitatório – Concorrência n.º 004/2012. Atenciosamente, Comissão Especial de Licitação		

SEU LOGOTIPO : REFEITURAMUNICIPALUBERABA
 SEU NÚMERO DE FAX : 3433180927

Nº	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODOS	PÁGINAS	RESULTADO
1	38262260	26 ABR. 17:48	01'48	ENV.	02	OK

Comprimado c/ Rita / gair

ATESTADO DE VISITA

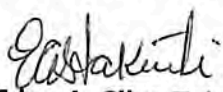
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.:00.865.526/0001-34, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **FERNANDO SAORIN**, CREA Nº.: 5062186418, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 19 de março de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura



CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 00.865.526/0001-34 – TEL/FAX : 11 3507-0909
Endereço: Rua Catuti, nº 75 Vila Andrade
São Paulo - SP
1ª Câmara
Fis 224
RC



São Paulo, 16 de Março de 2012.

A
Prefeitura de Município de Uberaba/MG
Divisão de Compras e Licitações

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Objeto: Contratação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar.

Assunto: Visita Técnica - Credenciamento

A empresa **Construrban Logística Ambiental Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.865.526/0001-34, localizada a Rua Catuti nº. 75 Vila Andrade, CEP: 05729-120 cidade São Paulo, estado São Paulo, credencia como seu representante legal devidamente qualificado, o Engenheiro ambiental **FERNANDO SAORIN**, inscrito no CREA do Estado de São Paulo, sob o nº. 5062186418, para realizar a visita técnica da licitação acima referenciada.

Solicitamos que após a mesma, seja expedido o "Atestado de visita", para juntada aos documentos de habilitação.

Atenciosamente,

CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA
Flávio Fernandes da Silva
RG nº. 24.146.564-3 SSP/SP
Procurador



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara

Fls 225

RC

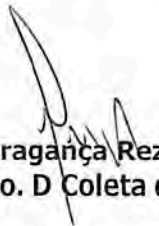
ATESTADO DE VISITA

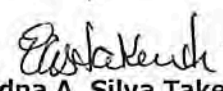
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **LEÃO AMBIENTAL S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 10.541.089/0001-57, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **CLÁUDIO PAIVA FERREIRA**, CREA Nº.: 32.615/D-MG, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 27 de fevereiro de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

Recebido
27/02/12


A

Prefeitura Municipal de Uberaba

Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Departamento de compras e licitação

Concorrência nº CR/4/2012

CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa **Leão Ambiental S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.541.089/0001-57, com sede a Av. Thomaz Alberto Whately, nº 5.005, Jd. Jôquei Clube – Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, credencia o Sr. Cláudio Paiva Ferreira, portador do CPF nº 476.887.856-34, RG nº M999270 – SSP/MG, Engenheiro Civil, CREA/SP Nº 5060555865, CREA/MG 32615, para nos representar na Visita Técnica referente à Concorrência nº CR/4/2012, da **Prefeitura Municipal de Uberaba**.

Uberaba, 23 de Fevereiro de 2012.



LEÃO AMBIENTAL S/A
Luiz Carlos Pacola Sobrinho
Diretor Presidente

À

Prefeitura Municipal de Uberaba

Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Departamento de compras e licitação

Concorrência nº CR/4/2012

CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa **Leão Ambiental S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.541.089/0001-57, com sede a Av. Thomaz Alberto Whately, nº 5.005, Jd. Jôquei Clube – Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, credencia o Sr. Cláudio Paiva Ferreira, portador do CPF nº 476.887.856-34, RG nº M999270 – SSP/MG, Engenheiro Civil, CREA/SP Nº 5060555865, CREA/MG 32615, para nos representar na Visita Técnica referente à Concorrência nº CR/4/2012, da **Prefeitura Municipal de Uberaba**.

Uberaba, 23 de Fevereiro de 2012.



LEÃO AMBIENTAL S/A

Luiz Carlos Pacola Sobrinho

Diretor Presidente

JUCESP
21 06 11



JUCESP PROTOCOLO
0.574.733/11-5



1ª Câmara
Fls 228
RC

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
LEÃO AMBIENTAL S/A.
NIRE Nº 35.300.375.661
CNPJ Nº 10.541.089/0001-57**

- I. Data, hora e local:** Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2011, às 11:30 horas, na Avenida Thomaz Alberto Whately, nº 5005, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
- II. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma da Lei, Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.
- III. Presença:** O acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, denominada **LEÃO AMBIENTAL S/A**, a saber: "**LUMA - Limpeza Urbana e Meio Ambiente Ltda.**", com sede em Casa Branca, Estado de São Paulo, à Rua Radio Amador Névio S/N, Distrito Industrial, CEP:13.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.199.429/0001-36 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.218.545.729, representada pelo diretor **Nilton César Barrico**, brasileiro, casado, administrador de empresas portador da Carteira de Identidade RG nº 15.457.305-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 073.176.438.23, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Dr. Francisco Augusto César, nº 775 - Apto 222 - Jardim Santa Ângela - CEP 14020-530.
- IV. Mesa:** Nos termos do art. 87, § 1º da Lei 6.404/76, foram indicados para compor a mesa diretora dos trabalhos, como Presidente, o Sr. Nilton César Barrico e como secretária Maria Rita Pacola.
- V. Ordem do dia:** (i) Alteração dos Membros da Diretoria e (ii) reeleição dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial.

Q. me

[Handwritten signatures]

JUL 29

21 05 11

1ª Câmara
Fls. 229
PC



VI. Deliberações: A acionista delibera por unanimidade e sem quais restrições:

(i) Aprovar a saída do Diretor Operacional, o **Sr. José Cláudio Padiar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.321.007- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 064.948.588-21, residente e domiciliado, à Avenida Alberto Santos Dumont, 395, Jardim Higienópolis, Araraquara/SP, CEP: 14807-230 e eleger para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, o **Sr. Sérgio Alexandre Pereira dos Santos**, português, casado, contador, portador do passaporte nº G157811 emitido pelo Governo Civil de Aveiro – Portugal em 19 de julho de 2001, portador do RNE nº V729002-C e CPF nº 234.694.168-93, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Thomaz Alberto Whately, 5.005, Jardim Aeroporto, CEP: 14078-900, e para o cargo de **Diretor Operacional**, o **Sr. Pedro Filipe de Oliveira Moreira**, português, casado, engenheiro eletro-eletrônico, portador do passaporte nº L460082 emitido pelo Governo Civil de Porto – Portugal em 20 de Agosto de 2010, portador do RNE nº V728508-M e CPF nº 234.719.848-36, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Thomaz Alberto Whately, 5.005, Jardim Aeroporto, CEP: 14078-900,

(ii) Reeleger para os cargos de **Diretor Presidente** o **Sr. Luiz Carlos Pacola Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade RG. no 12.354.840-SSP/SP e do CPF no 020.122.858-05, residente e domiciliado à Rua I, 370, Condomínio Quinta da Boa Vista A, Ribeirão Preto/SP, CEP 14033-012 e de **Diretor Comercial** o **Sr. Nilton César Barrico**, brasileiro, casado, administrador de empresas portador da Carteira de Identidade RG nº 15.457.305-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 073.176.438.23, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Dr. Francisco Augusto César, nº 775 - Apto 222 - Jardim Santa Ângela - CEP 14020-530.

JUCESP
21 06 11



1ª Câmara
Fls 230
RC

Os membros da Diretoria, ora eleitos, aceitam o cargo e declaram, cada um deles, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

VII. Encerramento: Nada mais tendo sido discutido e deliberado, lavro a presente ata, em 03 (três) vias do mesmo teor e para o mesmo fim.

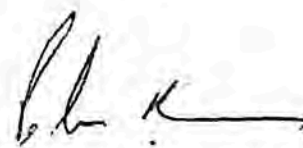
VIII. Assinaturas:


Nilton César Barrico
Presidente

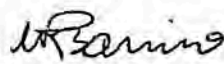

Maria Rita Pacola
secretária

Diretores:


Sérgio Alexandre Pereira dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro


Pedro Filipe de Oliveira Moreira
Diretor Operacional


Luiz Carlos Pacola Sobrinho
Diretor Presidente


Nilton César Barrico Diretor
Diretor Comercial


José Cláudio Padiar





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



1ª Câmara
Fis 231
RC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da certidão: CI - 503267/2012

Válida até: 31/03/2012

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data da expedição.

Razão Social: LEAO AMBIENTAL S/A

CNPJ: 010.541.089/0001-57

Endereço: AV THOMAZ ALBERTO WHATELY 5005
ANEXO VII JD JOQUEI CLUBE
14078-900 - RIBEIRAO PRETO - SP

Número: de registro no CREA-SP: 1719816 Data do registro: 22/03/2010

Processo: F-00897/10

Capital social: R\$ *****62.083.074,00 Reais

Observação:

Sem restrições.

OBJETIVO SOCIAL: Coleta e transporte de residuos solidos domicili ares; coleta e transporte de residuos solidos reciclaveis, incluindo o programa compra do lixo; projeto, implantacao e operacao d e aterro sanitario; projeto e implantacao de sistemas de tratamen to de efluentes em geral, inclusive chorume e efluentes industria is; operacao do deposito de residuos vegetais, operacao da unida- de de valorizacao de residuos solidos reciclaveis, incluindo a va lorizacao energetica e creditos de carbono; limpeza urbana em ge- ral, englobando a varricao manual, varricao mecanica, a varricao e lavagem de feiras livres, a lavagem de domus e calcadoes; cole- ta, tratamento e transporte de residuos de servicos de saude e a operacao de vala septica; limpeza especial, coleta e transporte d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



1ª Câmara
Fis 232
RC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 503267/2012 página 2/3

e resíduos vegetais e entulhos, incineracao de resíduos, limpeza publica e privada em geral.-----

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Nome: ROBERTO LUIZ PACOLA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO QUIMICO

do artigo 17, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 5060906382

Registro Nacional: 2608576206

Data de início da responsabilidade técnica: 27/01/2012

Nome: LUIZ CLAUDIO FERREIRA LEAO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0605016070

Registro Nacional: 2603997726

Data de início da responsabilidade técnica: 28/07/2010

Nome: CLAUDIO PAIVA FERREIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-MG **Visto CREA-SP nr.** 5060555865 **desde** 21/02/1997

Registro Nacional: 1403625786

Data de início da responsabilidade técnica: 14/07/2010

Nome: FELIPE WADHY REBEHY BONINI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRONOMO

Do artigo 05, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 5062775953

Registro Nacional: 2607503183

Data de início da responsabilidade técnica: 13/04/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1ª Câmara
Fls. 233
RC



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 503267/2012 página 3/3

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: do70039xh988547.
Situação cadastral extraída em 14/02/2012.
Certidão solicitada via INTERNET.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766
UGI CAPITAL CENTRO, situada à RUA NESTOR PESTANA 87 SÃO PAULO - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

São Paulo, 22 de fevereiro de 2012

JUCESP
05 01 11



JUCESP PROTOCOLO
2.184.649/10-7



1ª Câmara
Fis. 234
RC

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
LEÃO AMBIENTAL S/A.
NIRE Nº 35.300.375.661
CNPJ Nº 10.541.089/0001-57**

- I. Data, hora e local:** Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2010, às 10:00 horas, na Avenida Thomaz Alberto Whately, 5005, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
- II. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação na forma da Lei, Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.
- III. Presença:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, denominada **LEÃO AMBIENTAL S/A**, a saber: "**LUMA – Limpeza Urbana e Meio Ambiente Ltda.**", com sede em Casa Branca, Estado de São Paulo, à Rua Radio Amador Névio S/N, Distrito Industrial, CEP:13.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.199.429/0001-36 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.218.545.729, representada pelo diretor **Nilton César Barrico**, brasileiro, casado, administrador de empresas portador da Carteira de Identidade RG nº 15.457.305-X, devidamente inscrito no CPF/MF nº 073.176.438.23, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Dr. Francisco Augusto César, nº 775 - Apto 222 - Jardim Santa Ângela - CEP 14020-530 e pelo gerente operacional **José Cláudio Padiar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.321.007- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 064.948.588-21, residente e domiciliado, à Avenida Alberto Santos Dumont, 395, Jardim Higienópolis, Araraquara/SP, CEP: 14807-230.
- IV. Mesa:** Nos termos do art. 87, § 1º da Lei 6.404/76, foram indicados para compor a mesa diretora dos trabalhos, como Presidente, o Sr. Nilton César Barrico e como secretário Clodomiro Bonutti Neto.

JUCESP
05 01 11

1ª Câmara
Fls. 235
RC



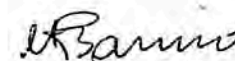
V. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) aumento de capital (ii) aprovação novo estatuto social em virtude da alteração realizada.

VI. Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios fundadores deliberam:

- 1) Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, de acordo com o que faculta o parágrafo 3º do art. 130, da Lei 6.404/76;
- 2) Aprovar o aumento de capital de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), com a emissão de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de novas ações ordinárias, sem valor nominal, passando o capital social para R\$ 62.083.074,00 (Sessenta e dois milhões oitenta e três mil e setenta e quatro reais), correspondente a 62.083.074 (sessenta e dois milhões, oitenta e três mil e setenta e quatro) ações ordinárias sem valor nominal.
- 3) Aprovar a consolidação do novo Estatuto Social, em virtude da alteração realizada, que integra a presente ata como **Anexo I**;

VII. Encerramento: Nada mais tendo sido discutido e deliberado, lavro a presente ata, em 03 (três) vias do mesmo teor e para o mesmo fim.

VIII. Assinaturas:


Nilton César Barrico
Presidente




Clodomiro Bonutti Neto
secretário

JUCESP
05 01 11



1ª Câmara
Fls 236
RC

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

LEÃO AMBIENTAL S/A
NIRE Nº 35.300.375.661
CNPJ Nº 10.541.089/0001-57

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A sociedade será denominada "**LEÃO AMBIENTAL S/A**", com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sociedade anônima de capital fechado, na condição de subsidiária integral da acionista "**LUMA-LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE LTDA**", abaixo qualificada, que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A "**LEÃO AMBIENTAL S/A**", terá sede e foro na cidade à Avenida Thomaz Alberto Whately, nº 5005 – Anexo VII, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14078-900, podendo instalar ou extinguir filiais, em todo o território brasileiro.

Na Condição de Filiais:

1- Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Brandina Saavedra Campani, nº 345 – Anexo I - Complemento ES – III Distrito Industrial – CEP 14806.613.

2- Matão, Estado de São Paulo, Rua Elias Raimundo de Brito, nº 390 –

JUCESP
05 01 11



1ª Câmara
Fls 237
RC

Anexo I - Residencial Monte Carlo – CEP 15991-151.

3- Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Um, nº 31 – Anexo I - Distrito Industrial III, CEP 14175-332, NIRE nº 35.901.748.560 – CNPJ nº 55.979.264/0017-98.

ARTIGO 3º - A sociedade terá por objeto social: coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, incluindo o programa compra do lixo; projeto, implantação e operação de aterro sanitário; projeto e implantação de sistemas de tratamento de efluentes em geral, inclusive chorume e efluentes industriais; operação do depósito de resíduos vegetais, operação da unidade de valorização de resíduos sólidos recicláveis, incluindo a valorização energética e créditos de carbono; limpeza urbana em geral, englobando a varrição manual, varrição mecânica, a varrição e lavagem de feiras livres, a lavagem de dômus e calçadas; coleta, tratamento e transporte de resíduos de serviços de saúde e a operação de vala séptica; limpeza especial, coleta e transporte de resíduos vegetais e entulhos, incineração de resíduos, limpeza pública e privada em geral

ARTIGO 4º - A "LEÃO AMBIENTAL S/A" iniciou suas atividades em 17/12/09 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

1)ARTIGO 5º - O capital social subscrito e integralizado é R\$ 62.083.074,00 (Sessenta e dois milhões oitenta e três mil e setenta e quatro reais), correspondente a 62.083.074 (sessenta e dois milhões, oitenta e três mil e setenta e quatro) ações ordinárias sem valor nominal, pela acionista **"LUMA – Limpeza Urbana e**

JUCESP
05 01 11

1ª Câmara
Fls 238
RC



Meio Ambiente Ltda.", com sede em Casa Branca,, Estado de São Paulo, à Rua Radio Amador Névio S/N, Distrito Industrial, CEP: 13.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.199.429/0001-36 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.218.545.729.

ARTIGO 6º - Observados os limites legais cabíveis, a companhia está autorizada a aumentar o capital social, até o limite de 750.000.000 (Setecentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias e de 750.000.000 (Setecentos e cinquenta milhões) ações preferenciais.

§ 1º Observados os limites legais a Assembléia Geral poderá atribuir bonificação apenas em ações ordinárias ou em ações ordinárias e preferenciais, respeitada a proporção entre elas vigente.

§ 2º Dentro dos limites autorizados neste artigo, poderá a companhia aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, podendo ser emitidas tanto ações ordinárias quanto ações preferenciais, sem guardar proporção entre elas. A Assembléia Geral de Acionistas fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

§ 3º É vedado à companhia emitir Partes Beneficiárias.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 7º - A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto.

§ 1º A Assembléia Geral poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação.

JUCESP
05 01 11



1ª Câmara
Fls 239
RC

ARTIGO 8º - A Assembléia Geral será presidida por um acionista escolhido entre os presentes.

ARTIGO 9º - Compete a Assembléia Geral, além das atribuições previstas em Lei

- I.** Atribuir bonificações em ações, na forma do § 1º do artigo 6º;
- II.** Atribuir aos administradores e empregados uma participação nos lucros da "**LEÃO AMBIENTAL S/A.**", observados os limites legais;
- III.** Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, e
- IV.** Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

§ Único - O Presidente da Assembléia deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da "**LEÃO AMBIENTAL S/A.**", não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º - A "**LEÃO AMBIENTAL S/A.**" por uma Diretoria Executiva composta de 4 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial, um Diretor Operacional, um Diretor Administrativo e Financeiro.

§ 1º - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelos administradores empossados, dispensados de qualquer garantia de gestão.

§ 2º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

JUCESP
05 01 11

1ª Câmara
Fls. 240
RC



ARTIGO 11º - A remuneração dos administradores, será fixada pela Assembléia Geral.

ARTIGO 12º - A Diretoria será nomeada e destituída pela Assembléia Geral, a qualquer tempo, com gestão de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - No impedimento e/ou ausência do Diretor Presidente, será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Nos casos de impedimentos e/ou ausências do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro, a Presidência será exercida por um membro da Diretoria, indicado pela Assembléia Geral.

§ 2º - O Diretor Presidente da Companhia tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração. Competindo-lhe, no exercício regular das suas funções administrar e gerir os negócios da "**LEÃO AMBIENTAL S/A**", especialmente:

- I.** Cumprir e fazer cumprir este Estatuto da Assembléia Geral de Acionistas;
- II.** Indicar os nomes para ocupar os cargos da Diretoria para aprovação da Assembléia Geral;
- III.** Elaborar e submeter à Assembléia Geral, anualmente, o plano de atividades e o orçamento geral da "**LEÃO AMBIENTAL S/A**", cuidando das respectivas execuções;
- IV.** Propor a instalação e supressão de subsidiárias, filiais e escritórios;
- V.** Gestão de auditoria financeira e contábil;
- VI.** Elaboração e controle de orçamento e análise e implantação de projetos;
- VII.** Planejar, executar e controlar os projetos de auditoria, tendo por base

JUCEP
05 01 11



1ª Câmara
Fis 241
RC

as metas e diretrizes estabelecidas;

- VIII.** Elaborar e submeter à Assembléia Geral a política salarial da "**LEÃO AMBIENTAL S/A**";
- IX.** Decidir, até o limite de alçada estabelecido pela Assembléia Geral, sobre a alienação e/ou oneração de bens do ativo permanente;
- X.** Submeter, anualmente, à apreciação à Assembléia Geral, o relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- XI.** Elaborar e propor, à Assembléia Geral, o plano estratégico da "**LEÃO AMBIENTAL S/A**" e suas revisões anuais;
- XII.** Solicitar implantação de processos de consultoria e auditorias internas e externas independentes nas diversas áreas;
- XIII.** Elaborar anualmente, o Plano de Ação e Metas da Diretoria, submetendo-o, com desempenho e resultado alcançados, à Assembléia Geral;
- XIV.** Propor à Assembléia Geral a criação e extinção de outras diretorias, bem como o acúmulo de cargos e
- XV.** Apresentar semestralmente, à Assembléia Geral, o balancete econômico financeiro patrimonial detalhado, da "**LEÃO AMBIENTAL S/A**", de suas subsidiárias e controladas e/ou coligadas.

ARTIGO 13º - Perante o sistema financeiro, emitindo cheques, ordens de pagamento, contratos e qualquer outro ato que se fizer necessário, a sociedade sempre será representada por dois administradores, que compõem a gestão da sociedade, ou seja, o diretor presidente e o diretor administrativo e financeiro.

§ 1º - No impedimento e/ou ausência do Diretor Presidente, será substituído pelo

JUCESP
05 01 11



1ª Câmara
Fls 242
RC

Diretor Administrativo e Financeiro.

§ 2º - O Diretor Administrativo e Financeiro, quando no exercício de suas funções de Diretor Presidente, terá todos os poderes previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º - No impedimento e/ou ausência do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro, a representação financeira será por quaisquer outros dois membros da Diretoria.

ARTIGO 14º - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

- a) Gestão financeira, incluindo a elaboração de relatórios para a apresentação à Diretoria, clientes e instituições financeiras;
- b) Controle de fluxo de caixa de curto e médio prazo;
- c) Execução dos procedimentos para consolidação dos resultados;
- d) Avaliar processos aplicativos às diversas áreas operacionais e de negócios;
- e) Realizar análise de riscos dos processos e projetos, criando controles e mitigação dos mesmos;
- f) Implantar as recomendações e planos de ação para áreas auditadas, de acordo com os resultados das auditorias: internas e externas;
- g) Gerenciamento de sistema de gestão empresarial, buscando mantê-lo atualizado e seguro;
- h) Gestão de infra-estrutura tecnológica, incluindo a rede de comunicações;

ARTIGO 15º - Como regra geral e ressalvados os casos objetos dos parágrafos subseqüentes, a "**LEÃO AMBIENTAL S/A**" se obriga validamente sempre que representada pelo Diretor Presidente ou 1 (um) procurador, no limite do respectivo mandato.

JUCEP
05 01 11

1ª Câmara
Fls 243
RC



§ 1º - Os atos para os quais o presente Estatuto exige autorização prévia da Assembléia Geral só poderão ser praticados uma vez, preenchida tal condição.

§ 2º - Na constituição de procuradores observar-se-ão as seguintes regras:

- a) Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente, ou seu substituto; e
- b) Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização da Assembléia Geral a sua outorga ficará expressamente condicionada a obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto.

§ 3º - Não terão validade, nem obrigarão a "**LEÃO AMBIENTAL S/A**" os atos praticados em desconformidade ao disposto neste artigo.

CAPÍTULO V – DOS ACERVOS

ARTIGO 16º - A subsidiária integral **Leão Ambiental S/A** permanecerá na titularidade de todo o acervo técnico correspondente ao seu objeto social, bem como das instalações físicas, móveis e equipamentos, veículos, máquinas e pessoal.

CAPÍTULO VI – DIREITOS CONTRATUAIS

ARTIGO 17º - A subsidiária integral **Leão Ambiental S/A**, permanece na titularidade e na obrigação de executar todos os contratos vigentes dentro do seu objeto social.

CAPÍTULO VII – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 18º - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

JUCESP
05 01 11



1ª Câmara
Fls 244
RC

§ 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- c) Demonstração do resultado do exercício; e
- d) Demonstrativo de fluxo de caixa.

§ 2º - A Assembléia Geral ordinária deliberará sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

§ 3º - A Assembléia Geral poderá deliberar deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela para constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, com base em orçamento de capital, que deverá conter justificativa da retenção de lucros proposta, compreendendo fontes de recursos e aplicações de capital, e obedecerá aos seguintes princípios:

- a) Sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas em receber o pagamento do dividendo obrigatório previsto no Art. 17 deste Estatuto;
- b) Seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
- c) A reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da **"LEÃO AMBIENTAL S/A"**, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado:
- d) Na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
- e) Na distribuição de dividendos, a qualquer momento;

JUCESP
05 01 11



1ª Câmara
Fls 245
RC

- f) Nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por Lei e
- g) Na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

ARTIGO 19º - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual do lucro líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre aquele lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) O acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;
- b) O decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição de reserva legal e de reservas para contingências; e
- c) Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.303/01).

§ 1º - A Assembléia Geral poderá atribuir à Diretoria uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

§ 2º - A Assembléia Geral poderá atribuir aos empregados participação nos lucros ou resultados, na forma de plano o que aprovar, obedecida a legislação pertinente;

§ 3º - A Assembléia Geral poderá deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reserva de lucros pré-existentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembléia

JUCESP
05 01 11



1ª Câmara
Fls 246
RC

Geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

§ 5º - A "**LEÃO AMBIENTAL S/A**" poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. A Assembléia Geral poderá deliberar a distribuição de dividendos à conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros previamente acumulados, existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.

§ 6º - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§ 7º - Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da "**LEÃO AMBIENTAL S/A**".

§ 8º - A Assembléia Geral poderá deliberar pelo pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio após apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO DA "LEÃO AMBIENTAL S/A",

ARTIGO 20º - A "**LEÃO AMBIENTAL S/A**" entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembléia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 21º - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa Diretora da Assembléia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em

JUL 29
05 01 11



1ª Câmara
Fls 247
RC

desacordo com o que tiver ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder a transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que tiver previsto e regulado em Acordo de Acionistas.

§ ÚNICO – O não comparecimento à Assembléia Geral ou às reuniões dos órgãos da administração, bem como as abstenções de voto de acionista signatário de acordo de acionistas designados nos termos de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, assegura à parte prejudicada o direito de votar com as ações pertencentes ao acionista ausente ou omissor.

ARTIGO 22º - A sociedade poderá oferecer em garantia para financiamentos, seja qual for a espécie e a modalidade, notadamente créditos representados por recebíveis, inclusive em favor de empresas do seu grupo econômico, desde que representada pelo seu Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

Parágrafo único: "As operações que envolvam terceiros, que não integrem seu grupo econômico, dependem de aprovação da Assembléia Geral".

E, assim, por estarem justos e contratados os subscritores firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2010.

LUMA – Limpeza Urbana e Meio Ambiente

Nilton César Barrico
RG nº 15.457.305-X
José Cláudio Padiar
RG nº 16.321.007- SSP/SP

"LEÃO AMBIENTAL S/A"

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA "LEÃO AMBIENTAL S/A"

Lista dos subscritores do capital social da "LEÃO AMBIENTAL S/A", no valor de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), representado 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, nos Termos da Assembleia Geral realizada nesta data.

Subscritor	Ações Ordinárias Subscritas	Data Subscrição	Valor Integridade R\$
"LUMA – Limpeza Urbana e Meio Ambiente Ltda.", com sede em Casa Branca, Estado de São Paulo, à Rua Radio Amador Névio S/N, Distrito Industrial, CEP:13.700-000, inscrita no no CNPJ sob nº 06.199.429/0001-36 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.218.545.729, representada na forma de seu contrato social pelo diretor Nilton César Barrico , brasileiro, casado, administrador de empresas portador da Carteira de Identidade RG nº 15.457.305-X SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 073.176.438.23, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Rua Dr. Francisco Augusto César, nº 775 - Apto 222 - Jardim Santa Ângela - CEP 14020-530 e pelo gerente operacional José Cláudio Padiar , brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.321.007- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 064.948.588-21, residente e domiciliado, à Avenida Alberto Santos Dumont, 395, Jardim Higienópolis, Araraquara/SP, CEP: 14807-230.	25.000.000	10/12/10	R\$ 25.000.000,00

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2010.

1ª Câmara
Fls 248
RC



Nilton
LUMA – Limpeza Urbana e Meio Ambiente
Nilton César Barrico
José Claudio Padiar
RG nº 15.457.305-X SSP/SP RG nº 16.321.007- SSP/SP

ATESTADO DE VISITA

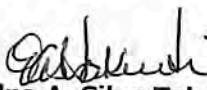
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 057.543.001/0001-08, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **PAULO SERGIO DE LIMA**, CREA Nº.: 5060675109-SP, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 19 de março de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



1ª Câmara
Fls. 250
RC

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 156432011-21032010
Nome: UBERABA AMBIENTAL S.A.
CNPJ: 08.542.112/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/10/2011.
Válida até 03/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazenda

BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL1ª Câmara
Fis 251
RC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **UBERABA AMBIENTAL S.A.**
CNPJ: **08.542.112/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 06:46:16 do dia 28/12/2011 <hora e data de Brasília>.

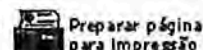
Válida até 25/06/2012.

Código de controle da certidão: **B93A.1FF3.28B5.7FC6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS

1ª Câmara

Fls 252

RC

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
27/02/2012CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/05/2012

NOME: UBERABA AMBIENTAL S.A.

CNPJ/CPF 08.542.112/0002-67

LOGRADOURO: FRANCISCO PODBOY

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I

NÚMERO: 2055

DISTRITO POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

CEP: 38056640

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000086270672



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL1ª Câmara
Fls 253
RC**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08542112/0002-67
Razão Social: UBERABA AMBIENTAL S A
Endereço: R ARTUR MACHADO 409 SALA 02 / CENTRO / UBERABA / MG /
38010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2012 a 10/04/2012

Certificação Número: 2012031215431978092743

Informação obtida em 14/03/2012, às 14:12:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1ª Câmara
Fls 254
RC



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da certidão: CI -501780/2012

Válida até: 31/12/2012

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data da expedição.

Razão Social: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 057.543.001/0001-08

Endereço: AV. GUARACIABA 430
SERTAÓZINHO
09370-840 - MAUA - SP

Número: de registro no CREA-SP: 0409027 Data do registro: 23/06/1992

Processo: F 00774/92

Capital social: R\$ *****30.000.000,00 Reais

Observação:

A presente certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes do objetivo social, restritas as atribuições do(s) profissional(is) aqui anotado(s)
Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321
EXCLUSIVAMENTE PARA ATIVIDADES NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENG.
MECANICA E ENG. AGRONOMICA.....
.....

OBJETIVO SOCIAL: 1) Prestacao de servicos relativos a todos os setores de limpeza publica, comercial, industrial e hospitalar, inclusive projeto, operacao e tratamento de residuos provenientes da saude, com destinacao final de residuos solidos compreendendo projeto executivo, implantacao, conservacao, manutencao, operacao e encerramento de aterro sanitario e industrial, bem como a cole-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



1ª Câmara
Fls 255
RC

Continuação da Certidão: CI - 501780/2012 página 2/3

ta, varrição manual e mecânica, inclusive de entulhos, seja por regime de contratação ou concessão de tais serviços; capinação química e manual, aplicação de produtos domissanitários; usina de compostagem; estação de tratamento de efluentes, compreendendo o tratamento biológico e físico-químico; limpeza manual e mecânica de bocas de lobo e ramais de galerias; conservação de áreas de jardinagem e obra de saneamento; 2) Prestação de serviços públicos e privados de tratamento de água e esgotos, efluentes gerados e serviços congêneres, compreendendo sua coleta, transporte, tratamento e disposição final, prestação de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e orgânicas; 3) Prestação de serviços relativos a dragagem, terraplanagem, pavimentação, engenharia e construção civil; 4) Locação de máquinas, veículos e equipamentos

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Nome: PAULO SERGIO DE LIMA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, TECNÓLOGO EM PROCESSOS DE PRODUÇÃO

provisórias do artigo 23, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 5060675109

Registro Nacional: 2602576077

Data de início da responsabilidade técnica: 29/12/2009

Nome: MARCELO SHIMADA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 5060111115

Data de início da responsabilidade técnica: 31/07/2003

Nome: FRANCISCO MOLNAR

Título(s) e atribuição(ões):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



1ª Câmara
Fls 256
RC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 501780/2012 página 3/3

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO MECANICO

da Resolução 139, de 16 de março de 1964, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP Número: 0600801150

Registro Nacional: 2602460656

Data de início da responsabilidade técnica: 23/06/1992

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: el80031rg191720.

Situação cadastral extraída em 13/02/2012.

Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766

UOP SAO CAETANO DO SUL, situada à Rua Roma 63 São Caetano do Sul - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Paulo Sergio de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA DE N.ºS DE MAUA
RUA LUIS M. N.º 33
LUCILA CIA MATOSIHO, IRLA

AUTENTICAÇÃO
Presente-cópia rap
ao original a ser

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.713.966-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/79

NOME PAULO SERGIO DE LIMA

FILIAÇÃO ANEZIO DE LIMA

E TEREZINHA DE LIMA

NATURALIDADE MAUA - SP 1ª Câmara Fis 257 PC

DATA DE NASCIMENTO 14/NOV/19

DOC ORIGEM SÃO CAETANO DO SUL SP
SÃO CAETANO DO SUL SP
CC: LV-808 / FLS. 1977 N. 0033

CPF 034289108718

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

0570AB683028

0570AB683028

CIC

NASCIMENTO 14.11.61

INSCRIÇÃO NO CPF 034 289 108 18

CONTRIBUINTE PAULO SERGIO DE LIMA

TABELA DE NOTAS DE CANTADA 30

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

Presente-cópia rap
ao original a ser

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Paulo Sergio de Lima

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

0570AB683028



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



1ª Câmara
Fls 258
RC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da certidão: CI -501776/2012

Válida até: 31/12/2012

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO SERGIO DE LIMA

C.P.F.: 034.289.108-18

Endereço: R RAFAEL CORREIA SAMPAIO 1284
APTO 111 SANTA PAULA
09541-250 - SAO CAETANO DO SUL - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060675109

Expedido em: 30/08/1996

Registro Nacional do Profissional: 2602576077

Carteira: 5060675109/D

Expedida pelo CREA-SP

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TECNOLOGO EM PROCESSOS DE PRODUCAO

provisórias do artigo 23, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 2000	PARCELA UNICA	NR. REC. 3087-004296-9-1	quitada em 07/06/2000
ANUIDADE: 2001	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-105097-0-X	quitada em 28/02/2001
ANUIDADE: 2002	PARCELA UNICA	NR. REC. 9298-473277-2-3	quitada em 12/04/2002
ANUIDADE: 2003	PARCELA UNICA	NR. REC. 0824-318827-0-8	quitada em 18/02/2003
ANUIDADE: 2004	PARCELA UNICA	baixada em 03/02/2004	
ANUIDADE: 2005	PARCELA UNICA	NR. REC. 0824-830959-0-1	quitada em 19/01/2005
ANUIDADE: 2006	PARCELA UNICA	NR. REC. 0824-101317-0-3	quitada em 20/03/2006
ANUIDADE: 2007	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-755661-0-4	quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2008	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-863177-0-4	quitada em 20/02/2008
ANUIDADE: 2009	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-198563-0-5	quitada em 26/01/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 501776/2012 página 2/2

ANUIDADE: 2010 PARCELA UNICA NR. REC. 4922-129041-4-8 quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 PARCELA UNICA NR. REC. 4922-149282-4-9 quitada em 07/01/2011
ANUIDADE: 2012 PARCELA UNICA NR. REC. 4922-172739-6-0 quitada em 31/01/2012

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: qd80031wn191720.

Situação cadastral extraída em 13/02/2012.

Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766

*UOP SAO CAETANO DO SUL, situada à Rua Roma 63 São Caetano do Sul - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fls 260
RC

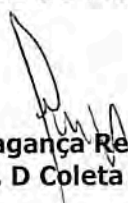
ATESTADO DE VISITA

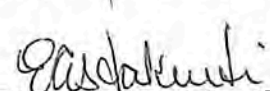
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos que a empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 00.292.081/0001-40, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**, nº.: CREA-MG 89.287/D, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 12 de março de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

DECIDIDO EM:
12/03/2012


CREDENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA



VIASOLO
Engenharia Ambiental S.A.



1ª Câmara
Fls 261
RC

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE UBERABA, MG
Atenção Senhora Edna Takeuti
Uberaba – MG

Assunto: Credenciamento para Visita Técnica
Ref.: CONCORRÊNCIA N.º CP 004//2012

Objeto:

Seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos do tipo Domiciliar (inclusive Comercial), incluindo o Industrial, até o limite de 100 (cem) litros; Serviços de manutenção/fornecimento/higienização/instalação de contêineres de lixo até 1.000 (mil) litros; Operação e manutenção de Aterro Sanitário Licenciado; Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e disposição final de Resíduos dos Serviços de Saúde (Grupos A e E, B, A2, A3 e A5) em local devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental; Coleta Seletiva; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Limpeza, Lavagem e Desinfecção de Área pós Feiras Livres; Capinação Manual; Conservação de Áreas Ajardinadas; Pintura de Guias; Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros; Equipe Padrão; Caminhão com Dispositivo de Vácuo; Raspagem de Sarjetas; Capina Mecanizada com Trator Agrícola e Roçadeira.

A empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ n.º 00.292.081/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Vinicius Rocha Savoi, portador da Carteira de Identidade n.º M-160.350 SSP/MG, e do CPF n.º 144.088.136-72, CREDENCIA o Engenheiro Civil Alan Pierre de Espíndula Vieira, RT desta Empresa, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 8.155.029 SSP/MG, CREA/MG n.º 89.287/D e CPF n.º 040.205.256-09, brasileiro, solteiro, para participar de **VISITA TÉCNICA** para conhecimento total dos locais onde serão executados os serviços.

Dados da Empresa para elaboração do recibo da Visita Técnica:

Nome completo: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Endereço: Avenida da Praia, 100 – Riacho das Areias – Betim/MG
CNPJ: 00.292.081/0001-40
Inscrição Estadual: 067.910945-0059
Telefone: (31) 3507-7208
Fax: (31) 3507-7201
CEP: 32.671-172

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):

[5QKGKgo0] – MARCOS VINICIUS ROCHA SAVOI

Betim-MG, 08/03/2012

Emol. 3,25, Tx. Fis: 1,07, Art. 31: 0,19, Total: 4,51

Em Teste da verdade, o Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA

Wesley Silva - Tabelião - Leila Silva - Valéria P.B. Silva Substituta - Roniulo C. Lima - Daniela P. Silva - Lima P.B.S. - Raborani - M. Goretti R. P. Almeida - Augusta R. Costa - Sunny P. - Escrivão



Suely de Paula Moreira
Escrivente Autorizada

Betim, 28 de fevereiro de 2012.



VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Marcos Vinicius Rocha Savoi
M-160.350 SSP/MG
Diretor Executivo





1ª Câmara

Fis 262

RC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 028023/11.

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

ENDEREÇO: AV DA PRAIA, 100 PRÉDIO II RIACHO DAS AREIAS

BETIM - MG CEP: 32651290

CNPJ: 00.292.081/0001-40 PROCESSO: 00322601

REGISTRO NO CREA-MG: 018543 EXPEDIDO EM: 31/01/1995

CAPITAL SOCIAL: R\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/05/2007

CARTEIRA: 89287/D EXPEDIDA EM 07/03/2006 PELO CREA-MG

RNP: 1400356504

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: DOMENICO BARRETO GRANATA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 14/02/2008

CARTEIRA: 84207/D EXPEDIDA EM 23/07/2004 PELO CREA-MG

RNP: 1403593914

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: LUCAS QUINTAS RADEL

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/05/2006

CARTEIRA: 17984/D EXPEDIDA EM 25/03/2006 PELO CREA-BA

RNP: 0506166619

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 028023/11.

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

1ª Câmara

Fis 263

RC

VISTO 23484 EM 25/03/2006

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
REVITA ENGENHARIA S.A.

NOME: MARCOS VINÍCIUS ROCHA SAVOI

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/08/2006

CARTEIRA: 15824/D EXPEDIDA EM 13/12/1977 PELO CREA-MG

RNP: 1402568703

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALÍNEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
REVITA ENGENHARIA S.A.

NOME: CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/11/2010

CARTEIRA: 601038434/D EXPEDIDA EM 10/08/1982 PELO CREA-SP

RNP: 2606196627

VISTO 32175 EM 29/09/2010

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 7 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
REVITA ENGENHARIA S.A.

OBJETIVO SOCIAL:

A COMPANHIA TEM POR OBJETO: SANEAMENTO AMBIENTAL; EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR, DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, COMERCIAL E INDUSTRIAL; VARRIAÇÃO, CAPINAÇÃO, LAVAGEM E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRIVADOS E DE FEIRAS LIVRES; LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO DE USINAS DE TRATAMENTO, RECICLAGEM, INCINERAÇÃO, COMPOSTAGEM E TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS, EM QUALQUER DE SUAS FORMAS, BEM COMO DE USINAS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SUBPRODUTOS OBTIDOS A PARTIR DAS USINAS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS. * * * *

continua ...

PÁGINA 2 DE 3



1ª Câmara
Fls 264
RC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 028023/11.

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

DUOS; ESTUDOS, PROJETOS, DIREÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS *
RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES SOCIAIS; PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE QUALQUER SOCIEDADE
BRASILEIRA OU ESTRANGEIRA, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO E/OU ALIENAÇÃO DE RESPECTIVAS AÇÕES E/OU
QUOTAS NO RESPECTIVO CAPITAL SOCIAL, E ADMINISTRAÇÃO DE BENS. * * * * *

----- RESTRIÇÕES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES EM SEU
OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS
ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS
INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE
REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 028023/11. FONE PARA CONTATO 0800-0312732.
EMITIDA EM: 20 DE DEZEMBRO DE 2011 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A
FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



1ª Câmara
Fls 265
RC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA

DCC IDENTIDADE / CCG EMISSOR UF
MG8155029 332 MG

CPF 040.205.256-09 DATA NASCIMENTO 06/04/1979

FILIAÇÃO
MANOEL FRANCA VIEIRA
JOSEFA MARIA DE ESPINDULA VIEIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 02460109146 VALIDADE 23/08/2012 1ª HABILITAÇÃO 22/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 31/08/2007

ASSINATURA DO EMISSOR (Cláudio Santiago Medeiros / Chefe Seção / SET) 49608087584 MG935237097

PROIBIDA PLASTIFICACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

907162448

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG
ROBERTO SILVA
Av. N. São João Camargo - Centro - Betim - MG
Confere e autenticou o documento apresentado. Data 18

28 SET. 2011

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 69972

TX. FISC. TOTAL 1,01 4,23

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

Nome 140035650-4

ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA

Filiação
MANOEL FRANCA VIEIRA
JOSEFA MARIA DE ESPINDULA VIEIRA

C.P.F. 040.205.256-09 Identidade (RG) MG-8.155.029 SSP/MG Tipo Sang. O+

Nascimento 06/04/1979 Naturalidade PAULO AFONSO UF Nacionalidade BA BRASIL

Crea Emissor CREA-MG Emissão 17/04/2006 Validade 16/04/2011

Ass. Presidente Ass. do Profissional

Registro no Crea MG0000089287D

Título Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Assinatura do Profissional

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - MG
ROBERTO SILVA
Av. N. São João Camargo - Centro - Betim - MG
Confere e autenticou o documento apresentado. Data 18

28 SET. 2011

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOW 69971

TX. FISC. TOTAL 1,01 4,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fls. 266
RC**ATESTADO DE VISITA****REFERÊNCIA:** Concorrência Nº.: 004/2012**OBJETO:** Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **CGC – COLETA GERAL E CONCESSÕES**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.:01.345.506/0001-03, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **ANTÔNIO RONALDO CUNHA CASTRO**, CREA Nº.: 0400143961/SP, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 06 de março de 2012.
Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos
Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura 06/3/12



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

Consulta: 05/03/2012

Serviços || Serviços Abertos ao Público || Consultar Registro || Pessoa Jurídica

Página 1 de 1



1ª Câmara

Fls. 267

RC

Situação de registro extraída da base de dados do CREA-SP dia 02/03/2012

Registro(CREASP) :1065402
Razão Social :CGC - COLETA GERAL CONCESSOES LTDA
Número do CGC/CNPJ :01345506000103
Situação de Registro: ATIVO E QUITE
Responsabilidade técnica:
ANTONIO RONALDO CUNHA CASTRO - Registro CREASP: 0400143961
Data da Consulta: 05/03/2012 20:36:58



1ª Câmara
Fls 268
RC

GOVERNHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ANTONIO RONALDO CUNHA CASTRO

Nome

Antonio Rodrigues da C. Castro Jr.

Mãe

Maria Aparecida A. de Castro

Nascimento

Uberaba-MG 04-ABR-1953

Assinatura do Portador

Assinatura

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

09-OUT-1977

9.686.342

NOTA 311

9175

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

CIC

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Assinatura

NASCIMENTO
04.04.53

INSCRIÇÃO NO CPF
139 290 546 04

CONTRIBUINTE

ANTONIO RONALDO CUNHA CASTRO

Assinatura
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fis. 269
RC

ATESTADO DE VISITA

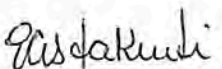
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 62.011.788/0001-99, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **JOSÉ MARIA DE SOUZA PINTO**, CREA Nº.: 5061920200, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 19 de março de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura


19/03/2012



1ª Câmara
Fls 270
RC



PREFEITURA DE UBERABA/MG
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº004/2012
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Joao Paffaro, 1120 – Pinheirinho – Vinhedo – SP, CNPJ 62011788/0001-99, representada pelo Sr. Jaime Joaquim Gonçalves, CREDENCIA o Sr. José Maria de Souza Pinto, Engenheiro Civil, portador do RG 16572884 e CPF 059238018-17, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Uberaba/MG em visita técnica, conforme Edital 004/2012.



Vinhedo, 16 de Março de 2012

Jaime Joaquim Gonçalves



Jaime Joaquim Gonçalves

Sócio Diretor

RG: 3097837-3

CPF: 055824318-53

SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J. : 62.011.788/0001-99
NIRE : 35.209.008.163



JUCESP PROTOCOLO

1010958/07-0



Por este instrumento particular de alteração contratual

1ª Câmara
Fls 271
RC

OSVALDO VIEIRA CORREA, brasileiro, nascido em 15/02/1955, separado judicialmente, engenheiro civil, portador de RG sob o nº 248.960-SSP/MS e CPF sob o nº 073.605.411-15, residente e domiciliado à rua Aurora Germano de Lemos, nº 333, apartamento 73, 7º andar, Vila Guarani, cidade de Jundiaí, estado de São Paulo e

JAIME JOAQUIM GONÇALVES, brasileiro, nascido em 16/05/1942, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, portador de RG sob o nº 3.097.837-SSP/SP e CPF sob o nº 055.824.318-53, residente e domiciliado à rua José de Paula da Silveira, nº 659, Centro, cidade de Nhandeara, estado de São Paulo;

Os quais assinam ao final desta; na qualidade de únicos e legítimos sócios quotistas da sociedade empresarial limitada **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, à Avenida João Páfaro, nº 1.120, Bairro Pinheirinho, Cep. 13.280-000, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE 35.209.008.163; têm entre si, justos e contratados, modificar o Contrato social da sociedade e alterações subseqüentes, consoante a seguir consignado :

Artigo 1º - Alterar o capital social da empresa para R\$ 10.760.000,00 (dez milhões, setecentos e sessenta mil reais), resultado da incorporação do lucro acumulado de R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação :

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**
C.N.P.J. : 62.011.788/0001-99
NIRE : 35.209.008.163

OSVALDO VIEIRA CORREA, brasileiro, nascido em 15/02/1955, separado judicialmente, engenheiro civil, portador de RG sob o nº 248.960-SSP/MS e CPF sob o nº 073.605.411-15, residente e domiciliado à rua Aurora Germano de Lemos, nº 333, apartamento 73, 7º andar, Vila Guarani, cidade de Jundiaí, estado de São Paulo e

JAIME JOAQUIM GONÇALVES, brasileiro, nascido em 16/05/1942, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresário, portador de RG sob o nº 3.097.837-SSP/SP e CPF sob o nº 055.824.318-53, residente e domiciliado à rua José de Paula da Silveira, nº 659, Centro, cidade de Nhandeara, estado de São Paulo; constituíram uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :





1ª Câmara
Fis 272
RC

- **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**

- **CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede administrativa e domicílio fiscal na Avenida João Páfaro, nº 1.074, Bairro Pinheirinho, cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, Cep. 13.280-000.

- **CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto, o estudo, projeto, direção, fiscalização, manutenção e execução de :

- coleta e transporte de resíduos sólidos, em suas várias formas e tipos e correlatos;
- limpeza, asseio, conservação, manutenção de : imóveis; vias; logradouros e correlatos;
- limpeza, asseio, conservação, manutenção, serviços de processamento de roupas, serviços de nutrição e dietética de hospitais e demais serviços de saúde;
- operação de usinas de reciclagem e compostagem e serviços afins;
- operação e manutenção de sistemas de destinação final de lixo e demais serviços correspondentes;
- aplicação de produtos saneantes domissanitários e afins;
- serviços de saneamento básico urbano e rural, prevenção e recuperação do meio ambiente e afins;
- planejamento, consultoria e assessoria técnica ambiental, sanitária, civil e demais serviços correlatos;
- serviços de construção civil, em suas diversas modalidades;
- locação, conserto de carrocerias especiais; bem como de seus componentes, acessórios e equipamentos correspondentes;
- compra, venda e administração de imóveis próprios e serviços afins;
- execução de serviços públicos por concessão, permissão, empreitada ou outra forma de contratação;
- dedetização e desratização.

- **CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 10.760.000,00 (dez milhões, setecentos e sessenta mil reais), divididos em 10.760.000,00 (dez milhões, setecentos e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na seguinte proporção :

OSVALDO VIEIRA CORREA	5.487.600 quotas no valor de R\$ 5.487.600,00
JAIME JOAQUIM GONÇALVES	5.272.400 quotas no valor de R\$ 5.272.400,00
TOTAIS	10.760.000 quotas R\$ 10.760.000,00

- **CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 1989 e o seu prazo de duração é indeterminado.

- **CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- **CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios se responsabilizam pela totalidade do capital social, sendo esta responsabilidade restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052 do Código Civil de 2.002).

- **CLÁUSULA OITAVA** – Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou que por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, furtividade da propriedade. (artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil de 2.002).

1ª Câmara
Fis. 273

- **CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade será exercida isoladamente, por qualquer um dos sócios, ficando os sócios OSVALDO VIEIRA CORREA e JAIME JOAQUIM GONÇALVES individualmente autorizados a praticar todos os atos necessários perante repartições e cartórios de imóveis à conferência de bens no capital da sociedade, podendo enfim praticar todos os atos necessários à transferência da propriedade de tais bens.

- **CLÁUSULA DÉCIMA** – É vedado aos sócios o uso da sociedade nos casos como endossos de favor, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir essas proibições ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido.

- **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente será exercida por qualquer um dos sócios.

- **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

- **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O exercício social da empresa será de 01/01 a 31/12 de cada ano.

- **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

- **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

- **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

- **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – A sociedade poderá a qualquer tempo proceder alterações parciais ou totais no presente contrato, no que melhor lhe aprouver e convier.

- **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Os casos omissos serão regidos pelas disposições da legislação pátria aplicável ao caso.



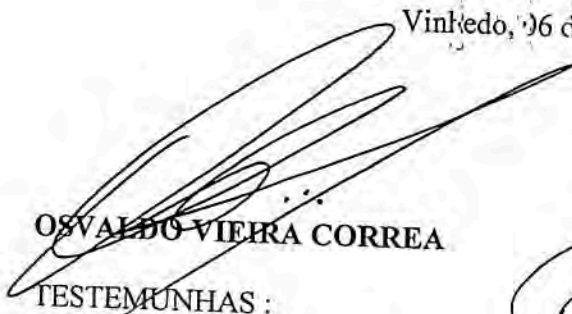
- CLÁUSULA VIGÉSIMA - As partes elegem a Comarca de Vinhedo, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

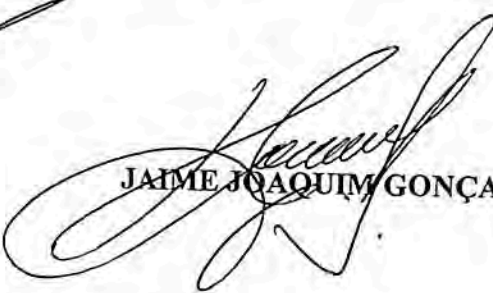


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias na presença de duas testemunhas instrumentárias.

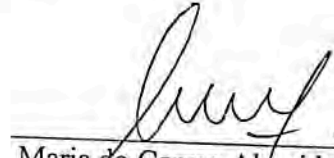
Vinhedo, 06 de fevereiro de 2.007.

1ª Câmara
Fls 274
RC


OSVALDO VIEIRA CORREA


JAIME JOAQUIM GONÇALVES

TESTEMUNHAS:


Nome : Maria do Carmo Almeida Ameri
R. G. : 15.209-981-SSP/SP
C. P. F. : 097.033.708-61


Henrique Gustavo Prisco Dias
43.375.148-4 SSP/SP
220.826.728-16


Visto : Vaneska Gomes (OAB/SP 148.483)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 5.294/07-1
CRISTIANEIA SILVA F. CORREIA
SECRETARIA GERAL



JUCESP



certidão do CREA (cópia simples), demonstrando sua responsabilidade técnica pela licitante e credencial indicando sua presença.

2 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES:

- 2.1 - O prazo da contratação para prestação dos serviços, objeto desta licitação, será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da Ordem de Início emitida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, conforme preceitua a Lei nº. 8.666/93.
- 2.2 - O prazo para instalação, implantação e operabilidade dos serviços será de, no máximo, **30 (trinta) dias**, após a data de assinatura do contrato.
- 2.2.1 - A CONTRATADA, a seu critério, poderá utilizar as **edificações de apoio** do Aterro Sanitário para as **instalações administrativas e operacionais**, situado à Av. Filomena Cartafina – Km 17 – Distrito da Baixa, assim como as edificações de apoio da Usina de triagem, exceto a oficina, o almoxarifado, lavador, bomba, borracharia, rampa, tanques e incineradores (que não são de propriedade do Município de Uberaba), situada na Av. Francisco Podboy, nº 2.055 – DI-1.
- 2.3 - A CONTRATADA será convocada pelo Município, para assinar o Termo de Contrato, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, após a homologação deste processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da referida convocação.

3 - DAS MEDIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

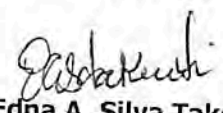
- 3.1 - As medições serão elaboradas no primeiro dia útil de cada mês, relativas aos serviços executados, no período do dia 1º (primeiro) ao último dia do mês anterior, pela fiscalização com a participação da Contratada. A nota fiscal (fatura) emitida pela Contratada deverá estar acompanhada das folhas de medições e protocolada no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente a sua realização.
- 3.2 - Feitas as devidas conferências, e após aceitas através do necessário “**de acordo**” do Secretário Municipal de Infraestrutura, ou de preposto por ele designado, o Departamento de Fiscalização encaminhará a referida nota fiscal/fatura ao Departamento de Contabilidade do Município, o qual processará o pagamento.
- 3.3 - Os serviços executados serão pagos com base nos respectivos boletins de medição, observado o valor unitário da unidade de serviço constante na planilha de preços contratados.
- 3.4 - O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo MUNICÍPIO, até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, desde que



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fls 276
RC**ATESTADO DE VISITA****REFERÊNCIA:** Concorrência Nº.: 004/2012**OBJETO:** Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **LEÃO ENGENHARIA S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 04.810.550/0001-27, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **WELSON SHIGUERU TAKIDA**, CREA Nº.: 5060224835-SP, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 12 de março de 2012.
Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos
Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura
12/03/2012


Ribeirão Preto (SP), 12 de março de 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

LEÃO ENGENHARIA S.A., empresa comercial e industrial, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2121 – 10º Andar – Cj 1001, Jardim América em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.810.550/0001-27 e Inscrição Estadual sob o nº 582.654.723.110, vem credenciar e indicar o engenheiro Civil **WELSON SHIGUERU TAKIDA**, portador do **RG 17.614.255-1 SSP-SP e CREA 5060224835**, para efetuar a visita técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização dos serviços que serão executados, atendendo exigência contida no referido edital de Concorrência Pública em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firmamo-nos.

Atenciosamente,



LEÃO ENGENHARIA S.A.



1ª Câmara
Fls 278
RC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP

1ª Câmara
Fls 279
RC



Continuação da Certidão: CI - 469358/2011 página 2/5

de Mineração, importação, exportação, usinagem de asfalto e concreto, serviços de concretagem, podendo, ainda operar com comércio de combustíveis e demais derivados do refino do petróleo em geral no atacado e varejo, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, compreendendo a coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, o programa compra do lixo, a operação do aterro sanitário, a operação do depósito de resíduos vegetais, a operação da unidade de valorização de resíduos sólidos recicláveis, a varrição manual, a varrição mecânica, a varrição e lavagem de feiras livres, a lavagem de domos e calçadas, a coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde e a operação de vala séptica; limpeza especial, coleta e transporte de resíduos vegetais e entulhos, incineração de resíduos, limpeza urbana em geral.....

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S):

Nome: CARLOS EDUARDO ALVIM

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO SANITARISTA

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção de Transportes, Estradas, Ferrovias, Aeroportos, Pistas de Rolamento e Pontes e Estruturas de Concreto Protendido.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0605011848

Registro Nacional: 2603103890

Data de início da responsabilidade técnica: 22/07/2011

Nome: ESPERIO LUIZ VETTORE

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0600842810

Registro Nacional: 2603896024

Data de início da responsabilidade técnica: 08/12/2010

Nome: MARCELO LOES ALCALA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



1ª Câmara
Fls 280
RC

Continuação da Certidão: CI - 469358/2011 página 3/5

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-MG **Visto CREA-SP nr.** 0400334797 **desde** 02/05/1986

Registro Nacional: 1404959629

Data de início da responsabilidade técnica: 11/05/2009

Nome: CARLOS ALBERTO SALMAZO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0601343595

Data de início da responsabilidade técnica: 11/05/2009

Nome: HELIO SILVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da
Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0600757786

Registro Nacional: 2603467921

Data de início da responsabilidade técnica: 11/05/2009

Nome: WILLIAM YOSSIO IKEDA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TECNICO EM EDIFICACOES

do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA,
circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0641792009

Registro Nacional: 2604217384

Data de início da responsabilidade técnica: 11/05/2009

Nome: WELSON SHIGUERU TAKIDA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 5060224835

Registro Nacional: 2607920035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



1ª Câmara
Fls 281
RC

Continuação da Certidão: CI - 469358/2011 página 4/5

Data de início da responsabilidade técnica: 11/05/2009

Nome: LUIZ CARLOS BETTONI NOGUEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com excecao a Portos, Rios, Canais, Pistas de Rolamentos de Aeroportos e Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0600921781

Registro Nacional: 2604357704

Data de início da responsabilidade técnica: 30/11/2007

Nome: GUSTAVO LINO COSTA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRONOMO

Do artigo 05, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 5062058546

Registro Nacional: 2603998846

Data de início da responsabilidade técnica: 30/11/2007

Nome: ALEXANDRE SAYEG FREIRE

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE MINAS

do artigo 14, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0601817011

Registro Nacional: 2604837765

Data de início da responsabilidade técnica: 20/12/2004

Nome: RICARDO LAZARIN

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

do artigo 04, da Resolucao 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 5061120610

Registro Nacional: 2602705349

Data de início da responsabilidade técnica: 09/09/2004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



1ª Câmara
Fls 282
RC

Continuação da Certidão: CI - 469358/2011 página 5/5

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0601089256

Registro Nacional: 2602708615

Data de início da responsabilidade técnica: 07/11/2001

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ah-2038ib848874.

Situação cadastral extraída em 13/12/2011.

Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766

UGI RIBEIRAO PRETO, situada à RUA JOAO PENTEADO 2237 RIBEIRAO PRETO - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

São Paulo, 14 de dezembro de 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



1ª Câmara
Fls 283
RC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da certidão: CI - 469396/2011

Válida até: 31/03/2012

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: WELSON SHIGUERU TAKIDA

C.P.F.: 098.757.298-92

Endereço: R QUIRINO ROQUETTI 00126
CITY RIBEIRAO
14021-070 - RIBEIRAO PRETO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060224835

Expedido em: 31/07/1990

Registro Nacional do Profissional: 2607920035

Carteira: 5060224835/D

Expedida pelo CREA-SP

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2000	PARCELA UNICA	NR. REC. 0824-111180-0-0	quitada em 28/01/2000
ANUIDADE: 2001	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-091123-0-3	quitada em 30/01/2001
ANUIDADE: 2002	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-308389-0-3	quitada em 27/03/2002
ANUIDADE: 2003	PARCELA UNICA	NR. REC. 0824-304940-0-3	quitada em 31/03/2003
ANUIDADE: 2004	PARCELA UNICA	NR. REC. 0824-565017-0-8	quitada em 16/02/2004
ANUIDADE: 2005	PARCELA UNICA	baixada em 07/01/2005	
ANUIDADE: 2006	PARCELA UNICA	NR. REC. 0827-048430-2-6	quitada em 27/12/2005
ANUIDADE: 2007	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-066244-2-2	quitada em 27/12/2006
ANUIDADE: 2008	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-849713-0-X	quitada em 30/01/2008
ANUIDADE: 2009	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-185123-0-0	quitada em 02/02/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-528015-0-6	quitada em 27/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA UNICA	NR. REC. 4919-071639-1-1	quitada em 21/01/2011

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



1ª Câmara
Fls. 284
RC

Continuação da Certidão: CI - 469396/2011 página 2/2

profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **vy-2036pg6999994**.

Situação cadastral extraída em 13/12/2011.

Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766

UGI RIBEIRAO PRETO, situada à RUA JOAO PENTEADO 2237 RIBEIRAO PRETO - SP

ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011

ATESTADO DE VISITA

REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.:00.609.820/0001-85, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **CARLOS MOREIRA DA SILVA**, CREA Nº.:111745/D, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 05 de março de 2012.

Milton Bragança Rezende Júnior
Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos

Edna A. Silva Takeuti
Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

CREDENCIAL

1ª Câmara
Fls 286
RC

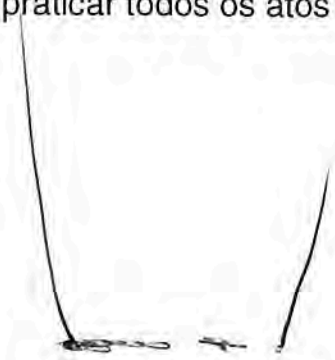
Uberlândia (MG), 29 de Fevereiro de 2012.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – MG
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Concorrência nº 004/2012

Limpebras Engenharia Ambiental Ltda, por seu representante legal, credencia o engenheiro civil Carlos Moreira da Silva, CREA 111745/D, para representá-la por ocasião da visita técnica a ser realizada no dia **05/03/2012** podendo para tal, praticar todos os atos relativos à licitação.

Atenciosamente.



Limpebras Engenharia Ambiental Ltda
Domício Ricardo Borges de Moraes
Administrador Sócio



1ª Câmara
Fls 287
RC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 007280/12

VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: CARLOS MOREIRA DA SILVA
CARTEIRA: MG-111745/D REGISTRO: 04.0.0000111745 RNP: 1406948179
DATA DO REGISTRO: 19/01/2010
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000111745 NO PERÍODO DE: 23/01/2009 A 23/01/2010
CPF: 008.583.971-02
ENDEREÇO: AV SANDALO, 093 BAIRRO: JARAGUA - UBERLÂNDIA - MG
CEP: 38.413-036

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 20/12/2008
ESCOLA: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 007280/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2012 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-87
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimen



1ª Câmara
Fls 288
RC

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005235/12

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: AV. JOSE ANDRAUS GASSANI,, 1298 DISTRITO INDUSTRIAL
UBERLANDIA - MG CEP: 38402322
CNPJ: 00.609.820/0001-85 PROCESSO: 09854703
REGISTRO NO CREA-MG: 021462 EXPEDIDO EM: 03/06/1997
CAPITAL SOCIAL: R\$20.920.000,00 (VINTE MILHOES E NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: DANIEL VASCONCELOS TEODORO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/08/1999
CARTEIRA: 65908/D EXPEDIDA EM 11/06/1997 PELO CREA-MG
RNP: 1405904658

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA
LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA

NOME: MARIA TERESA FRANCO DE FREITAS
TITULO: ENGENHEIRA QUIMICA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/04/2007
CARTEIRA: 51629/D EXPEDIDA EM 14/09/1990 PELO CREA-MG
RNP: 1403620431

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 017 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
----- continua ...



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agost
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3239-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

1ª Câmara
Fls 289
RC

ite/MG



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005235/12

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA

NOME: CARLOS EDUARDO CARDOSO CARNEIRO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/06/1997
CARTEIRA: 46561/D EXPEDIDA EM 20/05/1988 PELO CREA-MG
RNP: 1404656871

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA
LIMPEBRAS RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

NOME: DOMICIO RICARDO BORGES DE MORAES
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/06/1997
CARTEIRA: 33383/D EXPEDIDA EM 21/01/1974 PELO CREA-SP
RNP: 2605972941
VISTO 01922 EM 09/05/1974

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S.A
LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA

NOME: HEITOR EDUARDO SANTOS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 09/12/1998
CARTEIRA: 16312/D EXPEDIDA EM 09/03/1978 PELO CREA-MG
RNP: 1404293299

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA

continua ...



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3291 1ª Câmara
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendi Fls 290
RC

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005235/12

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

LIMPEBRAS RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

NOME: CARLOS DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA
TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 08/10/2003
CARTEIRA: 82045/D EXPEDIDA EM 08/10/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1403638578
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0002002167
NO PERÍODO DE: 11/04/2002 ATE 08/10/2003

ATRIBUICOES:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA

NOME: EDUARDO LIMA SANTOS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/02/2005
CARTEIRA: 85499/D EXPEDIDA EM 10/02/2005 PELO CREA-MG
RNP: 1403718482
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0003001622
NO PERÍODO DE: 13/10/2003 ATE 10/02/2005

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA
ENERGAS GERACAO DE ENERGIA LTDA

NOME: JOAO PAULO ABDALA DE MORAES
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/09/2008
CARTEIRA: 2008119857/D EXPEDIDA EM 21/05/2008 PELO CREA-RJ
RNP: 2006060465
VISTO 27331 EM 22/07/2008

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 CONSID. ALINEA 01 A 18 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
UBERABA AMBIENTAL S/A

continua ...



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30 170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Até



1ª Câmara
Fls 291
RC

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005235/12

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

LIMPEBRAS RESIDUOS LTDA

NOME: CARLOS MOREIRA DA SILVA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 19/01/2010

CARTEIRA: 111745/D EXPEDIDA EM 19/01/2010 PELO CREA-MG

RNP: 1406948179

FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000111745

NO PERÍODO DE: 16/07/2009 ATE 19/01/2010

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

UBELIX - RESIDUOS SOLIDOS LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E A REALIZACAO DE: 1) SERVICOS DE LIMPEZA URBANA, MA NUTENCAO E CONSERVACAO, VARRICAO MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA DE BUEIROS, RO CAGEM E CAPINA, JARDINAGEM, TRATAMENTO DE EFLUENTES, MANUTENCAO DE AREAS VER DES, IMPLANTACAO, OPERACAO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO DE CENTRAIS DE TRATA MENTO E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS DE QUALQUER NATUREZA E ORIGEM, VALAS SEPTICAS, USINAS DE COMPOSTAGEM E RECICLAGEM, OPERACAO DE USINA DE TRANSBOR DO E INCINERADORES. 2) COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, RESIDU OS PERIGOSOS, RESIDUOS INDUSTRIAIS E DE RESIDUOS RECICLAVEIS. 3) COMERCIALI ZACAO NO ATACADO DE RESIDUOS E SUCATAS DE: METAIS, NAO METAIS, PLASTICOS, PA PEL E PAPEL AO. 4) COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO NO ATACADO DE RESIDUOS E SUCATAS RECUPERAVEIS DE: METAIS, NAO METAIS, PLASTICOS, PAPEL E PAPEL AO, PARA A PRODUCAO DE MATERIA PRIMA SECUNDARIA. 5) COMERCIALIZACAO NO ATACADO DE ENERGIA ELETRICA, GERADA PELA COMBUSTAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS E PELOS GASES PRODUZIDOS NOS MACICOS DOS ATERROS SANITARIOS E EVENTUAIS CREDITOS ORI UNDO S DA ATIVIDADE. 6) LOCACAO DE MAO DE OBRA, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPA MENTOS, CAMINHOS E SERVICOS CORRELATOS. * * * * *

----- RESTRICOES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONS TANTES DE SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, QUIMICA E AGRONOMICA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO. * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 005235/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2012 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

continua ...



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) - 0800 031 2732 (Atendimento)

1ª Câmara
Fís 292
RC



CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 005235/12

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

FIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES

1ª Câmara

Fls 293

RC

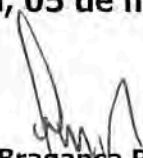
ATESTADO DE VISITA

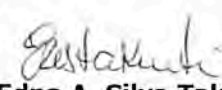
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 61.573.184/0001-73, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **ARLINDO COSTA FILHO**, CREA Nº.: 0601860698-SP, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 05 de março de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

*Recebido em 05/03/12
Gestor - Netto*



CREDENCIAL DE VISITA

1ª Câmara
Fls. 294
RC

São Paulo, 05 de Março de 2012.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO TIPO DOMICILIAR (INCLUSIVE COMERCIAL), INCLUINDO O INDUSTRIAL ATÉ O LIMITE DE 100 (CEM) LITROS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO /FORNECIMENTO /HIGIENIZAÇÃO/ INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO ATÉ 1.000 (MIL) LITROS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO; COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A E E, B, A2, A3 E A5) EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL; COLETA SELETIVA; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ÁREA PÓS FEIRAS LIVRES; CAPINAÇÃO MANUAL; CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS; PINTURA DE GUIAS; VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS; EQUIPE PADRÃO; CAMINHÃO COM DISPOSITIVO DE VÁCUO; RASPAGEM DE SARJETAS, CAPINA MECANIZADA COM TRATOR AGRÍCOLA E ROÇADEIRA, NESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prezados Senhores,

Heleno & Fonseca Construtécnica S/A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Rua Guararapes, 1909 – 5º andar – Brooklin – CEP 04561-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.573.184/0001-73, informamos que o **Engº Arlindo Costa Filho**, Engenheiro Civil com registro no CREA/SP sob nº 0601860698 e Carteira de Identidade nº 9.107.335, é o responsável técnico credenciado para realizar a **Vistoria** ao local da obra, objeto da concorrência em epígrafe.

Atenciosamente,

Eng.º Adelmo Ernesto Di-Gregorio
Diretor Vice-Presidente
CPF: 044.031.988-99
RG: 7.637.552 SSP/SP

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.





CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.098.611/0001-42 - NIRE 35300170571

Ata da 206ª Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2010, às 16:00 horas, via comunicação eletrônica, conforme

luculom os parágrafos 2º e 3º do Artigo 21 do Estatuto Social da

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

(“Companhia”), Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho

de Administração. Presenças: Presenças os membros do Conselho de

Administração da Companhia ao final assinados. Em conformidade com

o § 3º do Artigo 163, da Lei nº 6.404/76, assistiram a reunião os

representantes do Conselho Fiscal da Companhia, Senhores Manoel

Domingues de Jesus e Pinho, Antonio Luiz de Campos Gurgel, Vladimir

Mugliarini, José Augusto Ribeiro, Clemente Giacometti, Convidados - Senhores

Caio Augusto Raimundo - Presidente, Pá Adolfo Balcena

Marcelo - Diretor Administrativo, Celso Sebastião Cerchiani - Diretor de

Operações, Jorge Luiz de Oliveira - Diretor de Empreendimentos,

João Lopes Almeida - Diretor Financeiro e de Relações com

Investidores e Maurício Augusto Souza Lopes - Gerente de Auditoria

Interna. Mesa: Presidente - Luis Fernando Alarcón Mantilla, Secretária

- Maria Ignez Mendes de Vilhinas da Costa. Ordem do Dia:

1. Deliberação: Homologação do Aumento do Capital Social para

Integralizar o Benefício Fiscal na CTEEP oriundo da Amortização

do Agio. O Conselho aprovou por unanimidade, após o registro da

ausência de voto do Conselho Representante dos Empregados

na homologação do aumento do capital social da CTEEP no valor de

R\$ 56.562.418,50 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e

dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), mediante

a emissão de 565.624,1853 (seiscientos e sessenta e uma mil e duzentas e

sessenta e três ações ordinárias e 511.158 (quinhentas e onze mil,

cento e cinquenta e cinco) ações preferenciais, totalizando 1.076.782

(um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e uma)

ações; b) O cancelamento de 3.705 (três mil, setecentas e nove) ações

ordinárias e de 409.053 (quatrocentos e nove mil e cinquenta e três)

ações preferenciais, não subscritas pelos acionistas no prazo

designado para o aumento de capital homologado, nos termos do § 7º

do Artigo 173, da Lei nº 6.404/76 e conforme aprovada em Reunião do

Conselho de Administração de 08/02/2010; e c) O encaminhamento

para deliberação da Assembleia de Acionistas da proposta de reforma

do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, contemplando o novo

valor do capital social ora homologado, ficando o mesmo com a

seguinte redação: Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado

é de R\$ 1.119.911.422,75 (um bilhão, cento e dezesseis milhões,

noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e

cinco centavos), dividido em 151.828.980 (cento e cinquenta e um

milhões, oitocentas e vinte e oito mil, novecentas e oitenta) ações,

sendo 63.880.513 (seissenta e três milhões, oitocentas e sessenta mil,

quinhentas e treze) ordinárias e 87.948.467 (oitenta e sete milhões,

noventa e seis mil e oitenta e sete) ações preferenciais (seleto)

preferências, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião

com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi

assinada pela Secretária e pelos Conselheiros presentes. Fica aqui

registrado que todo material pertinente aos temas apresentados foram

previamente analisados pelos Conselheiros e estão arquivados na

Secretaria da Sociedade. Luis Fernando Alarcón Mantilla, Fernando

Augusto, Rejcia Pinto, Ana Mercedes Vilhinas Meijl, Fernando Maida

Dall'Aquila, Luis Fernando Láfara Rivera, Orlando José Cabralles

Martinez Guido Alberto, Amos Isaac Yanovich Farbalzer, Sival

Zuklan Garza e Valdivino Ferreira dos Anjos. Cópia Fiel da Ata Lavrada

no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Maria

Ignês Mendes de Vilhinas da Costa - Secretária da Sociedade

Secretária da Fazenda. Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Certifico o Registro sob o número 150.044/10 em 30 de abril de 2010.

Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

BR PROPERTIES S.A.

CNPJ nº 06.977.751/0001-42 - NIRE 3530013592 - (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 12 de abril de 2010

1. Data, Hora e Local: Em 12.04.10, às 15:00hs, na sede social da

Companhia, na Rua Funchal nº 418, 15º andar, conj. 1502, na Cidade e

Estado de São Paulo. 2. Convocação e Presença: Dispensada a con-

vocação, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de

Administração da Companhia, sendo que os conselheiros participaram

da reunião por meio de conferência telefônica, conforme facultado pelo

art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Presidente da

Reunião: Marcelo Tabachnick Tigueiro; Secretária: Vanessa Rizzon. 4.

Ordem do Dia: 1. Aproveitamento da celebração de Contrato de Promessa

de Venda e Compra de Imóvel por subsidiária. 5. Deliberações: Por

unanimidade e sem ressalvas, os conselheiros aprovaram as seguin-

tes deliberações: 5.1. Conforme deliberação tomada em reunião do

Conselho de Administração realizada em 09.04.2010, item 5, aprovar

a celebração pela subsidiária BRPR XXV Empreendimentos e Par-

ticipações Ltda. (BRPR XXV) (CNPJ/MF nº 09.678.201/0001-88) do

Objeto de Proposta de Venda e Compra e outros Pactos (CGV) do

caso TS-2 Alpha Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Imóvel Empreendimento Imobiliário Ltda. (Brickell) (TS-2) e Brackell

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas do Banco Santander (Brasil) S.A.

(“Companhia”), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a

participarem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que será

realizada no dia 21 de maio de 2010, às 16:00 horas, na Avenida da

sede social da Companhia localizada na Avenida Presidente Juscelino

Kubitschek, nº 2235 - 1ª mezanina - Vila Olímpia - São Paulo - SP, a fim

de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(a) Deliberar sobre a alteração do prazo para o pagamento de dividendos

e/ou juros sobre o capital próprio relativos especificamente ao exercício

social de 2010, para até 180 (cento e oitenta) dias contados da data

de sua declaração pelo Conselho de Administração da Companhia e

em qualquer hipótese dentro deste exercício, que, se aprovada pelos

acionistas da Companhia, será aplicável, inclusive, ao pagamento dos

juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração

em reunião realizada no último dia 22 de março de 2010, conforme

Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de

Administração, em reuniões realizadas em 20 e 28 de abril de 2010,

respectivamente; e

(b) Aprovar a alteração do Art. 31, inciso II, do Estatuto Social da

Companhia, com vistas a atender ao disposto no Art. 24, inciso II, da

Resolução nº 3.849, de 25.03.2010, do Conselho Monetário Nacional,

de forma a alterar o prazo previsto para resposta final aos reclamantes,

de 30 (trinta) para 15 (quinze) dias, conforme Proposta da Diretoria, com

parecer favorável do Conselho de Administração, em reuniões realizadas

em 20 e 28 de abril de 2010, respectivamente.

Instâncias Gerais:

1. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à

AGE munidos dos documentos hábeis de identidade. Na hipótese

de representação de acionista por procurador, os acionistas deverão

depositar na sede social da Companhia (endereço referido abaixo), com

antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da

AGE, instrumento de mandato outorgado na forma da lei; e

2. Os documentos relacionados às medidas a serem examinadas e

deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas (a)

na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,

nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP, 9º andar;

Diretoria Jurídica Societária, onde poderão ser consultados, em dias

úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas, e também em seus websites

(www.santander.com.br/ir e www.santander.com.br/acionistas); (ii) na

Comissão de Valores Mobiliários, na Rua Sete de Setembro, 111,

5º andar, Centro de Consultas, Rio de Janeiro/RJ ou na Rua Cincinato

Braga, 340, 2º e 4º andares, Ed. Delta Plaza, São Paulo/SP e no seu

website (www.cvm.gov.br) e (iii) na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores,

Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro,

275 - São Paulo/SP e no seu website (www.bovespa.com.br).

São Paulo, 05 de maio de 2010.

Marcelo Aguiar Portela Alvarez

Presidente do Conselho de Administração

= Vicar S.A. Comercial e Agropastoril =

Companhia Fechada

CNPJ nº 61.529.236/0001-04 - NIRE 353.000.3150-4

Sumário da Ata AGO e AGE

Data, Local e Hora: 14/04/2010, sede social situada na R. Padre João

Manuel, 755, q. 151 SP, às 16h00. Convocação e Presença: Con-

vocação da totalidade dos Srs. Acionistas, cf. livro próprio, a

Cia. ficou dispensada da publicação da Convocação, facultado pelo § 4º

do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Presidente - Dr.

Vicente Fiel de Carvalho; Secretária - Dra. Rosa Maria de Carvalho

Passarelli. Ordem do Dia: Ordinária: (A) Exame, discussão e votação o

Relatório Anual das contas dos Administradores e das Demonstrações

Financeiras lido em 31/12/09; (B) Deliberar, votar sobre a destinação do

Lucro Líquido do Exercício e distribuição de dividendos; (C) Deliberar

sobre o aumento do Capital Social; (D) Outros assuntos de interesse

Extraordinária: (A) Votar, deliberar o aumento ou não do Capital Social;

(B) Ratificar a destinação do resultado de balanço encerrado em 31/12/09;

(C) Deliberar a percentagem do lucro de Balanço que será transferido para

cada fundo de reservas nos exercícios futuros; (D) Aprovar a venda líquida

de (E) Outros assuntos de interesse social. Deliberações: Na AGE: (A)

Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores; e o

Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, elaboradas

com data-base 31/12/09, que foram publicadas nos jornais: DOESP, no dia

10/04/10 pg. 6 e no Jornal O Dia SP. (B) Cf. determina o art. 189 da Lei

6.404/76 alterada pela Lei nº 11.033/07 e MP nº 449/08 o resultado do

exercício foi transferido para as contas de Reserva Lucro, Reserva Legal e

Dividendo a Distribuir. Foi aprovado, por unanimidade, o lucro líquido do

exercício lido, com distribuição de dividendos, objeto de deliberação em

assembleia geral extraordinária, realizada a seguir: (C) Foi aprovado, por

unanimidade, aumentando o Patrimônio Líquido, com a Reserva Legal e

Reserva de Lucros, nos exercícios futuros; (D) Foram, fixados aos Diretores

os limites máximos permitidos pela legislação do IRI, cabendo a Diretoria

fixar os pro-labores de cada um. Na AGE: (A) Foi aprovado, por unanimi-

dade, a permanência sem alteração do Capital Social de R\$

19.818.438,00, a Reserva Legal e Reserva de Lucros de R\$ 19.818.438,00

aprovado e dividido em 90.000.000 de ações ordinárias e 19.818.438,00

ações preferenciais, não subscritas pelos acionistas no prazo

designado para o aumento de capital homologado, nos termos do § 7º

do Artigo 173, da Lei nº 6.404/76 e conforme aprovada em Reunião do

Conselho de Administração de 08/02/2010; e c) O encaminhamento

para deliberação da Assembleia de Acionistas da proposta de reforma

do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, contemplando o novo

valor do capital social ora homologado, ficando o mesmo com a

seguinte redação: Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado

é de R\$ 1.119.911.422,75 (um bilhão, cento e dezesseis milhões,

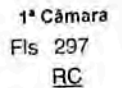
noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e

cinco centavos), dividido em 151.828.980 (cento e cinquenta e um

milhões, oitocentas e vinte e oito mil, novecentas e oitenta) ações,

sendo 63.880.513 (seissenta e três milhões, oitocentas e sessenta mil,

quinhentas e treze) ordinárias e 87.948.467 (oitenta e sete milhões,



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: 30/04/2012

Página 1/5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



1ª Câmara
Fls 298
RC

Continuação da Certidão: CI - 502872/2012 página 2/5

tais, Hotéis, Industriais, Edifícios para fins Comerciais e Residenciais, Conjuntos Residenciais, Urbanização de Favelas, Obras Complementares do Sistema Viário, como Fresagem e Reciclagem de Pavimentos, Sinalização de Ruas e Rodovias; Construção de Estradas de Rodagem compreendendo-se, também, sua administração, tanto por conta própria como de terceiros permissionários, assim como participando em geral e em todas as suas modalidades técnicas e econômicas permitidas em lei; Importação e Exportação; locação de Equipamentos, Incorporação, Comercialização e Administração de Imóveis próprios; a Constituição de Condomínio e demais Empreendimentos Imobiliários; a Prestação de Serviços relativos a todos os setores de Saneamento Básico Redes de Águas e Esgotos, Coletores Tronco e Interceptores, Estações de Tratamento de Águas e Esgotos e Elevatórias, Rios e Canais, Galerias de Águas Pluviais, Drenagens, Adutoras, Piscinões, Prestação de Serviços relativos a todos os setores de Limpeza Pública, que abrange execução e exploração em todas as suas variações, como Coletas, Varrição, Transporte e Transbordo e destinação final dos Resíduos Sólidos, Domiciliares, Industriais e Hospitalares, tanto em Aterros Sanitários Incineradores ou Usinas de Compostagem, ou outro qualquer sistema que vise equacionar o problema do lixo, incluindo-se qualquer outro serviço que possa ser caracterizado como limpeza ou sejam considerados similares, podendo operar e administrar qualquer das modalidades existentes ou que venham ser implantadas sendo sob o regime de contratação, concessão ou de privatização de tais serviços ou obras, Implantação de Sistema de Telecomunicações e Telefônica; Informática, Marketing e Telemática em geral; Implantação e Operação de radares móveis ou estáticos de veículos automotores para controle de Tráfego; Atividades pertinentes à Perfuração de Pocos de Petróleo e ou Gas, Pocos Artesianos, Construção de Oleodutos e Gasodutos; Montagem Eletro-Mecânicas; Estruturas Metálicas Redes de Transmissão de Energia, Eletricidade; Construção, Manutenção e Operação de Corredores e terminais para servirem exclusivamente ao Transporte de Passageiros por Ônibus, Trens ou outros tipos de veículos destinados a esse fim; Planejamento, Construção Operação, Manutenção de todo e qualquer procedimento destinado a Inspeção de Segurança Veicular, Controle de Poluição Ambiental seja através de Emissão Produção, Contaminação e Dispersão de Gases Fumaca ou qualquer outro elemento cuja presença no ar possa causar deterioração do Meio-Ambiente, podendo para finalidade noticiária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



1ª Câmara
Fls 299
RC

Continuação da Certidão: CI - 502872/2012 página 3/5

da, construir por conta ou de terceiros, as instalações necessárias, bem como sua Operação e Administração, e ainda, nomear franqueados ao atendimento do fim proposto pelas autoridades competentes; pode, ainda, a Sociedade participar como Sócia ou Acionista de outras Empresas ou Grupos Nacionais ou Estrangeiros, podendo ainda, constituir e participar de Empresas de propósitos específicos e tudo mais, que consulte os interesses sociais, inclusive atividades Agropecuárias e Reflorestamento, Mineração, Loteamento, Urbanização de Áreas Rurais e Urbanas; participar de Concessão e Permissão de Serviços Públicos e Exploração e Comercialização de qualquer tipo de gás e origem de sua produção bem como a distribuição seja através de sistema como gasoduto ou qualquer outro tipo de transporte que melhor atenda e convenha aos interesses no momento, podendo ainda cuidar da produção de energia elétrica oriunda de gás ou produzida através de qualquer modalidade, além da transmissão de energia elétrica por redes, cabos óticos ou qualquer outro sistema ou método que venha ser implantado no ramo de eletricidade, pode também, participar de todas as atividades o de serviços públicos em geral que sejam permitidos por Lei, e, de toda e qualquer forma de privatização que venha a ser oferecida, bem como Planejamento, Operação e Exploração, por conta própria ou de terceiros, e, também, em regime de Concessão ou Permissão de Garagens, Estacionamentos e Correlatos.-.-.-.-.-

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) :

Nome: ARLINDO COSTA FILHO

Título(s) e atribuição(ões) :

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TECNICO EM AGRIMENSURA

do artigo 03, da Resolução 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0601860698

Registro Nacional: 2602255211

Data de início da responsabilidade técnica: 23/06/2005

Nome: MAURICIO PEREGRINA GOMEZ

Título(s) e atribuição(ões) :



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP



1ª Câmara
Fis 300
RC

Continuação da Certidão: CI - 502872/2012 página 4/5

ENGENHEIRO INDUSTRIAL ELETRICISTA

dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0601423367

Registro Nacional: 2604704935

Data de início da responsabilidade técnica: 19/05/1998

Nome: DANTE PRATI FAVARO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0601189253

Registro Nacional: 2602828637

Data de início da responsabilidade técnica: 19/04/1988

Nome: ALOYSIO ARONES D'ANDREA PINTO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933 e do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO

do artigo 31 e alínea f do artigo 32, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933, e do artigo 12 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-RJ **Visto CREA-SP nr.** 0500051856 **desde** 17/11/1960

Data de início da responsabilidade técnica: 17/08/1978

Nome: JOAO ALDO FENOLIO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do registro: CREA-SP **Número:** 0600129387

Registro Nacional: 2602727350

Data de início da responsabilidade técnica: 29/09/1975

Nome: JOSE DE JESUS ALVARES DA FONSECA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1ª Câmara
Fls 301
RC



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 502872/2012 página 5/5

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do registro: CREA-SP Número: 0600089532

Registro Nacional: 2603100017

Data de início da responsabilidade técnica: 04/01/1974

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: yw70034ai494173.

Situação cadastral extraída em 14/02/2012.

Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766

UGI OESTE, situada à AV. BRIG. FARIA LIMA 1059 SÃO PAULO - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

1ª Câmara
Fls 302
RC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da certidão: CI -502910/2012

Válida até: 31/12/2012

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ARLINDO COSTA FILHO

C.P.F.: 361.280.746-34

Endereço: R JOAO RAMALHO 277
APTO 52 PERDIZES
05008-001 - SAO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601860698 **Expedido em:** 11/05/2005
Registro Nacional do Profissional: 2602255211

Carteira: 186069/D **Expedida pelo CREA-SP**

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TECNICO EM AGRIMENSURA
do artigo 03, da Resolucao 262, de 28 de julho de 1979, do CONFEA,
circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 1994	PARCELA UNICA	NR. REC. 0821-001966-7-0	quitada em 20/04/2005
ANUIDADE: 1995	PARCELA UNICA	NR. REC. 0821-001966-7-0	quitada em 20/04/2005
ANUIDADE: 2005	PARCELA UNICA	NR. REC. 0827-038720-5-7	quitada em 13/05/2005
ANUIDADE: 2006	PARCELA UNICA	NR. REC. 0827-048530-1-3	quitada em 28/12/2005
ANUIDADE: 2007	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-066902-5-5	quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-087959-0-9	quitada em 20/12/2007
ANUIDADE: 2009	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-110352-4-3	quitada em 23/01/2009
ANUIDADE: 2010	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-129455-2-9	quitada em 15/01/2010
ANUIDADE: 2011	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-149652-1-7	quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012	PARCELA UNICA	NR. REC. 4922-173300-7-7	quitada em 31/01/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



1ª Câmara
Fls 303
RC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 502910/2012 página 2/2

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: ck70031aa192544.
Situação cadastral extraída em 14/02/2012.
Certidão solicitada via INTERNET.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766
UGI OESTE, situada à AV. BRIG. FARIA LIMA 1059 SÃO PAULO - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fls 304
RC

ATESTADO DE VISITA

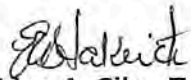
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **GCE S/A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 05.275.229/0001-52, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **MARCELO RICARDO JUNQUEIRA GUIMARÃES**, CREA Nº.: 22713/D-MG, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 27 de fevereiro de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara

Fls 305

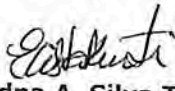
RC

ATESTADO DE VISITA**REFERÊNCIA:** Concorrência Nº.: 004/2012**OBJETO:** Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **GCE S/A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 05.275.229/0001-52, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **MARCELO RICARDO JUNQUEIRA GUIMARÃES**, CREA Nº.: 22713/D-MG, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 27 de fevereiro de 2012.

Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos



Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura



1ª Câmara

Fls 306

RC



CREDENCIAMENTO DE VISTORIA

G.C.E S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 01, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, Credencia o Engenheiro Civil **Marcelo Ricardo Junqueira Guimarães** CREA nº 22713/D-MG, para fazer a **VISITA TÉCNICA** da **Concorrência nº 004/2012, Prefeitura Municipal de Uberaba – MG**, cuja objeto é o seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar (inclusive comercial), incluindo o industrial até o limite de 100(cem) litros, serviços de manutenção/fornecimento/higienização/instalação de contêineres de lixo até 1.000 (mil) litros, operação e manutenção de Aterro Sanitária Licenciado; Coleta Transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos dos Serviços de Saúde (Grupos A e E, B, A2, A3, E A5) em local devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2012.


Glauber Faquineli Fernandes
Diretor Planejamento e Controle



1ª Câmara
Fls 307
RC

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 2420/2012-INT

Válida até: 31/03/2012

Razão social.: G.C.E. S/A
Sede.....: SCIA - QUADRA 14 - CONJUNTO 06 - LOTE 01 - CIDADE DO
AUTOMOVEL
GUARA
Cidade.....: BRASILIA UF: DF
Capital.....: R\$ 15.000.000,00
Registro nr.: 6265 Data do registro....: 10/10/2002
CNPJ.....: 05.275.229/0001-52

OBJETIVOS SOCIAIS:

A construcao de imoveis urbanos e rurais, para si ou para terceiros, pontes, pavimentacoes, estradas, ruas, redes de agua e esgoto, por empreitada ou administracao, gerenciamento de obras, inclusive com prestacao de servicos para terceiros, construcao de vias ferroviarias, limpeza publica, coleta de lixo inclusive predial, instalacoes eletricas, telefonia, hidrosanitaria, ar condicionado, centrais e distribuicao de gas liquefeito (GLP), ar comprimido, CO2, incendio, automacao predial, rede estruturada de logica e dados, obra de restauracao, desenvolvimento de projetos, sistema de impermeabilizacao, arquitetura e construcao hospitalar, recuperacao e protecao de estruturas de concreto, obras de contencao e drenagem, construcao de pocos artesianos, construcao de estacao de tratamento de agua ee sgoto, recuperacao ambiental e paisagistica, construcao de obras industriais, datacenters, projetos de desenvolvimento tecnologico e de informatica (hardwares e softwares) e servicos correlatos.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVIEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: AGNALDO JOSE DA SILVA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 62741/D-MG

Visada no Crea-DF em: 04/09/1996

Data admissão: 21/07/2003

CPF: 340.954.546-87

Atribuições..:

RES 218/73 ART 07

Nome.....: ANDRE LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 59716/D-MG

Visada no Crea-DF em: 01/12/1994

Data admissão: 29/12/2010

CPF: 755.420.566-87

Atribuições..:

RES 218/73 ART 08

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF



1ª Câmara
Fls 308
RC

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 2420/2012-INT

PAG:02

RES 218/73 ART 09

Nome.....: ARTUR HENRIQUE BERNARDES

Título(s):

ARQUITETO

Carteira.....: 6399/D-DF

Data admissão: 11/06/2007

Atribuições...

RES 218/73 ART 02

Data da Expedição : 21/02/1986

CPF: 183.976.201-25

Nome.....: KLEBIA GIOVANNY AZEVEDO FONSECA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 15359/D-DF

Data admissão: 23/11/2011

Atribuições...

RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT. RIOS e CANAIS)

Data da Expedição : 04/04/2008

CPF: 808.679.363-04

Nome.....: MAGNUS MACHADO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 7598/D-MG

Data admissão: 09/06/2003

Atribuições...

DEC 23569/33 ART 28

DEC 23569/33 ART 29

Visada no Crea-DF em: / /

CPF: 047.129.606-63

Nome.....: MARCELO RICARDO JUNQUEIRA GUIMARAES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 22713/D-MG

Data admissão: 20/02/2003

Atribuições...

RES 218/73 ART 07

Visada no Crea-DF em: / /

CPF: 302.376.616-91

Nome.....: MARCOS DE SOUSA AIRES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 16405/D-DF

Data admissão: 29/12/2010

Atribuições...

RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

Data da Expedição : 20/02/2009

CPF: 512.886.721-87

Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF



1ª Câmara
Fls. 309
RC

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 2420/2012-INT

PAG: 03

Nome.....: OSCAR JUSTINO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 1543/D-DF

Data da Expedição : 01/10/1975

Data admissão: 17/09/2008

CPF: 171.346.176-53

Atribuições...:

DEC 23569/33 ART 28

DEC 23569/33 ART 29

RES 218/73 ART 07

Nome.....: PAULO MAIA KOSHIBA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 47500/D-MG

Visada no Crea-DF em: 24/10/2002

Data admissão: 24/10/2002

CPF: 248.516.396-00

Atribuições...:

RES 218/73 ART 07

Nome.....: PAULO MARCOS JUNQUEIRA GUIMARAES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 14222/D-MG

Visada no Crea-DF em: 22/11/1985

Data admissão: 11/10/2002

CPF: 222.933.966-49

Atribuições...:

DEC 23569/33 ART 28

DEC 23569/33 ART 29

RES 218/73 ART 07

Nome.....: PEDRO ANDRADE CUNHA GUIMARAES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 17425/D-DF

Data da Expedição : 17/02/2010

Data admissão: 22/04/2010

CPF: 066.289.946-60

Atribuições...:

RES 218/73 ART 07

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF



1ª Câmara
Fls 310
RC

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 2420/2012-INT

PAG:05

8343 - QUATTRO CONSTRUTORA LTDA
9210 - TORK ENGENHARIA LTDA
4778 - R-7 CONSTRUTORA LTDA

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 13:00:52 hs do dia 14/02/2012 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 022A646852

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Serviços -> Certidões -> Confirmação da Autenticidade da Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 2420/2012-INT

PAG:04

Nome.....: ROBERTO RINALDO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 84923/D-SP

Visada no Crea-DF em: 01/02/2000

Data admissão: 19/12/2002

CPF: 707.351.238-53

Atribuições..:

RES 218/73 ART 07

RES 359/91 ART 04

Nome.....: THIAGO ANDRADE CUNHA GUIMARAES

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5062601111/D-SP

Visada no Crea-DF em: 22/07/2009

Data admissão: 31/07/2009

CPF: 070.321.656-21

Atribuições..:

RES 218/73 ART 07

Nome.....: WALFRIDO MARTINELLI NETO

Título(s):

ENGENHEIRO MECANICO

Carteira.....: 39566/D-MG

Visada no Crea-DF em: 20/12/2002

Data admissão: 20/12/2002

CPF: 509.210.706-59

Atribuições..:

RES 218/73 ART 12

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

Continua...



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fls 312
RC

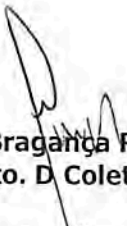
ATESTADO DE VISITA

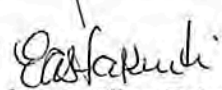
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **CONSITA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 16.565.111/0001-85, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **DANIEL PRATES RIBEIRO**, CREA Nº.:88391/D-MG, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 27 de novembro de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

RECEBIDO
27/02/2012
Daniel

EC/BH – 025/2012

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Comissão Especial de Licitações
UBERABA – MG

Referência: **Concorrência nº 004/2012**

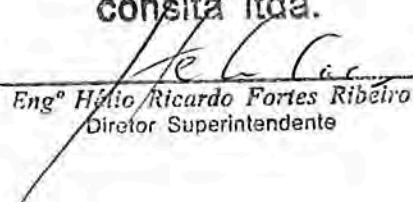
Assunto: **Credenciamento para visita técnica**

Prezados senhores,

CONSITA LTDA., CNPJ de nº 16.565.111/0001-85, empresa sediada à Rua Ribatejo, nº 396, no Bairro São Francisco, em Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu representante legal abaixo assinado, vem credenciar o Engº **DANIEL PRATES RIBEIRO**, funcionário do quadro permanente e responsável técnico da empresa, portador da carteira de identidade nº **88.391/D – CREA/MG** e CPF nº **040.483.866-97**, a participar da visita técnica aos locais onde serão realizados os serviços objeto da licitação em tela.

Atenciosamente,

consita ltda.


Engº Hélio/Ricardo Fortes Ribeiro
Diretor Superintendente



1ª Câmara
Fis 315
RC

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PAGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

PIS/PASEP

126.85457.09-9

NÚMERO

0227753

SÉRIE

001-0

UF

MG

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - SAL. B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4076
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ

AUTENTICAÇÃO

22 JUN 2011

CONFERIDO E ATUADO CONFORME

EDUARDO LUCIO DINIZ ANDRADE
SHEILA CRISTINA NUNES FREIRE SOARES
TERESA CRISTINA PAVÃO SOARES

PAIXÃO VASCONCELOS
GERENTE FISCALIZAÇÃO
800 86797
MARCELO ANDRADE F.





1ª Câmara
Fis 316
RC

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME	DANIEL PRATES RIBEIRO
DATA DE NASCIMENTO	20/03/1978
UF	MG
LOC. DE NASC.	MONTE CLAROS
FILIAÇÃO	HUGO GOMES RIBEIRO MARIA APARECIDA PRATES RIBEIRO
DOC. APRESENTADO	R.G. MG-10.123.267 SSP MG
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
LEI Nº 9.045, DE 18 DE MAIO DE 1995.	
RG	MG-10.123.267 CNH
T. ELEITOR	SEÇÃO
NATURALIZADO PORT. AL. J. Nº	DATA
LOCAL DA EMISSÃO	SETAS/SINE
DATA DA EMISSÃO	28/08/1998
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	<i>George M. J. ...</i>

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO	
DATA DE NASC. DE	/ / PARA / /
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	MOTIVO
L E G E N D A	
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO
E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA
G - DATA DE NASCIMENTO	

TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
RUA GOIAS, 187 - S/L - B. HTE. - JARDIM MIRASSOL
TABELÃO JOÃO MAURÍCIO
AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO

22 JUN 2011 800 86798

CONFERIDO E ENVIADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

☐ EVERALDO VIEIRA FILHO	☐ PAULO MAURÍCIO TASSARA
☐ EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA	☐ ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA
☐ SHELIA CRISTINA FREITAS SOARES	☐ MARCELO ANDRÉ DE FERRAZ
☐ TERESA CRISTINA PARRONHO	



1ª Câmara
Fls 317
RC

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

16.565.111 / 0001 - 85

EMPREGADOR **consita ltda.**

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO **Rua Ribatejo N.º 380**
Belo Horizonte - OBP 81250-130

MUNICÍPIO **BELO HORIZONTE** UF **MG**

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO **ENGENHEIRO CIVIL**

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO **02** DE **ABRIL** DE 19 **2005**

REGISTRO Nº **653399** FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA **R\$ 2700,00/mês**
Dois mil setecentos reais

consita ltda.

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA **Américo Luciano Filho** DE 19
Personal

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - SL - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4323
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO

22 JUN 2005

Selo de Fiscalização

800 86799

COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DO TABELIÃO DE NOTAS

☐ ETE FERRAZ, JOÃO MAURÍCIO FERRAZ	☐ PAULO MARCOS FERRAZ
☐ EDUARDO LUIZ FERREIRA	☐ WILSON FERREIRA DE SOUZA
☐ SÉRGIO CARLOS FERREIRA	☐ MARCELO ANDRÉ FERRAZ
☐ TEREZINHA CRISTINA FERREIRA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - -----

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 002954/12.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

1ª Câmara

Fls 318

RC

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSITA LTDA

ENDERECO: RUA RIBATEJO, 396 SAO FRANCISCO

BELO HORIZONTE - MG CEP: 31255220

CNPJ: 16.565.111/0001-85 PROCESSO: 04048892

REGISTRO NO CREA-MG: 005016 EXPEDIDO EM: 17/04/1973

CAPITAL SOCIAL: R\$5.022.090,40 (CINCO MILHOES, VINTE E DOIS MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/04/1973

CARTEIRA: 6886/D EXPEDIDA EM 06/04/1970 PELO CREA-MG

RNP: 1403172579

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 001 CONSID. ALINEA 01A18 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

RIO GURUTUBA LTDA

JUNQUEIRA COMPRESSORES E MAQUINAS LTDA

NOME: HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 25/01/1993

CARTEIRA: 17460/D EXPEDIDA EM 15/09/1978 PELO CREA-MG

----- continua ...

PAGINA 1 DE 5



1ª Câmara
Fls 319
RC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 002954/12.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

RNP: 1403732183

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
RIO GURUTUBA LTDA

NOME: OLIVIO GUILHERME KALCKMANN

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 09/07/2001

CARTEIRA: 5684/D EXPEDIDA EM 26/01/1962 PELO CREA-RJ

RNP: 2005284203

VISTO 00968 EM 18/05/1962

ATRIBUICOES: DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
PRONERG - EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS LTDA

NOME: RAMON DE PAULA BRAGA

TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/09/2001

CARTEIRA: 50734/D EXPEDIDA EM 20/03/1990 PELO CREA-MG

RNP: 1405914912

ATRIBUICOES: LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 005 *

DECRETO: 23196 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
ITA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA

SOUZA ROCHA PLANTAS E JARDINS LTDA - ME

NOME: DANIEL PRATES RIBEIRO

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/12/2005

CARTEIRA: 88391/D EXPEDIDA EM 15/12/2005 PELO CREA-MG

RNP: 1400225426

FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0004002960

----- continua ...

PAGINA 2 DE 5



1ª Câmara
Fls 320
RC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 002954/12.
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

NO PERÍODO DE: 13/07/2005 ATÉ 15/12/2005

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * CONSTRUTORA E MARMORARIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA

NOME: SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/05/2010
CARTEIRA: 63082/D EXPEDIDA EM 18/03/1996 PELO CREA-MG
RNP: 1405759623

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALÍNEA A,B,C,D. *

ESPECIALIZAÇÃO:
ENGENHARIA DE TRANSPORTES
INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

DT. CONCL. CURSO: 02/12/1994

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
INST. ENSINO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

DT. ANOT. CURSO: 27/10/2007 DT. CONCL. CURSO: 18/05/2010

NOME: FLAVIO COSTA DINIZ
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/05/2010
CARTEIRA: 94581/D EXPEDIDA EM 10/07/2007 PELO CREA-MG
RNP: 1403965803

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO:
ENGENHARIA DE TRANSPORTES
INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

DT. CONCL. CURSO: 23/10/2006

----- continua ...



1ª Câmara
Fls 321
RC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - C

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 002954/12.

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT. ANOT. CURSO: 04/08/2008 DT. CONCL. CURSO: 02/07/2009

NOME: ANDRÉ MOREIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/05/2011
CARTEIRA: 73157/D EXPEDIDA EM 29/08/2000 PELO CREA-MG
RNP: 1407763636

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

OBJETIVO SOCIAL:

A) CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; B) A CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; C) A CONSTRUÇÃO HIDRÁULICA E SANITÁRIA EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; D) A CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; E) A CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO, PARA VENDA, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA; F) PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MISTURADO; G) ALUGUEL DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E AERONAVES; H) EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E EXPLOATAÇÃO DE RODAGEM, ESTÁCIAS RODOVIÁRIAS E AFINS, EM REGIME DE CONCESSÃO, ARRENDAMENTO, COMODATO OU OUTRA FORMA PREVISTA EM LEI; I) COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, INDUSTRIAL E HOSPITALAR; J) CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; K) LIMPEZA PÚBLICA URBANA; L) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; M) OBRAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO; N) LIMPEZA INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INDÚSTRIAS; O) EXECUÇÃO DE PROJETOS NAS ESPECIFICAÇÕES CITADAS; P) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TODAS AS ÁREAS AFINS; Q) CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO, EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO, PARA SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES ACIMA CITADAS; R) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO; S) EXTRAÇÃO DE MADEIRA, EM REGIME DE EMPREITADA, ADMINISTRAÇÃO OU SUBEMPREITADA, BEM COMO A SUA INDUSTRIALIZAÇÃO, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS LIGADOS À EXPLORAÇÃO FLORESTAL.::: . * * * * *

RESTRICÕES:

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS CIVIL, AGRÔNOMICA, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO.::: . * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 002954/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732.

continua ...



1ª Câmara
Fls 322
RC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 002954/12.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

EMITIDA EM: 30 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NÚMERO: 000351/12

1ª Câmara
Fls. 323
RC

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRACÃO-AINDA ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA
CARTEIRA: MG-6886/D REGISTRO: 04.0.0000006886 RNP: 1403172579
DATA DO REGISTRO: 06/04/1970
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 00.0.0049012970 NO PERÍODO DE: 06/01/1969 A 06/07/1969
CPF: 007.190.056-04
ENDEREÇO: RUA ADOLFO RADICE, 332 BAIRRO: COMITECO - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.315-050

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 15/12/1968
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 001 CONSID. ALÍNEA 01A18
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029
RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000351/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



1ª Câmara
Fls 324
RC

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 000352/12

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRACÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO
CARTEIRA: MG-17460/D REGISTRO: 04.0.0000017460 RNP: 1403732183
DATA DO REGISTRO: 15/09/1978
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 00.0.0049036205 NO PERÍODO DE: 05/07/1977 A 05/07/1978
CPF: 278.860.776-87
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FÁBIO MALDONADO, 77 - CASA
BAIRRO: BELVEDERE - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.320-230

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 08/07/1977
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000352/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NÚMERO: 000356/12

1ª Câmara
Fis 325
RC

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: OLIVIO GUILHERME KALCKMANN
CARTEIRA: RJ-5684/D REGISTRO: 05.0.0000005684 RNP: 2005284203
DATA DO REGISTRO: 26/01/1962
NÚMERO DO VISTO: 968 DATA DO VISTO: 18/05/1962
CPF: 000.583.436-87
ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES, 371 - APTO 701
BAIRRO: SION - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.315-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 27/12/1949
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000356/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 000358/12

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

1ª Câmara
Fis 326
RC

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RAMON DE PAULA BRAGA
CARTEIRA: MG-50734/D REGISTRO: 04.0.0000050734 RNP: 1405914912
DATA DO REGISTRO: 20/03/1990
CPF: 514.286.016-00
ENDEREÇO: FAZ SANTA LUZIA, S/N - CAIXA POSTAL 18
BAIRRO: ZONA RURAL - ITABIRITO - MG
CEP: 35.450-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 13/01/1989
ESCOLA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

----- ATRIBUIÇÕES -----

LEI: 0000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 005
DECRETO: 23196

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000358/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



1ª Câmara
Fls 327
RC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 000360/12

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: DANIEL PRATES RIBEIRO

CARTEIRA: MG-88391/D REGISTRO: 04.0.0000088391 RNP: 1400225426

DATA DO REGISTRO: 15/12/2005

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0004002960 NO PERÍODO DE: 15/12/2004 A 15/12/2005

CPF: 040.483.866-97

ENDEREÇO: RUA PC MEM DE SA, 10 - APTO 601

BAIRRO: GUTIERREZ - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 30.430-330

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 06/12/2004

ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000360/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 000363/12

1ª Câmara

Fls 328

RC

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AINDA ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: FLAVIO COSTA DINIZ

CARTEIRA: MG-94581/D REGISTRO: 04.0.0000094581 RNP: 1403965803

DATA DO REGISTRO: 10/07/2007

REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0006000630 NO PERÍODO DE: 15/02/2006 A 15/02/2007

CPF: 045.491.306-01

ENDEREÇO: RUA MOROBY, 51 BAIRRO: ICAIVERA - BETIM - MG

CEP: 32.639-025

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 12/12/2005

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

DT. ANOT. CURSO: / / 0 DT. CONCL. CURSO: 23/10/2006

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT. ANOT. CURSO: 04/08/2008 DT. CONCL. CURSO: 02/07/2009

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000363/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 000365/12

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INSCRIÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO
CARTEIRA: MG-63082/D REGISTRO: 04.0.0000063082 RNP: 1405759623
DATA DO REGISTRO: 18/03/1996
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0095000533 NO PERÍODO DE: 15/02/1995 A 15/02/1996
CPF: 843.900.346-34
ENDEREÇO: RUA ASSUNÇÃO, 225 BAIRRO: SION - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.330-020

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 02/12/1994
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALÍNEA A, B, C, D.

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHARIA DE TRANSPORTES
INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
DT. ANOT. CURSO: / / 0 DT. CONCL. CURSO: 02/12/1994

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
INST. ENSINO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
DT. ANOT. CURSO: 27/10/2007 DT. CONCL. CURSO: 18/05/2010

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000365/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

1ª Câmara
Fls 330
RC

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NÚMERO: 000366/12

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ANDRÉ MOREIRA
CARTEIRA: MG-73157/D REGISTRO: 04.0.0000073157 RNP: 1407763636
DATA DO REGISTRO: 29/08/2000
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0099001323 NO PERÍODO DE: 25/08/1999 A 25/08/2000
CPF: 992.714.606-00
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO NILO MORAIS PINHEIRO, 640B BAIRRO: SÃO LUIZ - BELO HORIZONTE - MG
CEP: 31.310-060

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 23/08/1999
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS PÚBLICOS - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, COM O NÚMERO 000366/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 03 DE JANEIRO DE 2012 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fls 331
RC

ATESTADO DE VISITA

REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

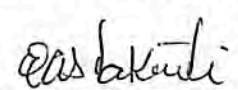
OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 057.543.001/0001-08, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **PAULO SERGIO DE LIMA**, CREA Nº.: 5060675109-SP, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 19 de março de 2012.



Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos



Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara

Fls 332

RC

ATESTADO DE VISITA

REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

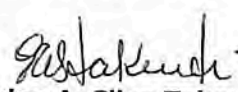
OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.:00.865.526/0001-34, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **FERNANDO SAORIN**, CREA Nº.: 5062186418, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 19 de março de 2012.



Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos



Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª Câmara
Fls 333
RC

ATESTADO DE VISITA

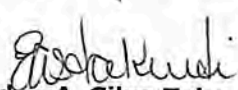
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 10.788.628/0001-57, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **AROLD PRATES**, CREA Nº.: 035063-D-MG, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 12 de março de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

REC E SI
DIA 12/03/2012


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Belo Horizonte - MG, 09 de março de 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública Nº 004/2012
Assunto: Visita Técnica

Pela presente, **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 156 4º andar – Grupo 401 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-003, CNPJ: 10.788.628/0001-57 e Insc. Estadual: 84.322.288, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **AROLD PRATES**, Engenheiro Civil e Responsável Técnico, portador do documento de identidade nº 035063-D CREA/MG, ao qual confere poderes para representá-la perante o órgão supracitado notadamente na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012**, podendo realizar a Visita Técnica do referido edital agendada para o dia **12 de março de 2012 às 09:00 horas**.

Solicitamos que qualquer comunicado sobre a Concorrência Pública em epígrafe a nós dirigidos seja enviado para **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, Av. Rio Branco, nº 156 salas 3117 a 3124 e 3126 a 3128 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-003, Tel.: (21) 3974-2614 e Fax (21) 2262-2152, **DINARTE CIRILO DE SOUZA**, Diretor de Licitações.

Atenciosamente,



DELTA CONSTRUÇÕES S.A
Demétrio Antônio Abras
Diretor Regional – ES/MG



1ª Câmara
Fis 335
RC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003577/12.

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICAÇÃO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: DELTA CONSTRUÇÕES S.A
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 156 4 ANDAR GR.401 CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20040003
CNPJ: 10.788.628/0001-57 PROCESSO: 06394502
REGISTRO NO CREA-MG: 030870 EXPEDIDO EM: 28/04/2003
CAPITAL SOCIAL: R\$619.083.599,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: FERNANDO ANTONIO CAVENDISH SOARES
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/04/2003
CARTEIRA: 127308/D EXPEDIDA EM 11/03/1992 PELO CREA-RJ
RNP: 2003351647
VISTO 18909 EM 29/10/2001

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: CARLOS ROBERTO DUQUE PACHECO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/04/2003
CARTEIRA: 8487/D EXPEDIDA EM 23/07/1979 PELO CREA-PE
RNP: 1803351225
VISTO 18907 EM 19/10/2001

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA DE LYRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003577/12.

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

1ª Câmara
Fls 336
RC

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/08/2008
CARTEIRA: 24368/D EXPEDIDA EM 28/12/2001 PELO CREA-PE
RNP: 1801537496
VISTO 27193 EM 26/06/2008

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: MANOEL PRESTRELLO NETO
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 02/06/2008
CARTEIRA: 16234/D EXPEDIDA EM 08/07/1987 PELO CREA-PE
RNP: 1802407200
VISTO 21504 EM 12/07/2004

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 012 *

NOME: ALU ALVARES FILHO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 27/06/2008
CARTEIRA: 27620/D EXPEDIDA EM 26/01/1982 PELO CREA-MG
RNP: 1403247986

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: PAULO ANTONIO BISAGGIO JUNIOR
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/09/2008
CARTEIRA: 1995122207/D EXPEDIDA EM 27/11/1995 PELO CREA-RJ
RNP: 2004110333
VISTO 27220 EM 02/07/2008

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 235 ARTIGO: 01 *
RESOLUÇÃO: 359 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZAÇÃO:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DT. ANOT. CURSO: 25/01/1995 DT. CONCL. CURSO: 30/01/1996

NOME: LUIZ HENRIQUE SOUZA CARVALHO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/07/2010

continua ...

PÁGINA 2 DE 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003577/12.

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

1ª Câmara
Fls 337
RC

CARTEIRA: 43476/D EXPEDIDA EM 13/03/1987 PELO CREA-MG

RNP: 1404818987

REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERÍODO DE: 01/01/2002 ATÉ 02/06/2003

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE-MG

DT. CONCL. CURSO: 28/11/2006

NOME: JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 31/01/2011

CARTEIRA: 1994100430/D EXPEDIDA EM 05/05/1994 PELO CREA-RJ

RNP: 2001450958

VISTO 32765 EM 21/01/2011

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

OBSERVAÇÕES: (AT. 01 A 18) * * * * *

NOME: CLAUDIO CARDOSO MARTINS

TÍTULOS: ENGENHEIRO CIVIL

TECNICO EM EDIFICAÇÕES

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 31/01/2011

CARTEIRA: 1988103036/D EXPEDIDA EM 15/06/1988 PELO CREA-RJ

RNP: 2001129378

VISTO 32764 EM 21/01/2011

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

RESOLUÇÃO: 278 ARTIGO: 003 *

OBSERVAÇÕES: (AT. 01 A 18) (OBS ART 04) * * * * *

NOME: RILDSON CRUZ RODRIGUES

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/03/2011

CARTEIRA: 36485/D EXPEDIDA EM 26/01/2007 PELO CREA-PE

RNP: 1801650187

VISTO 33034 EM 24/02/2011

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

----- continua ...

PÁGINA 3 DE 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINA

1ª Câmara
Fls 338
RC



-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 003577/12.
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

NOME: ANDRE GUSTAVO LOPES DE SOUZA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/03/2011
CARTEIRA: 26805/D EXPEDIDA EM 04/04/2000 PELO CREA-PE
RNP: 1803286121
VISTO 33036 EM 24/02/2011

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: RICARDO MESQUITA DOS PRAZERES
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/03/2011
CARTEIRA: 18375/D EXPEDIDA EM 19/06/1986 PELO CREA-BA
RNP: 0504444956
VISTO 33035 EM 24/02/2011

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: AROLD O PRATES
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/07/2011
CARTEIRA: 35063/D EXPEDIDA EM 24/04/1984 PELO CREA-MG
RNP: 1403696055

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
RESOLUCAO: 359 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
DT.ANOT.CURSO:08/08/1984 DT.CONCL.CURSO:30/11/1984

NOME: FERNANDO PEREIRA FEITOZA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 21/07/2011
CARTEIRA: 1996121915/D EXPEDIDA EM 25/07/1996 PELO CREA-RJ
RNP: 2002960712
VISTO 34009 EM 18/07/2011

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 *

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 003577/12.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2012

1ª Câmara

Fls 339

RC

OBJETIVO SOCIAL:

(I) EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA EM GERAL, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, INCLUINDO MAS SEM SE LIMITAR A ESTUDOS, PROJETOS, ORÇAMENTOS E CÁLCULOS; (II) COMPRA E VENDA, INCLUSIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS RELACIONADOS OU NECESSARIOS A CONSECUCAO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) EXPLORACAO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL E CONSTRUCAO PESADA DE OBRAS PUBLICAS E PRIVADAS; (IV) INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS; (V) EXTRACAO E COMERCIO DE SUBSTANCIAIS MINERAIS DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL E A CONSTRUCAO PESADA; (VI) EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE ASFALTO, EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE CONCRETO E EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE SOLOS; (VII) EXECUCAO DE ESTRADAS, VICINAIS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, ADUTORAS, POÇOS E ELETRIFICACAO EM AREAS URBANAS E RURAIS, SERVICOS DE MECANIZACAO AGRICOLA, SERVICOS DE OBRAS MARITIMAS EM PORTOS, PRAIAS E LAGOAS, SERVICOS DE ENGENHARIA SUBAQUATICA, SERVICOS DE OBRAS FERROVIARIAS E PORTUARIAS E SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO; (VIII) EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, COM PREENDIDOS A COLETA E O TRANSPORTE DE RESIDUO SOLIDO URBANO (DOMICILIAR, DOS SERVICOS DE SAUDE, INDUSTRIAL, ORIUNDOS DE VARRICAO E FEIRAS LIVRES, ENTULHOS, ESPECIAIS E OUTROS); (IX) EXECUCAO DE SERVICOS DE VARRICAO MANUAL E MECANIZADA DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS; (X) PLANTIO E CONSERVACAO DE AREAS AJARDINADAS, INCLUSIVE PODA DE ARVORES; (XI) APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESIDUOS SOLIDOS E DO BIOGAS E DEMAIS SERVICOS INERENTES E CORRELATOS A TAIS ATIVIDADES; (XII) TRATAMENTO DE RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CHORUME; (XIII) IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS (DOMICILIAR, DOS SERVICOS DE SAUDE, INDUSTRIAL, ORIUNDOS DE VARRICAO E FEIRAS LIVRES, ENTULHOS, ESPECIAIS E OUTROS); (XIV) IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSBORDO E DE USINAS DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS; (XV) EXECUCAO DE SERVICOS DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA DE QUALQUER TIPO E DE SONS E IMAGENS, PARA OS QUAIS RECEBER CONCESSAO OU PERMISSAO DO GOVERNO FEDERAL EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL, EXECUCAO ESSA CONDICIONADA AS FINALIDADES PRECIPUAS DESSES MEIOS DE COMUNICACAO, VISANDO, A FINS EDUCACIONAIS E CULTURAIS DE SUAS TRANSMISSOES MESMO EM SEUS ASPECTOS INFORMATIVOS E RECREATIVOS E, PARALELAMENTE, A INTUITOS COMERCIAIS, NAMÉDIDA EM QUE NAO SEJAM PREJUDICADAS AQUELAS FINALIDADES; (XVI) EXECUCAO DOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVACAO, PAVIMENTACAO, IRRIGACAO, DRAGAGEM, URBANIZACAO EM GERAL E TRANSPORTE COM EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, CAMINHÕES E OPERADORES/MOTORISTAS, SERVICOS DE ARMADORA DE EMBARCACOES, INCLUSIVE DRAGAS, FLUTUANTES E CHATAS E OBRAS DE ARTES EM GERAL; (XVII) EXPLORACAO DOS SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS; (XVIII) PARTICIPACAO EM CONSORCIOS COM EMPRESAS CONGENERES, VISANDO A PARTICIPACAO ASSOCIATIVA EM LICITACOES PUBLICAS OU PRIVADAS E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS RELACIONADOS OU NECESSARIOS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; (XIX) EXPLORACAO E EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E USO E EXPLORACAO DE BENS PUBLICOS EM GERAL, MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU PARCERIA PUBLICO-PRIVADA JUNTO A ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, INCLUINDO MAS SEM SE LIMITAR A EXPLORACAO E ADMINISTRACAO DE RODOVIAS, COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E ESGOTO, TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, GERACAO, TRANSMISSAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA

continua ...

PAGINA 5 DE 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003577/12.

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012

1ª Câmara

Fis 340

RC

ELETRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PERTINENTES A CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; (XX) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, ATENDIMENTO COMERCIAL FIXO E MOVEL E CADASTRO E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS FINANCEIRA, ECONÔMICA, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO GERAL E JURÍDICA; (XXI) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS E GASODUTOS, COMPREENDIDOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO, REPARO, CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS E MECÂNICAS; (XXII) EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, * * * REFLORRESTAMENTO E ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL COM REMANEJAMENTO DE MUDAS E ESPÉCIES; (XXIII) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, EDIFICAÇÕES E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, E SERVIÇOS CORRELATOS DE CONSULTORIA EM GERAL; (XXIV) INSTALAÇÃO, MONTAGEM, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AUTOMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO MAS SEM SE LIMITAR AO REGISTRO DA IMAGEM DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS, TAIS COMO ARQUIVAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, PROCESSAMENTO DE DADOS, PROCESSAMENTO DE ESTATÍSTICAS, GERAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS, UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA O PROCESSAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DAS MULTAS APÓS SEREM VALIDADAS PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO COMPETENTE; (XXV) INSTALAÇÃO, MONTAGEM, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS, SISTEMAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E REDES ELÉTRICAS; (XXVI) EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PREVENÇÃO, DESTRUIÇÃO E CONTROLE DE SERES VIVOS CONSIDERADOS NOCIVOS, APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS E AFINS, TAIS COMO: EXPURGO DE GRÃOS, DESCUPINIZAÇÃO, TRATAMENTO * * * FITOSSANITÁRIO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS; (XXVII) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMAMAMENTO DE ÁREA INUNDADA DE RESERVATÓRIOS DE BARRAGENS E AFINS, RESGATE E SALVAMENTO DE FAUNA E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO; E (XXVIII) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. (XXIX) EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA E AINDA PROCESSOS MECÂNICOS, DE MÁQUINAS EM GERAL; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS, EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS; VEÍCULOS AUTOMOTORES; SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE TRANSMISSÃO E DE UTILIZAÇÃO DO CALOR; SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL; E SERVIÇOS CORRELATOS. * * * * *

RESTRICÕES:

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS, DA ENGENHARIA MECÂNICA, CIVIL, DE PRODUÇÃO, ELÉTRICA E TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO. EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES EM SEU OBJETIVO SOCIAL ACIMA CITADO, COM EXCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL E À CONSTRUÇÃO PESADA E DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS. -- * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 003577/12. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE FEVEREIRO DE 2012 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 167 DE 27/07/2003. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003577/12.

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2012



SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. N.ª DA PENHA, 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIA/ES - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIA/ES - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3233-4372



RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 329

PROTOCOLO 0048435

259

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DELTA
CONSTRUÇÕES S/A, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (22/11/2011), em meu Cartório, sito na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 549, Edifício Wilma, Praia do Canto, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião compareceu como OUTORGANTE: DELTA CONSTRUÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o número 10.788.628/0001.57, com sede na Avenida Rio Branco nº 156, 4º Andar, Grupo: 401, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por seu Diretor Regional do Espírito Santo e de Minas Gerais, o Sr. DEMETRIO ANTONIO ABRAS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02393689294-DETRAN/MG e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 319.832.196-49, com endereço comercial na Praça San Martin, nº 84, sala 210, Praia do Canto, nesta Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, reconhecida como a própria de que trato por mim Tabelião e de cuja capacidade e identidade jurídica dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: Grupo I-1 - ANTONIO VINICIUS SEVERIANO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 2005109721-CREA/RJ e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 078.893.387-67, com endereço comercial na Avenida Rio Branco nº 156, 4º Andar, Grupo: 401, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Grupo I-2 - JOÃO MARCELO FERREIRA MEJIDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 152648-D-CREA/RJ e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 702.837.537-49, com endereço comercial na Avenida Rio Branco nº 156, 4º Andar, Grupo: 401, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Grupo I-3 - MARLON RODRIGUES MARIANO DE SÁ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 07.963.702-1-DETRAN/RJ e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 021.487.797-37, com endereço comercial na Avenida Rio Branco nº 156, 4º Andar, Grupo: 401, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Grupo I-4 - MARCO ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 25.958-D-CREA/MG e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 361.250.326-04, com endereço comercial na Avenida Rio Branco nº 156, 4º Andar, Grupo: 401, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Grupo I-5 - VATISLAU SIEPIERSKI JUNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1.199.711-SPTC/ES e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 031.828.827-32, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 155, aptº 201, Valparaíso, na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, Grupo II-1 - DINARTE CIRILO DE SOUSA, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade nº 12.294.987-8-SSP/RJ e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 104.323.614-72, residente e domiciliado na Rua do Russel, nº 710, aptº 301, Glória, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Grupo II-2 - ANDRE GUSTAVO LOPES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 01133052567-DETRAN/PE e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 666.710.944-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Xavier Paes Barreto, nº 241, aptº 903-A, Mata da Praia, nesta Cidade de Vitória, Estado do Espírito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. N.ª DA PENHA 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIAS - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA PEREIRA, 30 - CENTRO - VITÓRIAS - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3233-4372



RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 329

PROTOCOLO 0048435

260

RUBRICA

Santo; **PODERES DO GRUPO - I: EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEACÃO** representar a Outorgante nas licitações públicas, perante empresas Privadas, repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Sociedades de Economia Mista e CREA'S e CRA's, COREN, podendo nas citadas repartições, assinar atas, analisar documentos, manifestar-se nas reuniões públicas quanto a quaisquer questionamentos, rubricar as propostas e todos os documentos pertinentes aos processos licitatórios, assinar e interpor recursos administrativos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar propostas de preços, propostas técnicas e/ou metodologias de execução, documentos de habilitação e/ou pré-qualificação, para todas as modalidades de licitações, juntar e retirar documentos, fazer declarações, cadastramento, abrir e acompanhar processos, providenciar recolhimento de garantias de proposta ou de contratos e receber suas devoluções quando a modalidade for Apólice de Seguro ou Carta de Fiança Bancária, proceder visitas técnicas, **vedados poderes para assinaturas de contratos e substabelecimento dos poderes aqui conferidos**; cabendo privativamente e exclusivamente aos Outorgados 01 e 03 deste Grupo - I, participar de pregões presenciais e eletrônicos, podendo somente aos citados Outorgados, assinar propostas escritas e digitais, oferecer lances livres e verbais nos citados pregões, podendo, ainda, credenciar engenheiros ou outros profissionais que se fizerem necessários para proceder visitas técnicas quando exigidas nas licitações, **e substabelecer com ou sem reservas**, em todo ou em parte os poderes a eles outorgados; enfim, praticar somente os atos outorgados e de direito permitido. **PODERES DO GRUPO - II: ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, representar a Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Institutos e Autarquias Federais e Estaduais, Sociedade de Economia Mista e empresas privadas, CREA's, CRA's, inclusive perante o DNIT - Departamento de Infra-Estrutura Terrestre e Órgãos correlatos, DER's - Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e quaisquer outros órgãos ou departamento de obras e serviços públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto participar em quaisquer procedimentos licitatórios, e em quaisquer modalidades, inclusive pregões presencial ou eletrônico, desde a fase inicial até a final, comparecer a reuniões e sessões, assinar propostas escritas e digitais, oferecer lances livres e verbais, adquirir editais, pagar taxas e emolumentos, requerer cadastramentos, inclusive em sites de compras e sistemas de compras eletrônicos, podendo administrar e solicitar senhas e chaves de acesso e praticar todos os demais atos e operações nos referidos sites utilizados nas licitações, prestar esclarecimentos, informações e justificativas, tomar deliberações, assinar atas, assinar e interpor recursos administrativos, renunciar ao direito de interpor recurso, negociar novas condições, firmar e assinar instrumentos de contratos em geral e de quais espécies, compromissos de constituição de consórcios, constituição de consórcios, constituição de sociedades em conta de participação - SCP, sociedades de propósito específico - SPE, acordos de associação e correlatos, propor e assinar propostas de preços, propostas técnicas, documentos de habilitação e/ou pré-qualificação, juntar e retirar documentos, papéis, cartas, planilhas, abrir e acompanhar processos, apresentar e produzir provas, realizar pessoalmente visitas e vistoria técnica e outros procedimentos estabelecidos nas licitações, credenciar engenheiros ou quaisquer profissionais que se façam necessários para tanto, fazer e levantar cauções e depósitos, podendo, inclusive, nomear procuradores e substabelecer com reservas no todo ou em parte os poderes ora outorgados; enfim, praticar somente os atos outorgados e de direito permitido. **O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

MATRIZ: AV. N.º 549 - SANTA LÚCIA - VITÓRIAS - CEP: 29.056-250 - TEL.: 27 2124-9500 - FAX: 27 2124-9514
PRAÇA COSTA FEREIRA 30 - CENTRO - VITÓRIAS - CEP: 29.010-080 - TEL.: 27 2124-9400 - FAX: 27 3233-4372



CARTÓRIO
SARLO

LIVRO **329**

RODRIGO SARLO ANTONIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS
PROTÓCOLO Nº **0048435**

261

RUBRICA

01(UM) ANO A CONTAR DESTA DATA. FEITA SOB MINUTA APRESENTADA PELA PARTE. A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. O presente instrumento está dispensado de apresentação de testemunhas instrumentárias nos termos do artigo 626, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo. Assim o disse e outorga, do que dou fé, e, me pediu este instrumento que lavrei e para quem li, aceita e assina perante mim Tabelião de Notas que esta subscreve. Eu (ass) Fernando Bitarães Montenegro - Escrevente que a digitei e subscrevi, assino em público e raso. Eu, **RODRIGO SARLO ANTONIO, TABELIÃO DE NOTAS**, que a fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. Em Testº. (o sinal público) da verdade. (ass) **RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO DE NOTAS.** (ass.) **DELTA CONSTRUÇÕES** **DEMETRIO ANTONIO ABRAS.** Eu Romulo Alves da Motta Neto - **TABELIÃO SUBSTITUTO**) a fiz lavrar, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. fernando

Em Testº. () da verdade.

Romulo Alves da Motta Neto - TABELIÃO SUBSTITUTO

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
024661.QGJ1109.28305			
Emolumentos: R\$	26,53	Taxas: R\$	6,83 Total: R\$ 33,36
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			



4.433.290
12-Dez-1985
AROLD PRATES.
Leonildo Prates
Maria Edy Santos Prates
Governador Valadares-24-Set-1985
Res-Minas Gerais.
Cert. Nascimento, Mun. de Governador Valadares-MG. Sede. Livro 40
Fls. 278 v Reg 32931
291 231 270-00 - PIS. 1218197-132

P/2
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO MELLO
POLEGAR DIREITO
Fingerprint and signature area with the signature *Arold Prates*

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000372 530901801112 107538180815 078862800192

EMPRESA: DELTA CONSTRUÇOES SA												INSCRIÇÃO: 10.788.628/0019-86	
COMP: 10/2011 COD REC: 150												FAP: 1,25 RAT AJUSTADO: 3,75	
TOMADOR/OBRA: DELTA CONSTRUÇOES SA												INSCRIÇÃO: 10.788.628/0019-86	
NOME TRABALHADOR													
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL	13º SAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO		
		BASE CÁL	PREV SOCIAL							DEPÓSITO	JAM		
ANDERSON DA COSTA PIMENTEL, 932,47	0,00	134.09494.27-7	0,00	15/04/2010	01	74,59				74,59	03121		
ANDRE GUSTAVO LOPES DE SOUZA 15.141,91	0,00	128.33742.45-4	0,00	15/03/2000	01	406,09				1.211,35	02142		
ANTONIO CARLOS ALVES DA MOTA 3.016,28	0,00	107.82191.19-0	0,00	17/09/2007	01	331,79	05			241,31	02231		
AROLDO PRATES 6.215,79	0,00	121.81973.49-2	0,00	13/11/2009	01	406,09				497,27	02149		
ELIANA ROSA BARBOSA 799,45	0,00	130.97756.29-8	0,00	01/03/2011	01	63,95				63,95	04122		
GETER ACASSIO LIMA 2.876,67	0,00	124.38105.05-6	0,00	16/11/2006	01	316,43				230,14	04110		
KATE CARVALHO DOS SANTOS 2.197,81	0,00	126.35123.29-4	0,00	13/06/2011	01	241,75				175,82	04110		
LEONAM DA SILVA MOTA 4.905,00	0,00	100.22317.91-8	0,00	03/03/2008	01	406,09				392,41	02142		
MOISES GREGORIO OLIVEIRA 4.905,00	0,00	190.06458.99-9	0,00	10/03/2011	01	406,09				392,40	02142		
ODIRIET DO NASCIMENTO DUARTE 863,41	0,00	132.36093.29-2	0,00	26/09/2008	01	69,07				69,07	04110		
VATTISIAU SIPIERSKI JUNIOR 5.059,84	0,00	127.75713.29-9	0,00	03/08/2004	01	406,09				404,78	04101		

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
46.913,63

0,00

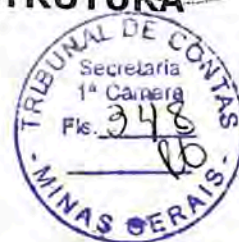
0,00

3.128,03

3.753,09



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE VISITA

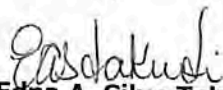
REFERÊNCIA: Concorrência Nº.: 004/2012

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial, industrial e do serviço de saúde, operação e manutenção do aterro sanitário.

Atestamos, que a empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº.: 10.227.685/0001-67, visitou o local da obra contida no Edital de Concorrência Nº.: 004/2012, representada pelo Engenheiro Civil **FABIANO EDUARDO DA SILVA**, CREA Nº.: 5061991614-SP, ocasião em que tomou conhecimento de todas as informações e condições para execução da prestação dos serviços em questão.

Uberaba, 12 de março de 2012.


Milton Bragança Rezende Júnior
Diretor do Depto. D Coleta de Resíduos Sólidos


Edna A. Silva Takeuti
Secretaria de Infraestrutura

Recebido 12/03/12




Seleta Meio Ambiente Ltda.

Rua Professor Euclides Berardo, 130 – Centro – Jardinópolis - SP.



Jardinópolis(SP), 12 de março de 2012.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG



Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2012

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **JORGE SAQUY NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 35.327.897-x SP-SP, na qualidade de responsável legal pela proponente **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA**, vem, pela presente, informar a V.Sª que o **SR. FABIANO EDUARDO DA SILVA CREA nº 5061991614/D**, foi designado para acompanhar a visita técnica a ser realizada para a referida licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


JORGE SAQUY NETO
SELETA MEIO AMBIENTE LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da certidão: CI -469359/2011

Válida até: 31/03/2012

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data da expedição.

Razão Social: SELETA MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 010.227.685/0001-67

Endereço: R PROF EUCLIDES BERARDO 130
CENTRO
14680-000 - JARDINOPOLIS - SP

Número: de registro no CREA-SP: 0797598 **Data do registro:** 11/07/2008

Processo: F-02117/08

Capital social: R\$ *****10.000.000,00 Reais

Observação:

A presente certidão é lavrada para o exercício das atividades técnicas constantes do objetivo social, restritas as atribuições do(s) profissional(is) aqui anotado(s)
Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL.---

OBJETIVO SOCIAL: Transporte rodoviario de cargas em geral, inter-municipal e interestadual, implantacao, operacao e manutencao de empreendimentos ambientais e servicos ambientais, tais como: aterros sanitarios para destinacao final de residuos solidos domiciliares, comerciais e industriais; centrais de aproveitamento, tratamento e gerenciamento de gas de aterro; centrais de geracao de energia eletrica a partir do aproveitamento, tratamento e gerenciamento de gas de aterro sanitario; tratamento de agua e trata-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 469359/2011 página 2/4

mento de esgoto; coleta e transporte de resíduos domiciliares, compreendendo a coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis, o programa compra do lixo, coleta, transporte e tratamento e destinação final de resíduos sólidos comerciais, industriais e outros, a operação do depósito de resíduos vegetais, a operação da unidade de valorização de resíduos sólidos recicláveis, a varrição manual, a varrição mecânica, a varrição e lavagem de feiras livres, a lavagem de domos e calçadas, a coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde; limpeza especial, coleta e transporte de resíduos vegetais e entulhos, limpeza, conservação e manutenção de próprios públicos e privados, limpeza, conservação e manutenção de áreas verdes, incineração de resíduos, limpeza urbana em geral, conservação, manutenção e limpeza de áreas verdes de rodovias, e serviços de engenharia.....

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Nome: FABIANO EDUARDO DA SILVA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

Origem do registro: CREA-SP Número: 5061991614

Registro Nacional: 2602011169

Data de início da responsabilidade técnica: 31/05/2011

Nome: CARLOS EDUARDO ALVIM

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO SANITARISTA

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção de Transportes, Estradas, Ferrovias, Aeroportos, Pistas de Rolamento e Pontes e Estruturas de Concreto Protendido.

Origem do registro: CREA-SP Número: 0605011848



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 469359/2011 página 3/4

Registro Nacional: 2603103890

Data de início da responsabilidade técnica: 15/04/2011

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP Número: 0601089256

Registro Nacional: 2602708615

Data de início da responsabilidade técnica: 08/07/2009

Nome: DANIEL BARBOSA VELOSA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do registro: CREA-SP Número: 0601318022

Registro Nacional: 2603365428

Data de início da responsabilidade técnica: 13/11/2008

Nome: JOAO SERGIO COSAC

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, exceto alíneas c (quanto a Estradas de Ferro) e g, e
do artigo 29, exceto alínea a, do Decreto Federal 23569, de 11 de
dezembro de 1933.

Origem do registro: CREA-SP Número: 0600580367

Registro Nacional: 2602635146

Data de início da responsabilidade técnica: 11/07/2008

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a)
profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus
dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético
respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: av-2038dm848874.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo
CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 469359/2011 página 4/4

Situação cadastral extraída em 13/12/2011.
Certidão solicitada via INTERNET.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811 (11)3097-8766
UGI RIBEIRAO PRETO, situada à RUA JOAO PENTEADO 2237 RIBEIRAO PRETO - SP
ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

São Paulo, 14 de dezembro de 2011



CONVOCAÇÃO



Convoco os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 558, publicada em 10/02/2012, para **reunião, em sessão pública**, de abertura de envelopes, contendo documentação, referentes ao Processo Licitatório – **CONCORRÊNCIA N.º 004/2012**, que tem por objeto a **seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, neste Município**, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações técnicas, planilhas e anexos constantes neste processo, que se realizará às **09h30min (nove horas e trinta minutos)** do dia **07 de maio de 2012, segunda-feira**, na sala de reuniões da Secretaria M. de Administração.

Uberaba, 07 de maio de 2012.


João Ricardo Pessoa Vicente
Presidente da C.E.L.

Cientes:



José Donizetti de Melo
Membro



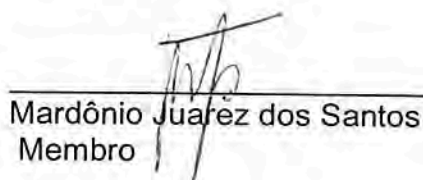
Ulysses Bernardes Duarte
Membro



Milton Bragança Rezende Júnior
Secretário



Helenice Saud Sallum
Membro



Mardônio Juarez dos Santos
Membro



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 004/2012**

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **CONSTRURBAN LOGISTICA AMBIENTAL**, situada na RUA CATUTI, 75 – VILA ANDRADE – SÃO PAULO /SP, CNPJ nº. 00.865.526/0001-34, por seu representante legal abaixo assinado nomeia como seu procurador o **GE CIMAR DE PAULA E SILVA**, CPF: 285.857.041-87, RG: 2591555 SSP-GO, conferindo ao mesmo amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de **Uberaba/MG**, na licitação de **Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, assinar atas e quaisquer documentos, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: RUA CATUTI, 75 – VILA ANDRADE – SÃO PAULO /SP, CEP 05927-120.

São Paulo, 20 de março de 2012.



Flávio Fernandes da Silva
RG. Nº. 24.146-564-3 SSP/SP

Procurador

13.º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 373 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04301-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço Por Semelhança S/A Econômico a(s) firma(s) de
FLAVIO FERNANDES DA SILVA (321465).
São Paulo, 21 de março de 2012. Em Test. da verdade.
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVÃO
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVÃO
Mº 0143/210312
Valido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$4,00



Ana



Livro...: 4.257 - Páginas...: 005/006

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.



Saibam quantos virem este público instrumento que, no ano de dois mil e onze (2011), aos 21 (vinte e um) dias do mês de OUTUBRO, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, neste 13º Tabelião de Notas, perante mim escrevente, compareceu como outorgante: **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Catuti nº 75 – Bairro Vila Andrade, inscrita no CNPJ sob nº 00.865.526/0001-34, com seu contrato social consolidado, datado de 04 de novembro de 2010, registrado na JUCESP sob nº 406.631/10-4, em 11/11/2010, do qual cópia fica arquivado nestas notas sob nº 295/11; neste ato de acordo com a cláusula 6ª de seu contrato social acima mencionado, representada por seu Diretor: Sr. **UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 743.224 SSP/GO e CPF nº 215.544.201-72, domiciliado nesta Capital, com escritório no endereço da Outorgante; por mim identificado conforme documentação acima referida e a mim ora exibida, do que dou fé. Então, por ele outorgante foi me dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FLÁVIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24.146.564-3 SSP/SP, CPF nº 186.825.668-50, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua Mateus Mendes Pereira nº 821; ao qual confere poderes especiais para, representar a outorgante, em procedimentos licitatórios, concorrência, tomada de preços, carta-convite, concurso, pregão ou leilão, e de contratações, perante todas e quaisquer entidades ou órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal, autarquias, sociedades de economia mista, fundações, empresas públicas, convênios, consórcios administrativos, e/ou outras entidades controladas diretamente ou indiretamente pela União, Estados ou Municípios, podendo, para tanto o dito **PROCURADOR**: a-) consultar, requerer, assinar e retirar editais e seus anexos relativos a licitações e a contratos decorrentes; b-) apresentar, assinar e rubricar quaisquer documentos referente a habilitação, metodologia e proposta técnica e propostas comerciais ou de preços, declarações ou qualquer outro papel ou documento exigidos pelos editais; c-) assinar compromisso público ou particular de constituição de consórcio e quaisquer documentos provenientes da formação de consórcio de empresas para participação em licitações; d-) participar de reuniões de entrega e abertura de todos os envelopes, nas quais representando a outorgante, poderá, examinar as documentações e propostas dos demais licitantes, concordar, discordar, formular e desistir de lances escritos e verbais em pregões, formular impugnações, interpor e assinar defesas e recursos contra as decisões das comissões de recepção e julgamento, e deles desistir, bem como assinar as respectivas atas de reuniões, inclusive podendo receber intimações sobre os atos decorrentes das licitações; e-) assinar procurações ou documentos de credenciamentos de representantes nas licitações, autorizando-os a para participação de reuniões de entrega e de abertura de todos os envelopes, nas quais estes representantes poderão examinar as documentações e propostas dos demais licitantes, concordar, discordar, formular e desistir de lances escritos e verbais em pregões, formular impugnações, interpor e assinar defesas e recursos contra as decisões das comissões de recepção e julgamento, e deles desistir, bem como assinar as respectivas atas das reuniões, inclusive podendo receber intimações sobre os atos decorrentes das licitações; f-) depositar, substituir e retirar cauções em qualquer de suas modalidades, realizadas em garantia das licitações ou de execução dos contratos administrativos; g-) assinar contratos, termos aditivos, de alteração, de retificação ou ratificação, de recebimentos provisório ou definitivo e de rescisão de contratos; h-) apresentar, requerer e assinar todos os papéis e



10982602420281.000261008-0

P.03948 R.000008

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

SP 29 NOV. 2011

Colégio Notarial
do Brasil
AUTENTICAÇÃO

1098AR748306

Sebastião Carvalho da Silva
Escrivão Autorizado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622

JUCESP

CONSTRUBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 35.213.385.405

CNPJ n.º 00.865.526/0001-34



UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, CREA 193.354-SP, portador da Carteira de Identidade RG n.º 743224-6875840-SSP/GO e CPF n.º 215.544.201-72, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Av. Jorge João Saad, n.º 1001, Casa 3, Bairro Morumbi, CEP- 05618-001;

ROSIMAR CIPRIANO CARVALHO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 16.957.912-8-SSP/SP e CPF n.º 052.049.878-00, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Av. Jorge João Saad, n.º 1001, Casa 3, Bairro Morumbi, CEP- 05618-001;

SANTO AMARO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social à Av. Jorge João Saad, n.º 1001, Casa 3, Bairro Morumbi, CEP- 05618-001, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 05.297.782/0001-96, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35.217.594.696, em sessão de 07.06.2002, neste ato representada por **ROSIMAR CIPRIANO CARVALHO**, já qualificada neste instrumento; e

SÃO PEDRO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede social à Rua Duarte Leite, n.º 172, Bairro Granja Julieta, CEP- 04720-070, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 02.201.171/0001-04, registrada no 10º Registro de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo sob n.º 1029, em 27.08.1997, neste ato representada por seu sócio administrador **ROBERTO ROCHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.695.292/SSP-SP e CPF n.º 030.393.748-34, residente e domiciliado à Rua Duarte Leite, n.º 172, Bairro Granja Julieta, CEP- 04720-070, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária denominada

HP

U L O



JUCESP

CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA

com sede social à Rua Catuti, nº 75, Bairro Vila Andrade, CEP- 05729-120, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.213.385.405 e última alteração contratual arquivada sob nº 161.943/09-3, em sessão de 14/05/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 00.865.526/0001-34, resolvem, de pleno e comum acordo, **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Os Sócios decidem:

1. alterar o endereço da filial Porto Alegre registrada na JUCESP em 27/11/2007 sob o NIRE nº 43901290071, da Rua Dorival Castilho Machado, 805 – Bairro Hípica – CEP.: 91.775-210 – Cidade de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul para Rua Conselheiro Travassos, 629 – São Geraldo – CEP- 90.230,140 – Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Os sócios decidem consolidar o Contrato Social de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira

Denomina-se a sociedade empresária limitada **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Catuti, nº 75, Bairro Vila Andrade, CEP- 05729-120, com filiais:

- A) **Mogi Mirim** – Av. Dr. Jorge Tibiriçá, 486 – Centro – CEP- 13.800-151, Mogi Mirim, Estado de São Paulo;
- B) **Campo Limpo Paulista** – Estrada da Bragantina, 921 – Conjunto Habitacional São José - CEP- 13232-297, Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo.
- C) **Santo André** – Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 605 – Casa Branca – CEP- 09015-610 – Santo André, Estado de São Paulo;
- D) **Itumbiara** – Rua Piracanjuba, 42 – Setor Santos Dumont – CEP- 75530-440 – Itumbiara, Estado de Goiás;
- E) **Caratinga** – Av. Pres. Tancredo Neves, 2307 – Centro – CEP- 35300-102 – Caratinga, Estado de Minas Gerais;
- F) **Porto Alegre** – Rua Conselheiro Travassos, 629 – São Geraldo – CEP- 90.230,140 – Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- G) **São Pedro** - Estrada Municipal São Pedro - Santa Maria da Serra, s/nº, Sítio Prainha, CEP- 13520-000, Município de São Pedro, Estado de São Paulo.

109 Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

Cartório Notarial
do Brasil
AUTENTICAÇÃO

06 DEZ. 2011

1098AR776248

Escrevente Autorizado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
1100-000 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622
APAC 2,25

JUL 2011

H) Jataí – Rua Zeca Vilela, 1.947, Vila Fátima, CEP- 75803-090, Jataí, Estado de Goiás.

22 07 11

Ficando autorizada a abertura e outras filiais em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual e de acordo com a legislação.



Cláusula Segunda

O prazo de duração será por tempo indeterminado, com as operações tendo início da data da Assinatura do contrato de constituição.

Cláusula Terceira

A sociedade tem por objetivos sociais:

- A) Coleta de Lixo urbano;
- B) Varrição de Vias e Logradouros Públicos;
- C) Implantação, Manutenção e Operação de Aterro Sanitário;
- D) Coleta de Lixo Hospitalar e Ambulatorial;
- E) Prestação de Serviços de Engenharia;
- F) Exploração do Ramo de Construção Civil em geral, incluindo execução de Projetos, Consultoria e Assessoria;
- G) Terraplenagem, Recapeamento e Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares;
- H) Prestação de Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;
- I) Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza de prédios públicos e particulares;
- J) Execução de Obras de Saneamento;
- K) Execução de serviços em manutenção urbana e predial;
- L) Locação de bens móveis e equipamentos;
- M) Implantação, Manutenção e conservação de áreas verdes, praças, parques e jardins.

Cláusula Quarta

O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (Quinze milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
UBIRATAN SEBASTIÃO DE CARVALHO	75.000	R\$ 75.000,00
ROSIMAR CIPRIANO CARVALHO	75.000	R\$ 75.000,00
SANTO AMARO PARTICIPAÇÕES LTDA.	7.350.000	R\$ 7.350.000,00
SÃO PEDRO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.	7.500.000	R\$ 7.500.000,00
Total	15.000.000	R\$ 15.000.000,00

3º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO.
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.



1098AR776249
Escritório Autorizado

Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7622

JUL 2011

Cláusula Quinta

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.



Cláusula Sexta

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, por uma Diretoria composta de 02 (dois) diretores, que assinarão individualmente, as emissões e endossos de cheques, duplicatas ou qualquer documento que implique em responsabilidade da sociedade, ficando, todavia, expressamente proibidos os sócios ao uso do nome da firma para fins estranhos ao objeto social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro documento que implique em responsabilidade para a sociedade, ficando desde já, se tal ato praticar, individualmente responsável pelos mesmos:

Diretor Técnico Operacional o Sr. **Ubiratan Sebastião de Carvalho**, acima identificado, exercendo exclusivamente a responsabilidade técnica e a administração técnica da empresa.

Diretora Administrativa Financeira Sra. **Rosimar Cipriano Carvalho**, acima identificada.

Cláusula Sétima

Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objetivo social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, constituição de procuradores, assim como sobre qualquer assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

Cláusula Oitava

Fica vedado o direito de qualquer dos sócios prestarem fianças ou favores a terceiros em nome da Sociedade.

Cláusula Nona

Na parte financeira da empresa, tais como emissão de cheques, transferência de numerários, cada um dos diretores responderão isoladamente ou em conjunto.

Cláusula Dez

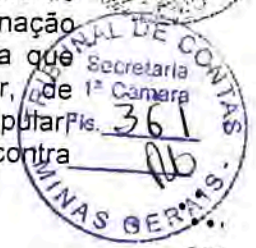
Handwritten signatures and initials.

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO.
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.

6 DEZ. 2011
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
DEMOIS LOPES DE LIMA
Escritório Autorizado
Rua Isabela, 209 - Brooklin Paulista
São Paulo - SP - Tel. 5041.7622
1098AR776239
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,25

JUCESP

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Onze

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será encerrado o balanço geral e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, subscritas e integralizadas na sociedade.

Parágrafo Primeiro

O falecimento ou retirada de qualquer dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, oportunidade que será levantado um balanço geral extraordinário no próximo de 90 (noventa) dias, para apurar os haveres do sócio falecido ou retirante.

Parágrafo Segundo

Na hipótese do sócio retirante, seus haveres serão pagos em parcelas de acordo com o outro sócio, mas nunca superior a 10 (dez) parcelas consecutivas, sendo que a primeira vencerá na apuração do balanço extraordinário.

Na hipótese de sócio falecido, seus herdeiros legais terão o mesmo direito do parágrafo primeiro, sendo que havendo interesse do sócio remanescente, poderão os herdeiros escolher um para assumir as quotas da sociedade.

Cláusula Doze

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Treze

Por deliberação dos sócios, poderá ser feita distribuição antecipada de lucros, por conta dos resultados do exercício.

Cláusula Quatorze

Para as soluções oriundas deste contrato social, fica eleito o Fórum do Município de São Paulo - SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que no futuro venha sê-lo.

Handwritten signatures and initials.

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO.
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU-RE.

05 DEZ. 2011
Escritório de Notas
do Brasil
AUTENTICAÇÃO
DE LOPES DE LIMA
Escritório Autorizado
Princesa Isabel 303, Brooklin Paulista
São Paulo - SP, Tel. 5041-7622
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,25

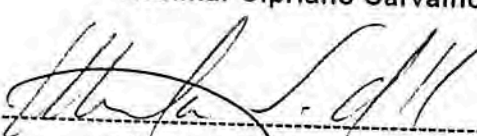
JUCESP

E assim, justos e contratados, assinam a presente Alteração e Consolidação do contrato Social da empresa **CONSTRUBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.**, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

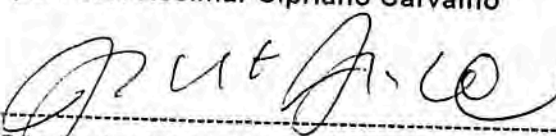


São Paulo, 06 de Junho de 2011.


Rosimar Cipriano Carvalho


Ubiratan Sebastião de Carvalho

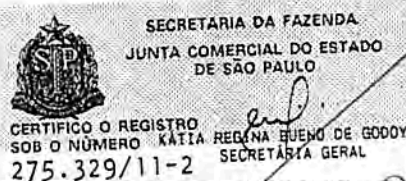
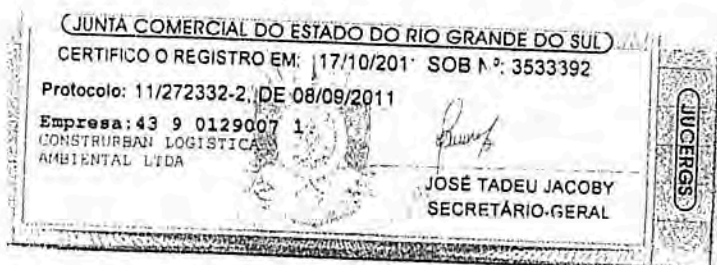
Santo Amaro Participações Ltda., representada
pela Sra. Rosimar Cipriano Carvalho


São Pedro Incorporações e Participações Ltda.,
representada pelo Sr. Roberto Rocha

Testemunhas:


Willian Bueno dos Santos
RG. 30.877.135-7 SSP/SP


Claudio Alves Celestino
RG 27.827.823-1 SSP/SP



JUCESP
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO.
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.



JOSE LOPES DE LIMA
Rua Princesa Isabel, 363 - Bloco III Paulista



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, situada à Av. José Andraus Gassani nº 1298, inscrita no CNPJ sob o nº 00.609.820/0001-85, na cidade de Uberlândia - MG, neste ato representada por **Domício Ricardo Borges de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CREA nº 33.383/0 e CPF nº 518.770.158/49.

OUTORGADO: Juliana de Fátima Rodrigues, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF nº. 032.951.546-27 e RG M-8.086.125 SSP MG.

PODERES: Representar a outorgante junto a Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, como representante qualificado, a participar de todos os atos relativos ao Processo da Concorrência nº 004/2012, inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos.

VALIDADE: A presente procuração tem validade até a conclusão de todo o processo licitatório.

Uberlândia, 01 de Março de 2012.



Limpebras Engenharia Ambiental Ltda
Domício Ricardo Borges de Moraes
Administrador Sócio/ Responsável Técnico





VIA SOLO
Engenharia Ambiental S.A.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Especial de Licitação
UBERABA - MG

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004 /2012**
Assunto: Prestação de serviços de limpeza de logradouros públicos, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e operação de aterro sanitário

CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o Senhor **ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 8.155.029 SSP/MG, CREA/MG n.º 89.287/D e CPF n.º 040.205.256-09, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.953.382 SSP/MG, CREA/MG n.º 99337/D e CPF n.º 047.071.596-05, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, o Senhor **RAFAEL AUGUSTO CARDOSO BRAGA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-9.136.122 SSP/MG e CPF sob o n.º 014.041.116-03, brasileiro, solteiro, Técnico em Meio Ambiente e o Senhor **HELly COSTA LAGES**, portador da Carteira de Identidade n.º M-62.445, SSP/MG, CRA n.º 1.507 e CPF n.º 009.692.906-59, brasileiro, casado, Administrador, para participar das reuniões relativas a CONCORRÊNCIA N.º 004/2012, os quais estão autorizados a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei n.º 8666/93, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Betim, 02 de maio de 2012.

2º OFÍCIO
BETIM - MG

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Marcos Vinicius Rocha Savoi
M-160.350 SSP/MG
Diretor Executivo

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):

[8q5MYus3] - MARCOS VINICIUS ROCHA SAVOI

Betim-MG, 02/05/2012

Emol. 3,25, Tx. Fis: 1,07, Art. 31: 0,19, Total: 4,51

Em Teste da verdade O Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM - ROBERTO SILVA

Wesley Silva - Tabelião - Leila T. Silva - Valéria P.B. Silva Substituta - Rômulo C. Lima - Danilo Silva - Lina P.B. (Laboratório) - MGoretti R.F. Blume - Augusta R. Costa - Sueli P. Moreira - Escrivão



Selo de Fiscalização
Reconhecimento de firma
BDM 03788

Rômulo Costa Lima
Escrivente Autorizado





COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA N.º 080/2012

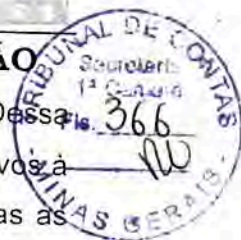
Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2012 (dois mil e doze), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura M. de Uberaba/MG – Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Licitação, os quais foram devidamente designados pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 558, publicada em 10/02/2012, **João Ricardo Pessoa Vicente**, Presidente, **José Donizetti de Melo**, Vice-Presidente, **Helenice Saud Sallum**, **Mardônio Juarez dos Santos** e **Ulisses Bernardes Duarte**, Membros e **Milton Bragança Rezende Júnior**, Secretário, objetivando proceder a abertura dos envelopes contendo documentação, relativamente ao processo licitatório – **CONCORRÊNCIA N.º 004/2012**, cujo objeto consiste na **seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, neste Município**, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital resumido foi publicado Diário Oficial do Município – “Jornal Porta-Voz” e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais “Jornal Minas Gerais”, conforme comprovantes anexos. À hora aprazada foram entregues envelopes, contendo documentações e propostas de preços de **03 (três) empresas interessadas: 1) Construrban Logística Ambiental Ltda; 2) Limpebrás Engenharia Ambiental Ltda. e 3) Viasolo Engenharia Ambiental S/A**. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou aos representantes das empresas licitantes que apresentassem seus credenciamentos, para conferência. Ato contínuo, rubricaram-se a todos os presentes que efetuassem rubricas nos lacres dos envelopes, contendo as propostas de preços, uma vez que não serão abertos na mesma sessão. Dando prosseguimento, foram abertos os respectivos envelopes “A”, contendo documentos de habilitação das 03 (três) empresas licitantes, os quais foram analisados e rubricados pelos representantes presentes e somente rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, para posterior análise. Após análise da documentação, os representantes presentes foram consultados sobre o interesse de constar observações



PREFEITURA
Uberaba

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

nesta ata, tendo os representantes das empresas dito nada haver a registrar. Dessa forma, a Comissão decidiu suspender a reunião para análise dos documentos relativos à habilitação, sendo que o resultado desta fase de habilitação será divulgado à todas as empresas, por escrito, tão logo seja concluída a análise, com abertura do respectivo prazo para recurso. Registre-se que os Envelopes "B", contendo as propostas de preços das empresas continuarão em poder da Comissão até a data de abertura dos mesmos, devidamente indevassados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes presentes e pelos membros da C.E.L. Uberaba/MG, em 07 de maio de 2012.



Assinatura dos membros da C.E.L.:

João Ricardo Pessoa Vicente
Presidente da C.E.L.

José Donizetti de Melo
Vice-Presidente da C.E.L.

Helenice Saud Sallum
Membro da C.E.L.

Mardônio Juarez dos Santos
Membro da C.E.L.

Ulisses Bernardes Duarte
Membro da C.E.L.

Milton Bragança Rezende Júnior
Secretário da C.E.L.

Assinatura dos representantes presentes:

1) Gecimar de Paula e Silva
Construrban Logística Ambiental Ltda.

2) Juliana de Fátima Rodrigues
Limpebrás Engenharia Ambiental Ltda.

3) Hely Costa Lages
Viasolo Engenharia Ambiental S/A.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO			RUBRICA
PROCESSO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2012	EXERCÍCIO 2012	FOLHA 689	gjn

À
Secretaria Municipal da Fazenda.
Senhor Secretário:



A fim de concluir a análise da fase de habilitação, encaminhamos este processo licitatório - CONCORRÊNCIA nº. 004/2012, cujo objeto consiste na **seleção de empresa para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos, do tipo domiciliar (inclusive comercial), incluindo o industrial até o limite de 100 (cem) litros, Serviços de manutenção /fornecimento /higienização/ instalação de contêineres de lixo até 1.000 (mil) litros, Operação e manutenção de Aterro Sanitário Licenciado; Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e disposição final de Resíduos dos Serviços de Saúde (Grupos A e E, B, A2, A3 e A5) em local devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental; Coleta Seletiva; Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; Limpeza, Lavagem e Desinfecção de Área pós Feiras Livres; Capinação Manual; Conservação de Áreas Ajardinadas; Pintura de Guias; Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros; Equipe Padrão; Caminhão com Dispositivo de Vácuo; Raspagem de Sarjetas, Capina Mecanizada com Trator Agrícola e Roçadeira, neste Município, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para análise e emissão de parecer técnico referente à qualificação econômico-financeira das empresas participantes:**

- CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.
- LIMPEBRÁS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
- VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Após, proceder à devolução do processo à Comissão Especial de Licitações - para conclusão da análise da documentação.

Uberaba/MG, 09 de maio de 2012.


JOÃO RICARDO PESSOA VICENTE
PRESIDENTE DA C.E.L.

NÚMERO
Conc. 004/2012

PROCESSOS
EXERCÍCIO
2012

FOLHA
690

RUBRICA

Referência: Concorrência 004/2012

Ao
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEFAZ

Para análise e parecer

Uberaba, 9 de maio de 2012.

Edvar Newton Pereira
Secretário da Fazenda

